

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS



**DEZEMBRO 2020** 

Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em milhares de reais.



# **SUMÁRIO**

Relatório de Administração	3
Demonstrações Financeiras	
Balanço Patrimonial	30
Demonstração dos Resultados	31
Demonstração dos Resultados Abrangentes	32
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	32
Demonstração dos Fluxos de Caixa	33
Demonstração dos Valores Adicionados	34
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	35
Relatórios	
Declaração dos Diretores	99
Parecer do Conselho Fiscal	101
Manifestação do Conselho de Administração	102
Relatório dos Auditores Independentes	103
Comunicado CAE-D N° 03 Comitê De Auditoria Estatutário	108



#### SENHORES ACIONISTAS

A Administração da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias Relatório de Administração (RA) e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e da manifestação do Conselho de Administração.

#### 1. Mensagem da Administração

Para os cidadãos do Rio Grande do Sul.

O ano de 2020 foi de realizações. Esta Administração se esforçou ao máximo pela melhor gestão possível da Companhia, ao mesmo tempo em que gerenciou com absoluta atenção, no que lhe coube, o processo de privatização. O contexto não foi fácil, pela oposição de um grande número de pessoas e entidades.

Como vocês lerão, continuamos o trabalho iniciado em 2019, múltiplo, em diversas frentes e processos, de melhoria da qualidade do Balanço Patrimonial. Ao mesmo tempo, reestruturamos a Diretoria de Distribuição, estruturamos um Informativo Trimestral de Resultado para a Sociedade, novamos o contrato de mútuo com a CEEE-GT, retomando pagamentos suspensos desde 2017, viabilizamos um novo contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura com a CEEE-GT, inexistente desde 2011, aprovamos a criação da Fundação Força & Luz, para preservar a memória do setor elétrico do Rio Grande do Sul, realizamos um forte trabalho na área de Tecnologia de Informação para reforçar a segurança de dados e fizemos o lançamento de um novo Portal de Internet. Além disso, trabalhamos na implantação dos procedimentos da Lei Geral de Proteção de Dados. O ano também foi marcado pela implantação de um Canal de Denúncias, a implantação da Gestão de Riscos, a consolidação da Gestão de Ativos e a restruturação do Comitê de Ética.

A Companhia investiu mais de R\$ 150 milhões para melhorar a robustez das redes de distribuição de Baixa, Média e Alta Tensão. Esse total incluiu onze novas linhas de transmissão, três novas subestações e a ampliação de outras dez subestações. Seguimos na busca pela melhoria contínua no Sistema de Gestão da Qualidade, ampliando o escopo de nossa certificação ISO 9001:2015, com a integração de mais um processo: o de ressarcimento de danos de bens elétricos.

A Companhia passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual (RTA) em 2020 e teve suas tarifas homologadas em 22 de novembro, pela ANEEL, com efeito médio percebido pelo Consumidor de 7,83%.

A Companhia passou por alguns percalços como eventos meteorológicos desfavoráveis, que acabaram por impactar de forma negativa os resultados dos indicadores de continuidade e frequência de interrupções. Além do ciclone-bomba, que atingiu o Estado em julho e teve grande repercussão nos atendimentos e nos indicadores, foi um ano com quantidade elevada de ocorrências de furto de rede, casos de vandalismo com impacto bastante significativo no indicador e maior impacto da parcela externa do indicador.

Toda essa jornada foi uma busca por salvar essa Companhia, em situação falimentar há vários anos. Isso só será possível com a sua privatização, onde uma gestão privada propiciará agilidade e eficiência na gestão de pessoas e processos, injeção de capital para a sua restruturação econômico-financeira, retomando a capacidade e recolhimento integral de impostos e a capacidade de competir em igualdade de condições com as demais empresas do setor.

Boa leitura!



#### 2. Perfil da Empresa

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, uma das empresas pertencentes ao Grupo CEEE, é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica na região sul-sudeste do Estado do Rio Grande do Sul.

É uma sociedade anônima de economia mista, originada do processo de reestruturação societária da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, conforme Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006. Tem como maior acionista a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, que, por sua vez, tem o Estado do Rio Grande do Sul como acionista majoritário.

A Companhia tem como objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica e serviços correlatos à realização de suas finalidades principais, tais como a comercialização de energia elétrica.

Distribui energia elétrica para um terço do mercado gaúcho, atendendo 26% do território do Estado. Está presente em 72 dos 497 municípios através de 59,8 mil km de redes urbanas e rurais, levando energia elétrica a mais de 4 milhões de pessoas em 1,76 milhão de unidades consumidoras. Atende também 364 consumidores livres.

# 2.1. Composição Acionária

O Capital Social, em 31 de dezembro de 2020, totalizava R\$ 23,7 milhões, representado por 9,68 milhões de ações, sendo 9,51 milhões ações ordinárias e 164 mil ações preferenciais. Não houve aumento, desdobramento, grupamento ou redução do capital social no último exercício.

Tabela 01

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREF	ERENCIAIS	TOTAL		
ACIONISTA	CEED3 (ON)	Percentual	CEED4 (PN)	Percentual	ON e PN	Percentual	
CEEE-Par	6.375.347	66,99	1.087	0,66	6.376.434	65,87	
ELETROBRAS	3.067.033	32,23	87.638	53,43	3.154.671	32,59	
CUSTÓDIA EM BOLSA - B3	40.903	0,43	23.757	14,48	64.660	0,67	
MUNICÍPIOS	32.997	0,35	50.155	30,58	83.152	0,86	
OUTROS	452	0,00	1.377	0,85	1.829	0,01	
TOTAL	9.516.732	100,00	164.014	100,00	9.680.746	100,00	

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. - Serviço de Escrituração de Ações

Data base de dezembro de 2020. São 596 acionistas, sendo 388 pessoas físicas, 64 pessoas jurídicas, 135 prefeituras e 12 Estatais.

#### 2.1.1. Comportamento do preço das ações

De janeiro a dezembro de 2020, as ações ordinárias nominativas (ON) da Companhia foram negociadas em 95 pregões do ano e as ações preferenciais nominativas (PN), em 51 pregões do ano, entre os mercados à vista e fracionário da B<sup>3</sup> S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tabela 02

	CEED3 (ON) R\$	CEED4 (PN) R\$
Cotação de Fechamento em 31/12/2020	58,00	71,50
Máxima em 2020	100,00	110,00
Média em 2020	58,27	85,45
Mínima em 2020	37,00	54,50
Volume Negociado em 2020 (quantidade de ações)	11.826	187.233
Volume Negociado em 2020 (R\$)	14.838.154,92	16.846.837,54

Fonte: B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão mediante consulta realizada em 27/01/2021.

#### 2.1.2. Atendimento aos acionistas

As informações societárias da Companhia estão disponíveis no site http://ri.ceee.com.br. Em caso de dúvidas, é disponibilizado o e-mail ri@ceee.com.br como contato, além de atendimento via telefone pelo número +55 51 3382-2815 e +55 51 3382-4041, em dias úteis das 9h às 17h.



A Companhia possui contrato de prestação de serviços de escrituração de ações com a Itaú Corretora, a qual possui canal exclusivo para atendimento aos acionistas.

#### 2.1.3. Relações com o mercado

A Companhia realizou em 2020 três reuniões para a apresentação institucional de resultados sendo as do 1º e 2º trimestre através da empresa ConferenciaCorp. A Reunião Pública Anual do 3º trimestre foi realizada em 20 de novembro de 2020, contando com a participação de analistas, investidores e jornalistas, em reunião virtual realizada em parceria com a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento no Mercado de Capitais – APIMEC de São Paulo e do Rio de Janeiro. A apresentação está disponível para download no site da CVM, B³ e de RI da Companhia.

#### 2.2. Reconhecimentos

#### 2.2.1. Prêmio Abradee 2020 Edição Especial

A Companhia recebeu da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), homenagem ao seu time de colaboradores que atuaram na prestação de serviços à população, durante a pandemia da COVID-19, em 2020.

#### 2.2.2. Marcas de Quem Decide 2020: 3ª empresa pública gaúcha mais lembrada e preferida

Pelo 22º ano, as marcas mais lembradas e preferidas em diversos segmentos empresariais do Rio Grande do Sul são analisadas no "Marcas de Quem Decide", iniciativa do Jornal do Comércio e da Qualidata Pesquisas. Dentre os destaques da pesquisa está o Grupo CEEE, que conquistou o 3º lugar dentre as Empresas Públicas Gaúchas com 16,7% de lembrança e 13% de preferência, segundo os entrevistados. Das 15 marcas referidas no levantamento, a do Grupo CEEE ficou atrás apenas do Banrisul e da Corsan.

#### 3. Gestão e Governança Corporativa

#### 3.1. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei nº 15.298, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR), da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

A proposta de desestatização da CEEE-D também está vinculada ao risco da perda de Concessão, já que o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) trouxe como condicionante para a renovação, dentre outros, o indicador de sustentabilidade econômico-financeira. Havendo dificuldade por parte da Companhia em honrar esses condicionantes e impossibilidade por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em aportar recursos, pode ser utilizado o instituto disposto na cláusula décima segunda, subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo em questão, que dispõe sobre a possibilidade de apresentação de um Plano de Transferência de Controle Societário.

Nesse contexto, foi autorizada a alienação ou transferência da participação societária e de seus ativos, bem como do controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na holding e nas suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-D foi assinado pelo acionista controlador, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES está coordenando o projeto, que compreende estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora, além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.



Na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de setembro de 2020 a CEEE-PAR, controladora da CEEE-D, deliberou pela alienação do controle acionário da totalidade das ações detidas na Companhia. A realização da referida operação depende de autorizações legais, societárias e regulatórias.

Em 16 de novembro foi divulgado fato relevante relativo ao valor econômico mínimo da operação de R\$ 50 mil e ao aporte de capital na CEEE-D de R\$ 3,363 bilhões, sendo: a) AFAC de R\$ 270 milhões na data-base de 30 de junho de 2020; b) R\$ 2,78 bilhões relativo à parte do saldo de ICMS devido ao Estado do Rio Grande do Sul; e c) R\$ 313 milhões relativo aos ex-autárquicos. A eficácia dos aportes fica vinculada ao êxito da desestatização da Companhia e sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica e pela ANEEL.

No dia 08 de dezembro de 2020 o Governo do Estado do Rio Grande do Sul publicou o edital da venda do ativo. O leilão está previsto para o dia 31 de março de 2021, na Bolsa de Valores de São Paulo, a B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

#### 3.2. Governança Corporativa

A Companhia faz parte do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Dentre as práticas adotadas estão aquelas constantes do regulamento de Governança Corporativa do Nível 1, que compreendem, dentre outras, a publicação do calendário de eventos corporativos da Companhia, a realização de reunião pública anual com analistas e investidores, a política de negociação de valores mobiliários e do uso de informações privilegiadas e o Código de Conduta.

A estrutura da administração da Companhia é constituída por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Consumidores. Além disso, completam a estrutura de governança a Auditoria Interna, a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Elegibilidade e os canais de comunicação da Companhia com suas partes interessadas.

#### 3.3. Planejamento Estratégico

Ao longo de 2020 foram acompanhados os projetos e os indicadores que compuseram o Planejamento Estratégico 2020-2024, com *report* mensal à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Foram concluídos 08 (oito) dos 33 (trinta e três) projetos que compuseram o Planejamento Estratégico, sendo:

- a) Novo Portal da Internet: O projeto foi concluído em 27 de maio de 2020 com o lançamento do novo portal de Internet da Companhia, o qual conta com novo layout, atendendo tanto às necessidades institucionais quanto a dos clientes, adotando tecnologias modernas e integrando conteúdos dos novos sistemas corporativos.
- b) Revisão do Processo de Gestão do Contencioso: Foi realizada a contratação da Deloitte para realização de análise crítica acerca do processo de Gestão do Contencioso na Companhia e identificação de pontos de melhoria, sendo que em agosto de 2020 o projeto foi concluído com a entrega dos seguintes produtos por parte da consultoria: 1) diagnóstico; 2) redesenho; 3) compliance; e, 4) implementação.
- c) Ampliação do Escopo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): O escopo de certificação na Norma ISO 9001:2015 foi ampliado em outubro de 2020, passando a contemplar o processo de ressarcimento de danos de bens elétricos.
- d) Estruturação da Área Regulatória: No decorrer do ano foi estruturada a Área Regulatória da Companhia com a formação da equipe e conclusão dos treinamentos.
- e) Terceirização das Ações Coletivas: Realizada a contratação do escritório Andrade Maia (especializado em ações trabalhistas), com o objetivo melhorar o êxito da Companhia e, consequentemente, reduzir despesas judiciais com esse tipo de processo.
- f) Gestão Digital das Ordens de Manutenção e Operação da Subtransmissão: O projeto teve como objetivo o aumento da eficiência operacional das equipes de manutenção e operação, através da possibilidade de edição de informações em campo. O Go-live para as equipes de linhas de transmissão ocorreu em 16 de novembro e para as demais equipes em 01 de dezembro.
- g) Gestão de Carreiras: Foram realizados 02 (dois) ciclos de palestras, de forma virtual, no ano de 2020, os quais buscaram trazer aos colaboradores da Companhia debates e experiências dos palestrantes, ampliando as oportunidades relacionadas ao autodesenvolvimento e reflexão sobre a própria carreira profissional.



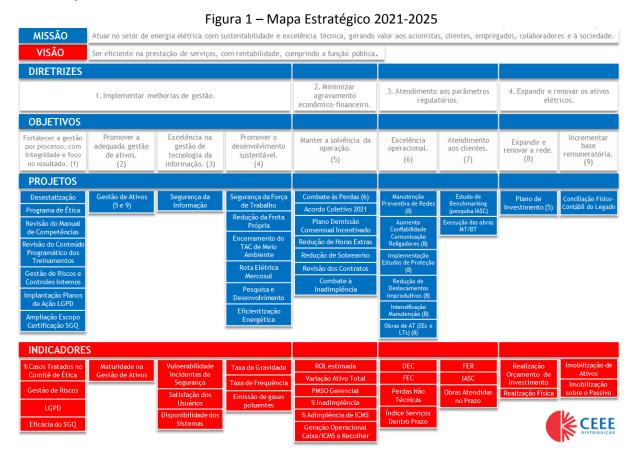
- h) Segurança e Cuidado com a População Civil:
  - 1. Desde a entrada do Novo Portal de Internet, em maio de 2020, a Companhia conta com um espaço em seu site, denominado "Dicas de Segurança", ambiente no qual constam orientações sobre os cuidados necessários quanto ao assunto eletricidade;
  - Concluída a cartilha "Acidentes com população: guia básico de procedimentos", a qual visa orientar sobre os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores em caso de acidente com energia elétrica, grave ou fatal, envolvendo a população, sendo que o detalhamento das orientações está contido na norma NDSSO - 00.001.

Os demais projetos (25) tiveram avanços significativos e passaram a compor o Planejamento Estratégico 2021-2025.

O ciclo de revisão e elaboração do Planejamento Estratégico para o quinquênio 2021-2025 foi iniciado em agosto de 2020, sob coordenação da Área de Planejamento e Projetos Especiais, com participação de todas as demais áreas da Companhia.

A revisão considerou como insumos o mapeamento das Partes Interessadas, da Matriz de Riscos e da Matriz SWOT, que, alinhados às Diretrizes Estratégicas definidas pela gestão, resultaram na identificação de 09 (nove) Objetivos Estratégicos, 32 (trinta e dois) Projetos e 28 (vinte e oito) Indicadores. Dentre os projetos, destaca-se a Desestatização da Companhia, prevista para ocorrer em março de 2021.

O resultado do trabalho foi aprovado pela Diretoria Executiva, em 05 de novembro de 2020, e pelo Conselho de Administração, em 11 de novembro de 2020. O acompanhamento da evolução do Planejamento Estratégico 2021-2025 será realizado mensalmente pela Diretoria Executiva e a cada dois meses pelo Conselho de Administração.



#### 3.4. Integridade Corporativa

#### 3.4.1. Canal de Denúncias Independente

Durante o ano de 2020 foram recebidas 55 denúncias através do canal de denúncias independente contratado para o recebimento de relatos sobre condutas antiéticas e ilegalidades praticadas por seus colaboradores,



dirigentes, fornecedores ou prestadores de serviços. O tratamento a essas denúncias é dado pelo Comitê de Ética

As denúncias podem ser realizadas através de site na internet (<a href="www.0800brasil.com.br/ceee">www.0800brasil.com.br/ceee</a>) ou através do telefone 0800 580 0039, onde o atendimento é realizado das 9h às 18h por analistas especializados. Essa ação permite maior transparência ao tratamento das denúncias, cujo andamento pode ser consultado mediante protocolo e senha fornecidos no momento do relato, seja qual for o meio utilizado para a denúncia (internet ou telefone) e preservado o anonimato do denunciante, evitando qualquer tipo de retaliação.

#### 3.4.2. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A Companhia deu continuidade à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018. A conclusão da implementação dos planos de ação é um projeto constante no Planejamento Estratégico 2021-2025, com perspectiva de conclusão no ano de 2021.

#### 3.4.3. Gestão de Riscos e Controles Internos

Em 2020, a Companhia implementou o Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, com a identificação e a aprovação da Matriz de Riscos pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. Em novembro houve a avaliação do primeiro ciclo de monitoramento dos riscos relevantes. Ainda, em 2020 a Companhia publicou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

#### 3.4.4. Políticas

Dentre os projetos existentes e acompanhados no âmbito da Companhia, os quais decorrem de seu Programa de Integridade Corporativa, aquele relacionado à confecção de Políticas levou à aprovação junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das seguintes Políticas, demonstrando assim seu comprometimento e contínua aplicação de boas práticas de governança:

- Política de Dados Pessoais e Privacidade
- Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos
- Política Anticorrupção

#### 3.5. Ética

A Companhia possui um Código de Ética, o qual foi revisto e aprimorado de novembro de 2020 a janeiro de 2021, sendo aprovado pelo Conselho de Administração em fevereiro. O código está disponível a todos os interessados através do site www.ceee.com.br.

O Comitê de Ética atua nas situações nas quais se verifique conflitos ou dilemas éticos. Ele é subordinado ao Conselho de Administração e tem a responsabilidade de garantir que as políticas e práticas da organização mantenham-se alinhadas e coerentes com os princípios éticos defendidos pela Companhia. Em novembro de 2020 o Conselho de Administração reestruturou o Comitê, que passou a ser constituído por três colaboradores indicados pela Companhia. Durante o ano de 2020 foram realizadas 11 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária.

# 3.6. Organização e Gestão

#### 3.6.1 Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

A Companhia mantém um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), certificado com base na norma ABNT NBR ISO 9001:2015 desde janeiro de 2010, com o objetivo de melhorar o desempenho dos processos e aumentar continuamente a satisfação dos consumidores. Para isso, sistematicamente a Companhia realiza ampliações no escopo de certificação do seu Sistema de Gestão, incluindo no seu escopo processos além daqueles exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Em 2020, a Companhia ampliou o escopo do SGQ com a inclusão do processo de ressarcimento de danos de bens elétricos, recebendo, em 13 de novembro, a certificação pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, organismo certificador contratado para realizar as auditorias externas e verificar a conformidade do Sistema de Gestão.



Em fevereiro de 2021 ocorreu a auditoria de manutenção da certificação ISO 9001, para o seguinte escopo: Coleta dos dados e apuração dos indicadores de continuidade, individuais e coletivos, do fornecimento de energia elétrica; Coleta dos dados e apuração dos padrões de atendimento comercial; Coleta e geração dos dados para apuração dos indicadores de qualidade do atendimento telefônico; Avaliação técnica de equipamentos de medição; Tratamento de reclamações dos consumidores; Tratamento de reclamações Ouvidoria e Ressarcimento de danos de bens elétricos. A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Distribuidora foi mantida.

#### 3.6.2 Avaliação MeGA na CEEE-D

O Projeto Estratégico Gestão de Ativos proporcionou à CEEE-D a participação no processo de avaliação da Maturidade Em Gestão de Ativos (MEGA), parceria entre Associação Brasileira de Manutenção e Gestão de Ativos (ABRAMAN) com a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). As entrevistas de avaliação ocorreram entre os dias 05 a 09 de Outubro de 2020.

Durante a reunião de encerramento da etapa de entrevistas, realizada em 13 de Outubro de 2020, a banca responsável pelo Diagnóstico de Maturidade na Gestão de Ativos (DMGA) apresentou pontos positivos e de oportunidades de melhorias para evolução do processo na CEEE-D.

A avaliação proposta consistiu em entrevistas virtuais para verificação da maturidade da empresa na visão de especialistas que abordaram os pilares do Modelo de Excelência em Gestão (MEG 21), disciplinas e fundamentos para o adequado escopo (GFMAN 2ª edição) e requisitos de classe mundial para Sistema de Gestão de Ativos (série ISO 55).

O Diagnóstico é insumo para o Planejamento Estratégico do Grupo CEEE. Para o ciclo 2021 o Projeto Estratégico Gestão de Ativos pretende melhorar a maturidade da Companhia no tema.

#### 3.6.3 Reestrutura Organizacional

A Área de Distribuição promoveu uma reestrutura organizacional, a qual foi aprovada em 23 de setembro de 2020 e entrou em vigor a partir de 01 de novembro de 2020. A referida reestrutura representou uma significativa redução de funções gratificadas (FGs) e trouxe consigo uma redução econômica na ordem de R\$ 4,5 milhões ao ano, considerando os encargos. Esta reformulação teve por objetivo trazer maior celeridade às atividades competentes à logística e suprimentos de materiais, além de uniformização da organização aos demais processos da CEEE-D.

#### 3.7. Contrato de Compartilhamento

Em 01 de julho de 2020 foi assinado novo Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos entre as empresas CEEE-D e CEEE-GT, o qual foi anuído pela ANEEL em 06 de novembro de 2020, através do Despacho 3.168. O objeto do contrato é o compartilhamento dos recursos humanos alocados nas denominadas áreas meio: Presidência; Diretoria Administrativa; Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais e Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, bem como a infraestrutura administrativa relacionada a estes recursos humanos. Em termos de infraestrutura, trata-se de despesas administrativas com a sede principal, materiais, serviços e telecomunicações.

O critério de rateio das despesas seguiu os preceitos da Resolução Normativa – REN ANEEL nº 699/2016, que regulamenta os negócios jurídicos entre partes relacionadas, resultando em 52,97% para a CEEE-D e 47,03% para a CEEE-GT. O valor total da despesa compartilhada é de R\$ 189,2 milhões, conforme dados do Balancete Mensal Padronizado – BMP de dezembro de 2019. Aplicando os percentuais supracitados e o critério matemático da REN nº 699/2016, a CEEE-D é credora de R\$ 7,1 milhões anuais.

O compartilhamento entre CEEE-D e CEEE-GT remonta à desverticalização da CEEE em novembro de 2006. Os contratos firmados vigeram até 06 de dezembro de 2011. As empresas, embora a inexistência de contrato firmado, permaneceram com a infraestrutura e os recursos humanos compartilhados. Assim, havia uma vacância temporal de serviços recíprocos que foi recuperada financeiramente entre as empresas, relativo ao período decorrido entre 01 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2020, através do Termo de Acordo e de Reconhecimento de Dívida firmado em 25 de setembro de 2020 e anuído pela ANEEL em 11 de março de 2021 através do Despacho nº 665. O valor atualizado da cobrança retroativa é de R\$ 47,68 milhões, a crédito da CEEE-D, o qual foi abatido do saldo devedor do Contrato de Mútuo em 11 de março de 2021.



#### 4. Desempenho Operacional

#### 4.1. Setor de Energia Elétrica no Brasil

O setor elétrico brasileiro está estruturado para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica, a modicidade tarifária e de preços e, também, para promover a inserção social por meio de programas de universalização do atendimento.

No segmento de distribuição, de acordo com os dados informados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, o ano de 2020 fechou com queda de 1,6% no consumo nacional de energia elétrica.

O consumo residencial de energia elétrica no Brasil apresentou crescimento de 4,1% frente à 2019, impulsionado pela permanência das pessoas em casa realizando *Home Office* e aulas remotas em função das medidas de isolamento impostas pela pandemia da COVID-19. A região sul do país apresentou incremento de 4,0% nessa classe.

O consumo de energia industrial no Brasil, por sua vez, apresentou queda de 1,1% em 2020 frente a 2019. Na região sul, o resultado da indústria foi ainda mais baixo, encerrando o ano com retração de 1,6%, comparado ao ano anterior.

O consumo comercial no Brasil, classe mais impactada pela crise sanitária de 2020 em função das restrições de funcionamento impostas ao longo do ano, apresentou queda de 10,5% em relação ao ano passado. Na região sul do país essa queda foi de 7,5%.

As demais classes fecharam o ano de 2020 com queda de 2,3% e o consumo na região sul retraiu 1,5% em relação àquele verificado no ano anterior.

#### 4.2 Mercado de Distribuição de Energia Elétrica

O número de unidades consumidoras faturadas em dezembro de 2020 foi de 1.763.369, apresentando crescimento de 1,15% sobre o mesmo período do ano anterior, como se pode observar na Tabela 03:

Número de Consumidores 2018 Consumidores 2013 2014 2015 2016 2017 2019 2020 **Consumidores Cativos** 1.573.093 1.604.075 1.627.743 1.650.079 1.680.378 1.719.678 1.743.130 1.763.023 1.325.987 1.352.981 1.374.764 1.394.974 1.422.587 1.457.609 1.475.401 1.494.936 Residencial 13.558 12.715 12.750 13.013 12.276 9.501 Industrial 13.438 13.006 Comercial 140.911 143.831 144.646 145.371 147.099 149.365 154.852 157.067 91.812 Rural 84.310 85.362 86.774 88.146 89.043 90.915 92.414 Poderes Públicos 7.442 7.568 7.644 7.942 7.951 7.795 7.788 8.063 Iluminação Pública 94 93 92 100 96 103 98 93 Serviço Público 788 799 814 828 849 875 892 938 Suprimentos p/ agentes de distribu 3 3 3 3 11 11 Consumidores Livres 27 37 50 123 168 185 258 346 119 Industrial 17 22 23 54 71 79 100 Comercial 10 15 27 69 97 106 156 218 Rural 0 0 0 0 0 0 2 2 O O O 0 O O O 7 Serviço Público 1.573.120 1.604.112 1.627.793 1.650.202 | 1.680.546 | 1.719.863 1.743.388 1.763.369 Total Variação 2,55% 1,97% 1.48% 1,38% 1,84% 2,34% 1,37% 1,15%

Tabela 03 – Número de Consumidores por Classe – 2013-2020

No ano de 2020 foi observado um incremento líquido de 19.981 unidades consumidoras, sendo 19.893 novos consumidores cativos e 88 consumidores livres. Desse incremento no mercado cativo, 19.535 pertencem à classe residencial, ou seja, 98% do total de número de novas unidades faturadas.

A despeito desse aumento do número de consumidores, a distribuição de energia elétrica da Companhia finalizou 2020 com variação de -2,6% em relação a 2019, finalizando o ano com a distribuição de 7.780 GWh contra 7.990 GWh verificado no período anterior.



Em função da pandemia do COVID-19, podemos observar uma diminuição no número de unidades consumidoras industriais faturadas em dezembro de 2020, demonstrando uma redução de 2.775 unidades consumidoras industriais, a queda mais expressiva dos últimos oito anos (-22,6%).

Durante o ano ocorreram migrações de 88 unidades consumidoras para o mercado livre (incremento de 34,1%), sendo 19 industriais, 62 comerciais e 07 classificadas como serviços públicos. Os números totais de cada classe de consumidores, no ano de 2020, podem ser verificados na Tabela 03.

O mercado cativo da Companhia foi bastante impactado pelas medidas impostas pela pandemia do COVID-19, finalizando o ano com a distribuição de 6.320 GWh ao seu mercado cativo, contra 6.566 GWh realizada em 2019, ou seja, uma queda de 3,8% em relação ao mercado verificado em 2019. Na Tabela 04 pode ser verificado o desempenho do mercado cativo desde 2013.

Tabela 04 - Mercado Cativo e Livre - 2013/2020

Mercado Atendido									
Mercado Atendido - GWh	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020/2019 %
Energia Faturada - Cativo	7.884,50	8.166,13	7.694,78	7.161,08	6.825,97	6.824,51	6.566,43	6.319,55	-3,8%
Fornecimento	7.863,30	8.138,08	7.665,48	7.129,95	6.797,24	6.793,82	6.531,64	6.271,10	-4,0%
Residencial	2.840,12	3.066,80	2.879,62	2.924,18	2.913,12	3.003,53	3.026,22	3.148,44	4,0%
Industrial	1.460,49	1.317,44	1.154,21	739,50	575,25	519,65	432,44	329,65	-23,8%
Comercial	2.289,01	2.437,09	2.327,94	2.067,08	1.895,26	1.833,67	1.738,80	1.515,26	-12,9%
Rural	543,86	567,86	561,02	580,83	599,40	630,21	538,74	558,68	3,7%
Poderes Públicos	295,31	308,26	295,96	360,95	349,54	334,46	326,67	267,01	-18,3%
Iluminação Pública	232,78	228,97	231,60	238,00	237,68	240,86	239,08	236,82	-0,9%
Serviço Público	201,74	211,65	215,14	219,42	227,00	231,43	229,70	215,24	-6,3%
Suprimentos p/ agentes de distribuição	21,20	28,05	29,30	31,13	28,72	30,68	34,79	48,45	39,3%
Uso da Rede de Distribuição	608,13	755,08	765,04	976,04	1.366,70	1.354,33	1.423,57	1.461,30	2,7%
Energia Faturada - Livre	608,13	755,08	765,04	976,04	1.366,70	1.354,33	1.423,57	1.461,30	2,7%
Industrial	582,63	707,68	688,02	775,45	964,38	902,70	896,28	953,55	6,4%
Comercial	25,50	47,41	77,02	200,59	402,32	451,63	527,03	494,62	-6,1%
Rural	-	-	-	-	-	-	0,27	2,94	977,7%
Serviço Público	-	-	i	-	-	-	-	10,19	-
Total	8.492,63	8.921,21	8.459,82	8.137,12	8.192,67	8.178,83	7.990,00	7.780,85	-2,6%
Variação	2,5%	5,0%	-5,2%	-3,8%	0,7%	-0,2%	-2,3%	-2,6%	

Mesmo com a redução de 3,8% do mercado cativo, observa-se que duas classes apresentaram aumento em comparação ao ano anterior (Residencial e Rural), o que impediu que a queda no consumo cativo faturado da Companhia fosse ainda maior.

A classe Residencial, que corresponde a 49,8% do consumo cativo da Companhia, apresentou crescimento de 4,0% do consumo em 2020, em decorrência do modelo de home Office e recomendação de permanência de crianças e jovens em idade escolar em casa, medidas adotadas em razão do COVID-19.

O consumo Rural avançou 3,7% frente a 2019. Trata-se de uma retomada no consumo, haja vista que no ano anterior, a classe Rural havia finalizado com queda de 14,5%, em função de uma quebra de safra ocorrida por excesso de chuva em áreas de plantação de arroz.

Em contrapartida, o consumo dos consumidores cativos nas classes Industrial e Comercial apresentou forte queda em 2020. Em função das medidas de restrições que foram impostas ao longo do ano, resultando no encerramento das atividades de muitos comércios e indústrias, associadas ao lento ritmo da economia brasileira e migrações de consumidores para o mercado livre, o consumo industrial cativo caiu 23,8% em 2020, enquanto o consumo da classe Comercial Cativo teve queda de 12,9%.

O consumo cativo das demais classes apresentou retração de 7,6%. Esse resultado é explicado, principalmente, pela queda do consumo da classe Poder Público (-18,3%), que inclui órgãos públicos municipais, estaduais e federais afetados pelas restrições de funcionamento impostas pelo Estado de Calamidade decretado, e Serviço Público (-6,3%), onde ocorreu a migração de 7 unidades consumidoras para o mercado livre no ano de 2020.



O consumo dos clientes livres apresentou incremento de 2,7% em 2020. O consumo livre industrial cresceu 6,4%, principalmente em função do incremento de 19 unidades consumidoras. O consumo livre comercial foi bastante impactado pelas medidas de isolamento social, apresentando queda de 6,1% no consumo faturado do ano, apesar do incremento de 62 unidades consumidoras. Apesar do desempenho positivo dos consumidores livres nas classes Comercial e Industrial, a retração do consumo observada entre os consumidores cativos dessas classes resultou na queda de 1,3%, em relação a 2019, da Classe Industrial Total (Cativos + Livres). Já o consumo comercial total reduziu 11,5%.

#### 4.3. Perdas

As perdas globais de energia (ou totais) correspondem ao somatório das perdas técnicas e não técnicas. Para cada uma dessas parcelas há um valor reconhecido em tarifa pela ANEEL, resultando em prejuízo para a distribuidora todo o valor que exceder a essas referências. A perda técnica é o montante de energia elétrica dissipada no processo de transporte de energia entre a fronteira da distribuidora (fornecimento) e o ponto de consumo. As perdas não técnicas, conforme definição da ANEEL, correspondem à diferença entre as perdas globais e as perdas técnicas, considerando, portanto, todas as demais perdas associadas à distribuição de energia elétrica, tais como furtos de energia, erros de medição, erros no processo de faturamento e unidades consumidoras sem equipamento de medição.

Através de estudo voltado ao comportamento de consumo no sistema elétrico brasileiro, realizado pelo Grupo de Estudo do Setor Elétrico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GESEL/RJ), foi identificado que no ano de 2020, em função da pandemia do COVID-19, diversos aspectos econômicos influenciaram na elevação dos índices de perdas comerciais de até 28,71% quando comparado os meses de maio a junho de 2019 e 2020.

Em 2020 a Companhia realizou 85,17 mil inspeções em campo, apresentando como resultado a regularização de 16,63 mil unidades consumidoras, o que corresponde a uma assertividade de 19,52% do serviço realizado. A apuração dos montantes de energia resultou na disponibilização de R\$ 42,06 milhões em cobrança.

Além das inspeções, os demais projetos voltados para a redução de perdas, como Sistema de Medição Centralizado, Sistema de Medição Indireta e Incremento da energia após a regularização, foram responsáveis por aumentar em R\$ 26,86 milhões o faturamento da Companhia.

Apesar das ações realizadas, o índice de perdas elétricas globais acumuladas em 2020, quando comparado a 2019, apresenta elevação de 0,43%.

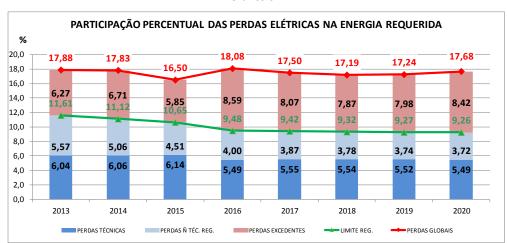


Gráfico 01

Fonte: Coordenadoria de Regulação.

#### 4.4. Aspectos Regulatórios

# 4.4.1. Reajuste Tarifário

A Companhia passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual (RTA) em 2020 e teve suas tarifas homologadas em 22 de novembro, pela Superintendência de Gestão Tarifária (SGT) da ANEEL. O Efeito Médio percebido pelo



Consumidor foi de 7,83%, sendo 10,54% o efeito percebido pelos consumidores conectados em Alta Tensão e 6,79% pelos clientes de Baixa Tensão. A tarifa residencial convencional, sem impostos, passou de R\$ 515,07 para R\$ 548,97 por MWh.

Como se pode verificar no Gráfico 02, a evolução da Tarifa B1 (Baixa Tensão da Classe Residencial) da Companhia nos últimos dez anos foi de 73,5%, índice abaixo da variação do IGP-M (105,4%) e do IPCA (73,9%) no mesmo período.

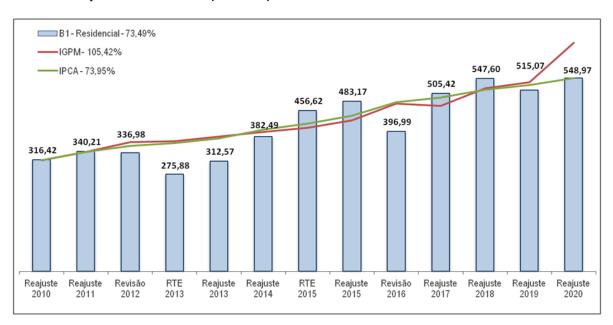


Gráfico 02 - Evolução tarifa residencial B1 (2010-2020)

O efeito médio ao consumidor é resultado do cálculo do reajuste econômico (variação da receita necessária para cobrir custos com Parcela A e Parcela B), acrescido do reajuste financeiro (que compensa valores da Parcela A sem a devida cobertura em anos anteriores) que se integrará por 12 meses à tarifa. Além disso, retiram-se os componentes financeiros aplicados no último reajuste.

No reajuste tarifário de 2019, os componentes financeiros totalizaram R\$ 199,69 milhões. Esse valor foi cobrado do consumidor através da tarifa até 21 de novembro de 2020. No dia 22 de novembro, esses componentes financeiros foram retirados da tarifa, representando redução de 6,11% na tarifa percebida pelo consumidor. Em seu lugar, entraram os novos componentes financeiros, que totalizaram R\$60,38 milhões.

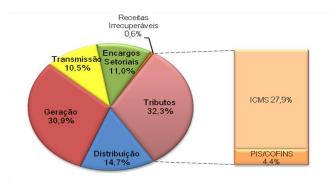
Esses novos componentes contribuíram positivamente em 1,83% para o resultado do reajuste tarifário. Merecem destaque os financeiros negativos relacionados à reversão dos valores transferidos para a Companhia de recursos da CONTA-COVID, recurso destinado ao setor elétrico para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública decretado. Os montantes em questão equivalem aos valores recebidos pela Companhia da CONTA-COVID até a data de corte do processo tarifário, R\$177,5 milhões, devidamente atualizados pela SELIC, amenizando em - 5,41% o efeito médio percebido pelos consumidores da Companhia.

O item de maior impacto no resultado positivo do RTA 2020 foi o Custo de Aquisição de Energia (5,60%), principalmente em função do aumento do custo da energia proveniente de Itaipu que é precificada em Dólar, seguido dos custos com transmissão (4,01%). Por sua vez, os Custos de Distribuição (Parcela B), que representam a parcela que fica para a Companhia, contribuíram em 0,73% no resultado do processo tarifário.

A composição da tarifa está demonstrada no Gráfico 03.



Gráfico 03 - Composição da tarifa CEEE-D - RTA 2020



#### 4.4.2. Bandeiras Tarifárias

A Resolução Normativa nº 547/2013 implantou o mecanismo de aplicação das Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Esse mecanismo é capaz de refletir o custo real das condições de geração de energia elétrica no país, principalmente relacionado à geração térmica, Encargos de Serviço do Sistema (ESS) de segurança energética, risco hidrológico e exposição involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas faturas. Já quando a bandeira passa a ser amarela ou vermelha, há uma cobrança adicional proporcional ao consumo.

Em 21 de maio de 2019, a Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou a Resolução Homologatória nº 2.551 que estabeleceu as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de junho de 2019. Os valores foram ratificados na Resolução Homologatória nº 2.628 de outubro de 2019 e estão em vigência até o momento.

Tabela 05

Cor da Bandeira	Valor (R\$/MWh)
Verde	0
Amarela	13,43
Vermelha 1	41,69
Vermelha 2	62,43

A receita total antecipada através do mecanismo de Bandeiras Tarifárias para a CEEE-D foi de R\$ 14,1 milhões, registrado até novembro de 2020. Esses recursos se relacionam à cobertura de custos associados às liquidações do Mercado de Curto Prazo, Risco Hidrológico, Encargos de Serviços do Sistema e alguns custos inerentes aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D). Não tivessem sido antecipados tais valores à concessionária, tais custos teriam sido repassados ao consumidor no Reajuste Tarifário Anual, acrescidos de correção financeira. Dessa forma, o mecanismo de Bandeiras Tarifárias beneficia a distribuidora e seus consumidores, contribuindo para a modicidade tarifária.

# 4.4.3 Compra de Energia

O portfólio de contratos da Companhia é composto pelos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), Contratos Bilaterais e cotas de energia provenientes de Itaipu, Proinfa, Angra I e II (Eletrobras Eletronuclear) e Cotas de Garantia Física.

A Tabela 06 demonstra os principais resultados em 2020 na comercialização de energia:

Tabela 06

COMPRA DE ENERGIA – 2020*							
ORIGEM ENERGIA (MWh) CUSTO (R\$ MIL)							
Contratação líquida	9.000.669	1.857.755					
Exposição de Curto Prazo - SPOT	-788.751	286.860					
Total da energia comprada	8.211.918	2.144.615					

\*competência janeiro a dezembro



A contratação líquida (soma do portfólio de contratos subtraído dos montantes cedidos no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD) totalizou 9.000.669 MWh, ao custo de R\$ 1,9 bilhão. Devido à situação de sobrecontratação da Companhia, ou seja, excesso de contratos em relação à carga, ocorreu compulsoriamente a venda da energia excedente no Mercado de Curto Prazo – MCP (788.751 MWh).

Apesar da energia vendida no MCP ser fonte de receita à distribuidora, os demais custos que compõem o valor pago na liquidação do Mercado de Curto Prazo excedem a referida receita. Assim, a Companhia pagou R\$ 286,9 milhões à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em razão do custo do MCP, que engloba, entre outras rubricas, o Risco Hidrológico e os Encargos de Serviços do Sistema. Com isso, o total de energia comprada foi de 8.211.918 MWh, perfazendo um custo de R\$ 2,1 bilhões.

#### 4.4.4. Indicadores de Desempenho Operacional e de Produtividade – DEC e FEC

No Gráfico 04, são apresentados os indicadores DEC e FEC Apurados no período de 2012 a 2020. Conforme pode ser verificado, entre 2019 e 2020 ocorreu elevação do DEC Apurado, de 18,60 para 20,03 e também do FEC Apurado, de 10,12 para 10,57.



Fonte: Divisão de Operação

Considerando os dados dos indicadores ao final do ano de 2020, tanto os limites de DEC quanto os de FEC foram violados, em comparação aos limites estabelecidos no contrato de concessão da Companhia. As extrapolações dos limites supracitados se devem, principalmente, às condições meteorológicas desfavoráveis ocorridas ao longo de 2020 nos municípios atendidos pela Companhia.

No mês de julho um ciclone-bomba atingiu o Estado do Rio Grande do Sul e teve grande repercussão nos atendimentos e, consequentemente, nos indicadores de continuidade. Durante este ano, ocorreram eventos recorrentes de baixa e média intensidade espalhados por toda a área de concessão. Apesar de constantes, boa parte desses eventos não atingiu a condição de severidade exigida pela regulação do setor elétrico para caracterização de interrupções ocorridas em situação de emergência ou mesmo, em situação de dia crítico. Esse cenário dificulta o atendimento dos serviços na rede de distribuição e implica na degradação dos indicadores de qualidade dos serviços.

Além disso, também foi um ano com quantidade elevada de ocorrências de furto de rede, casos de vandalismo com impacto bastante significativo no indicador e maior impacto da parcela externa do indicador (que corresponde às interrupções de origem externa ao sistema da distribuição como, por exemplo, defeitos em linhas de transmissão que atendem carga da CEEE-D).



#### 4.4.5. Indicador de deslocamentos improdutivos

Em 2020, foram intensificadas as ações para a redução do número de deslocamentos improdutivos das equipes de campo. Conforme pode ser observado no Gráfico 05, houve uma redução de aproximadamente 5% do percentual de deslocamentos improdutivos em comparação com o ano anterior.

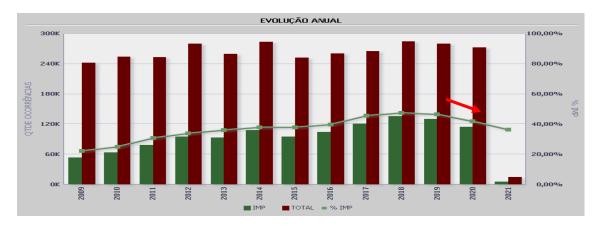


Gráfico 05 - ÍNDICE DE DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO ANUAL

A redução dos deslocamentos improdutivos busca evitar o atendimento desnecessário das equipes de campo a fim que regularizar com mais agilidade os locais onde há realmente falha de fornecimento de energia, bem como visa reduzir custos com veículos, combustíveis e outros.

#### 4.4.6. Questões Regulatórias Supervenientes

Em decorrência da pandemia do COVID-19, no dia 20 de março foi publicado o Decreto Legislativo nº 6 de 2020, decretando Estado de Calamidade Pública no Brasil. Tal decisão, combinada a grave crise sanitária, afetou o Setor de Energia Elétrica, em especial, os Agentes de Distribuição. De forma a manter operante a cadeia de fornecimento de energia, medidas importantes foram tomadas no âmbito regulatório ao longo de 2020 para o enfrentamento dessa situação sem precedentes.

Como primeira medida, em 25 de março foi publicada a Resolução Normativa ANEEL n° 878/2020. Entre as regras estabelecidas por esse normativo, destacam-se o impedimento de corte de fornecimento por motivo de inadimplência de unidades consumidoras classificadas como "serviços e atividades essenciais", nos termos do Decreto nº 10.282/2020, do Decreto nº 10.288/2020 e do art. 11 da Resolução Normativa nº 414, de 2010. Também, foi vedada a suspensão do fornecimento por inadimplemento aos consumidores residenciais, inclusive Baixa Renda, e Rurais (integrantes dos Grupos Tarifários B1 e B2). A mesma Resolução flexibilizou algumas obrigações impostas às Distribuidoras, como o pagamento de compensações por violação de prazos de serviços comerciais e a obrigatoriedade de oferecer atendimento presencial em agências, postos de atendimentos e ouvidorias.

Outra medida importante, cujo objetivo foi minimizar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia, foi adotada em 08 de abril de 2020. A Medida Provisória nº 949/2020 autorizou o repasse de R\$ 900 milhões da União para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Com isso, foi possível estender o benefício da tarifa social (desconto integral ao cliente Residencial Baixa Renda com consumo de até 220 kWh), sendo uma medida essencial para conter o aumento da inadimplência em 2020.

Junto à Medida Provisória (MP) n° 949/2020, foi publicada a MP n° 950/2020. Foi através desse instrumento que se aplicaram as alterações no desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), de forma a garantir 100% de subsídio ao consumo até 220 kWh do cliente residencial, classificado como Baixa Renda. Entretanto, aspecto relevante dessa Medida foi a alteração da Lei n° 10.438/2002, que dispôs sobre a criação da CDE, de modo a incluir entre os objetivos da Conta a amortização de operações de crédito "vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública".

Com essa alteração, criou-se espaço para que em 18 de maio de 2020 fosse publicado o Decreto nº 10.350/2020. O documento trouxe instruções sobre a criação da CONTA-COVID, atrelada à contratação emergencial de empréstimos para socorrer as distribuidoras, fortemente afetadas pela redução de mercado e aumento da inadimplência resultantes das medidas legais e regulatórias adotadas no país.



Para regulamentação dessa Conta, foi instalada pela ANEEL a Consulta Pública n° 35/2020. A consulta foi realizada em três fases. Em resultado da primeira fase, foi publicada a Resolução Normativa n° 885/2020, em 23 de junho, a qual regulamentou as operações relacionadas à CONTA-COVID. Tal medida abriu caminho para que em 22 de julho de 2020 fossem assinados os contratos das operações financeiras para socorro ao desequilíbrio financeiro das distribuidoras. A CEEE-D recebeu R\$ 228 milhões da CONTA-COVID para cobertura dos déficits provocados pela queda do consumo e aumento da inadimplência resultantes do COVID-19 e das medidas tomadas para seu combate. Cabe destacar que as fases 2 e 3 da Consulta Pública foram estabelecidas para tratar dos desequilíbrios econômicos e dos impactos da pandemia sobre as sobras contratuais de energia no setor de distribuição (sobrecontratação de energia), além da alocação de custos dessas operações de crédito na cadeia setorial. A terceira fase se estenderá até fevereiro de 2021.

#### 4.4.7. Qualidade do Atendimento Telefônico

Desde maio de 2019, o atendimento telefônico está sendo realizado por uma empresa contratada. Desde então, os indicadores regulatórios passaram a ser atendidos.

Em março de 2020, devido à pandemia do COVID-19, o atendimento presencial foi suspenso a partir da publicação da Resolução Normativa nº 878/2020, da ANEEL, e mantido por uma liminar judicial obtida pelo sindicato da categoria. Este fato, além da alteração de comportamento dos clientes, que passaram a preferir o atendimento telefônico ao presencial, gerou um aumento expressivo no número de ligações telefônicas recebidas e atendidas a partir de março, permanecendo em crescimento até dezembro, conforme pode ser verificado no Gráfico 06.

# 350,000 300,000 250

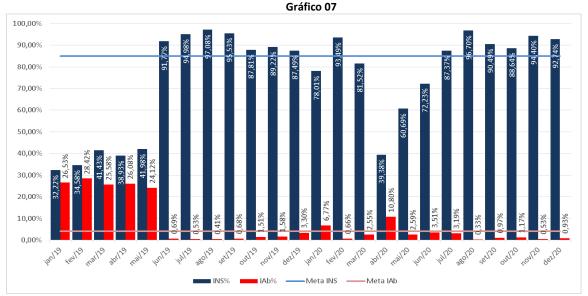
#### Gráfico 06

Para atender esta curva acentuada de ligações e garantir a saúde de seus colaboradores, a empresa terceirizada adotou ao regime de trabalho remoto, autorizado previamente pela Companhia e sem nenhum tipo de prejuízo, seja financeiro, de qualidade dos atendimentos ou de serviços disponibilizados aos nossos clientes. A equipe de teleatendentes foi aumentada, passando de 120 em dezembro de 2019 para 250 em dezembro de 2020, com possibilidade de atingir 300 teleatendentes no primeiro trimestre de 2021. Toda esta força de trabalho está distribuída nos 07 dias da semana, 24 horas por dia.

Em março de 2020 foi publicada a REN nº 878 da ANEEL, que estabeleceu medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19. Dentre estas medidas, foi suspensa a exigibilidade do cumprimento dos indicadores de atendimento telefônico, definidos na REN nº 414, de 2010 da ANEEL, sendo que a suspensão vigorou até julho de 2020.

Cabe destacar que em julho de 2020 o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por dois ciclones extratropicais que causaram estragos na área de concessão da CEEE-D. Mesmo com esses dois momentos de grande demanda de ligações, os indicadores de julho a dezembro de 2020 foram atingidos.





#### 5. Investimentos

Em 2020, o valor total investido pela Companhia, em Redes de Distribuição de Baixa Tensão, Média Tensão e Alta Tensão foi de R\$ 156 milhões¹.

Para o Sistema de Distribuição em Alta Tensão, ao final de 2020 foi concluída a obra da Linha de Transmissão Quinta – Pelotas 1, a qual foi energizada em 19 de janeiro de 2021. Com a energização, a Companhia deixou a Costa Doce preparada para atender a demanda do período de verão, aumentando de forma significativa a disponibilidade e a confiabilidade do sistema, beneficiando 137 mil clientes do município de Pelotas, atendidos pelas subestações Pelotas 1, Pelotas 2 e Pelotas 5.

Além da conclusão desta, está em andamento a construção ou recondutoramento de outras 11 (onze) novas obras de Linhas de Transmissão. No Quadro 01 são apresentadas essas principais obras do Sistema de Distribuição em Alta Tensão:

Capacidade de Transmissão Expandida - Linhas de Transmissão Linha Transmissão - Trecho Extensão (km) Discriminação Situação LT 138kV QUINTA - PELOTAS 1 39,6 Reisolamento Concluída LT 69kV CHARQUEADAS 2 - AREAL 30 Construção Em andamento LT 69kV QUINTA - YARA 24,3 Construção Em andamento LT 69kV VIAMÃO 3 - ÁGUAS CLARAS 21,7 Construção Em andamento LT 69kV PORTO ALEGRE 14 - DMAE 8,3 Construção Em andamento LT 69kV JARDIM BOTÂNICO - IGUATEMI 2,46 Construção Em andamento LT 69kV CAMAQUÃ 3 - CAMAQUÃ 1 1,55 Recondutoramento Em andamento LT 138 kV RAMAL SALSO 0,2 Construção Em andamento Integrações 138kV SE CAPIVARI DO SUL 5,7 Construção Em andamento Integrações 69kV SE TORRES 2 5,5 Construção Em andamento Integrações 69kV SE CHARQUEADAS 3 0,6 Construção Em andamento Integrações 69kV SE PORTO ALEGRE 1 0,4 Construção Em andamento

Quadro 01

A expansão em subestações de Distribuição foi de 66.000 kVA (Quilovolt-ampère), ou seja, 66,00 MVA (Mega Volt Amperes) com a conclusão e energização de 03 (três) novas subestações, sendo:

140,31

Subestação 138kV Pelotas 1: A nova Subestação foi energizada em 15 de agosto de 2020, com a instalação de 02(dois) transformadores de 31,25MVA e de 11 (onze) módulos de alimentadores em 13,8 kV. A obra beneficiou 122 mil clientes da região, dos quais 51 mil têm impacto direto.

Extensão em quilômetros

Total

<sup>. 1</sup> Valores considerando a base contábil.



- Subestação 69kV Pinhal: A ampliação da Subestação foi energizada em 23 de dezembro de 2020, com a instalação de 02 (dois) transformadores de 25 MVA, que substituíram os antigos, de 17 MVA. A melhoria beneficia mais de 45 mil clientes dos municípios de Balneário Pinhal, Cidreira e de parte de Palmares do Sul.
- Subestação 69kV Porto Alegre 16: A ampliação da Subestação foi energizada em 06 de janeiro de 2021,
   com a instalação de 01 (um) transformador de 50 MVA em um novo setor 69kV. A ampliação beneficia
   16 mil clientes e visa aumentar a confiabilidade e a capacidade da subestação.

Além da conclusão das obras supracitadas, está em andamento a construção ou ampliação de outras 10 (dez) Subestações. No Quadro 02 são apresentadas as principais obras de Subestações de Distribuição no ano de 2020:

Quadro 02

	Quadio 02					
Capacidade de Transmissão Expandida - Subestações						
Subestação	Potência Adicional (MVA)	Obra	Situação			
SE 138kV PELOTAS 1*	62,5	Construção	Concluída			
SE 69kV PINHAL	16	Ampliação	Concluída			
SE 69kV PORTO ALEGRE 16	50	Ampliação	Concluída			
SE 69kV YARA	75	Construção	Em andamento			
SE 69kV PORTO ALEGRE 20 (AEROPORTO)	50	Construção	Em andamento			
SE 69kV PORTO ALEGRE 7	50	Ampliação	Em andamento			
SE 69kV OSÓRIO 1	15	Ampliação	Em andamento			
SE 138kV SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	15	Ampliação	Em andamento			
SE 69kV GUAÍBA 1	15	Ampliação	Em andamento			
SE 69kV SÃO LOURENÇO	15	Ampliação	Em andamento			
SE 138kV SALSO	12,5	Construção	Em andamento			
SE 69kV DMAE**	12,5	Construção	Em andamento			
SE 69kV HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFRGS**	40	Construção	Em andamento			
Total	Total 366 Potência em Mega Volt Ampere					

<sup>\*</sup>A potência mencionada para essa Subestação refere-se à melhoria gerada pelo incremento na instalação de novos transformadores, porém, devido à desativação de transformadores existentes, não houve aumento de potência de transformação, portanto não foram consideradas na somatória apresentada.

# 5.1. Modernização Tecnológica

Em 2020 a Companhia desenvolveu e implementou algumas ações com foco na segurança de dados, melhoria no atendimento aos clientes e melhoria dos processos, buscando maior agilidade aliada à redução de custos.

Uma das ações realizadas foi o cadastro massivo de fatura por e-mail para clientes com débito automático, o que foi possível através da edição da Resolução Normativa ANEEL nº 878/2020. Esta ação atingiu 120,84 mil unidades consumidoras, o que representa 6,85% da carteira de clientes da Companhia. Estima-se que com essa ação haja uma redução de custos na ordem de R\$ 1,15 milhão.

Em relação aos sistemas de Gestão Empresarial (ERP) e Comercial (SGC), ao longo do ano foram implementadas melhorias, além da consolidação de painéis de indicadores que auxiliam a gestão no monitoramento do desempenho operacional e estratégico da Companhia.

Visando garantir a segurança dos Sistemas Corporativos, foram realizadas atualizações de versões dos Sistemas e Banco de Dados, além da consolidação na utilização da ferramenta de prevenção a vazamento de dados (Data Loss Prevention – DLP), a qual realiza o monitoramento e controle de todas as informações trafegadas através das portas USB dos computadores.

Como outras ações realizadas para a segurança da Tecnologia da Informação, foram realizadas modernizações na análise de e-mails e de servidores de arquivos. Para os e-mails foi adquirida e implantada uma nova solução de Anti-spam. Já para os servidores de arquivos foram adquiridos e implantados novos *Storages* para armazenamento e backups de dados, bem software para backup/restore.

Para garantir a segurança dos backups dos sistemas corporativos, iniciou-se em 2020, com previsão de conclusão no 1º trimestre de 2021, um projeto para realizar a guarda dos backups corporativos em um segundo ambiente. Denominado de "Backup Externo", este projeto é composto de rack inteligente (com nobreak, climatização,

<sup>\*\*</sup> A potência mencionada para estas Subestações refere-se à melhoria gerada e a disponibilidade de carga a um cliente particular. O setor de Alta Tensão 69kV é operado e manutencionado pela CEEE-D.



controle/combate a incêndio e monitoramento) e *Storage* para armazenamento dos backups dos sistemas corporativos.

O novo Portal de Internet, que modernizou o acesso às informações da Companhia, de forma mais fácil, célere e com acessibilidade, entrou em operação em maio de 2020. O projeto foi desenvolvido pelos próprios colaboradores, com adoção de tecnologia Open Source, gerando um custo mínimo para a Companhia.

Em 01 de dezembro de 2020 foi realizada a conclusão do Projeto Gestão Digital das Ordens de Manutenção e Operação da Subtransmissão (Mobilidade). O Projeto consistiu na implantação de solução de tecnologia móvel, integrada ao Módulo de Manutenção (SAP/PM), o que permite que as ordens de serviço de manutenção e inspeção das instalações e equipamentos de Distribuição de Alta Tensão, antes geradas e controladas através de fluxos "mistos", passem a ser viabilizadas de forma totalmente digital, incluindo a distribuição para as equipes, registro do serviço realizado em tempo real e geração automática de relatórios.

#### 6. Balanço Social – Indicadores Sociais

	Balan	pSocial				
1 - BASE DE CÁLCULO	Dezemb	ro 2020 (valor em r	mil R\$)	Dezembro 2019 (valor em mil R\$)		
Receita líquida (RL)		3.514.445		3.388.151		
Resultado operacional (RO)		(645.319)			(557.551)	
Folha de pagamento bruta (FPB)	Valor (em mil R\$)	338.184	0/b DI	V-1 (!! D#)	345.715 % sobre FPB	0/b DI
2 - INDICADORES SOCIAIS INTERNOS Plano de Saúde	9.663	% sobre FPB	% sobre RL 0%	Valor (em mil R\$) 9.976	3%	% sobre RL
Saúde e Segurança Ocupacional	64	0%	0%	77	0%	
Serviços Médicos e Laboratoriais	546	0%	0%	761	0%	
Vestuário, EPIs e Equipamento de Proteção Capacitação e Desenvolvimento Profissional	1.893	1% 0%	0% 0%	2.566 27	1% 0%	
Alimentação	32.105	9%	1%	33.017	10%	
Creches ou Auxílio-Creche	2.691	1%	0%	2.965	1%	
Previdência Privada Encargos Sociais Compulsórios	118.684 89.950	35% 27%	3% 3%	128.075 92.981	38% 27%	
Participação nos Lucros ou Resultados	56	0%	0%	5.413	2%	
/ale Transporte - Excedente	272	0%	0%	928	0%	
Outros Benefícios Fotal - Indicadores sociais internos	6 <b>255.944</b>	0% <b>76%</b>	0% <b>7%</b>	63 <b>276.849</b>	0% <b>82%</b>	
3 - INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS	Valor (em mil R\$)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (em mil R\$)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	8.176	n/a	0%	4.707	n/a	
Cultura	396	n/a	0% <b>0%</b>	419	n/a <b>n/a</b>	
Total das contribuições para a sociedade Tributos (excluídos encargos sociais)	<b>8.572</b> 1.966.069	<b>n/a</b> n/a	56%	<b>5.126</b> 2.000.059	n/a n/a	5
Total - Indicadores sociais externos	1.974.641	n/a	56%	2.005.185	n/a	5
4 - INDICADORES AMBIENTAIS  Meio Ambiente	Valor (em mil R\$) 129	% sobre RO n/a	% sobre RL 0%	Valor (em mil R\$) 179	% sobre RO n/a	% sobre RL
Poda e Desmatamento	8.828	n/a	0%	9.933	n/a	
Eficiência Energética	374	n/a	0%	50	n/a	
Outros Total dos investimentos em meio ambiente	158 <b>9.489</b>	n/a <b>n/a</b>	0% <b>0%</b>	221 <b>10.383</b>	n/a <b>n/a</b>	
	51-105	.,,	0,0		.,,,	
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na	( ) não possui metas	( ) cumpre d		( ) não possui metas	( ) cumpre d	e 51 a 75%
utilização de recursos naturais, a empresa	( ) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de	e 76 a 100%	( ) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre d	e 76 a 100%
5 - INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL		2020			2019	
№ de empregados(as) ao final do período* № de admissões durante o período		2.186 3			2.238	
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		1.600			1.700	
№ de estagiários(as) № de empregados(as) acima de 45 anos		105 1.012			121	
N° de empregados(as) acima de 45 años Nº de mulheres que trabalham na empresa		447		846 461		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		21,54%			18,65%	
№ de negros(as) que trabalham na empresa % de cargos de chefia ocupados por negros(as)		107 3,46%			111 3,78%	
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		39			39	
6 - INFORMAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA EMPRESARIAL		Em 2020			Em 2019	
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		16,46			30,03	
Número total de acidentes de trabalho**		14			11	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as
Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + Cipa	( ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + Ci
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à	( ) não se envolverá	(x) seguirá as normas	( ) incentivará e	( ) não se envolverá	(x) seguirá as normas	
epresentação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) dia== %-	da OIT	seguirá a OIT	( ) dl	da OIT	seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e	(x) todos(as)	( ) direção	( ) direção e	(x) todos(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de	( ) não serão	gerências (x) serão sugeridos	empregados(as) () serão exigidos	( ) não serão	gerências (x) serão sugeridos	empregados(as ( ) serão exigido
esponsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	considerados			considerados		
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolverá	() apoiará	( x ) organizará e incentivará	( ) não se envolverá	() apoiará	( x ) organizará incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 30.167	no Procon	na Justiça	na empresa 47.435	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100%	no Procon %	na Justiça %	na empresa 100%	no Procon	na Justiça
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em	2020: R\$ 2.553.18		Eı	n 2019: R\$ 2.923.7	02
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	92,16% governo	16,41% colaborad	dores(as)	89,92% governo	15,45% colabora	
7 - OUTRAS INFORMAÇÕES	(62,05)% acionistas	53,48% terceiros	% retido	(37,03)% acionistas	331661% terceiro	os%
Contempla a Campanha do Agasalho e a Campanha do Brinquedo						
Escolaridade	_	Em 2020			Em 2019	
Graduados		1.219			1.209	
Ensino Médio		1.219 905 1.209 966				
	905 966 55					
Ensino Fundamental Ensino Fundamental Incompleto					56 7	



#### 6.1. Indicadores Sociais

#### 6.1.1. Perfil da Força de Trabalho

A Companhia encerrou o ano de 2020 com 2.186 colaboradores, sendo que a força de trabalho é formada, majoritariamente, por eletricistas, técnicos e engenheiros, representando uma equipe multidisciplinar.

Sendo uma Sociedade de Economia Mista, a contratação de novos colaboradores se dá mediante a realização de concursos públicos. Em razão deste fato, a taxa de rotatividade (*turnover*) é historicamente baixa e, assim como nos anos anteriores, manteve-se neste padrão, representando como taxa média 0,11%.

Na Companhia inexistem Cargos em Comissão (CC's), mediante a ausência de lei específica criando esses cargos, consoante disposição do artigo 32 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Abaixo, algumas características dos nossos colaboradores:

#### Gênero

Tabela 07

Gênero	Área Meio - D	Área Fim - D	Total
Feminino	117	331	448
Masculino	151	1587	1738
Total	268	1918	2186

#### Faixa Etária

Tabela 08

Faixa Etária	Área Meio - D	Área Fim - D	Total
20-30	2	22	24
31-40	94	565	659
41-50	114	829	943
51-55	28	250	278
56-60	20	173	193
61 +	10	79	89
Total	268	1918	2186

As faixas etárias de 31 a 40 anos e de 41 a 50 anos são as que detêm a maior parcela de colaboradores, representando 30,15% e 43,14%, respectivamente.

#### Tempo de Empresa

Tabela 09

Tempo de empresa	Área Meio - D	Área Fim - D	Total geral
01-10	41	356	397
11-20	193	1382	1575
21-30	8	72	80
31-40	22	98	120
41+	4	10	14
Total geral	268	1918	2186

Um total de 72,05% da força de trabalho possui de 11 a 20 anos de tempo de empresa.



#### **Escolaridade**

Tabela 10

Grau de instrução	Área Meio - D	Área Fim - D	Total
Pós-Graduação/ Espec	87	103	190
Superior completo	144	885	1029
Ensino médio Técnico	10	682	692
Ensino médio completo	25	188	213
EF completo 9º ano	02	53	55
EF incompleto (6-9)	00	07	7
Total	268	1918	2186

Da totalidade de colaboradores, observa-se que 47,07% possuem nível de instrução superior e 8,69% com nível de instrução de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado).

#### 6.1.2. Remuneração e Pacote de Benefícios

#### 6.1.2.1. Remuneração

A política de remuneração, mediante o Plano de Cargos e Salários – PCS, implementado em 2006, apresenta diretrizes acerca do enquadramento e da evolução ocupacional e salarial dos empregados. Do sistema de promoções do PCS, as dinâmicas ocorrem pelos seguintes tipos: antiguidade em anos pares que permite um reajuste de até 3%, merecimento em anos ímpares que permite um reajuste de até duas referências salariais, e, desenvolvimento profissional em dinâmica mensal conforme vagas e pontuação.

Em 2020, foram promovidos pelo PCS, a título de antiguidade, 2227 colaboradores, representando um incremento de 3,17% na rubrica Antiguidade PCS. Quanto ao desenvolvimento profissional foram promovidos 24 colaboradores, conforme demonstrado na tabela 11.

Tabela 11

Carreira/Nível	Pleno	Sênior	Total
Administrativa	07	00	07
Operacional	12	00	12
Técnica	04	01	05
Superior	00	00	00
Total	23	01	24

#### 6.1.2.2. Pacote de Benefícios

Os benefícios ofertados pela Companhia estão amparados sob o aspecto legal e previstos em acordos sindicais.

# Principais Benefícios oferecidos pela CEEE-D

Assistência Médica e Odontológica Gratificação Especial

Vale-refeição e Alimentação Incentivo à Instrutoria Interna

Vale-transporte Auxílio a Colaboradores Pais de Pessoas com

Deficiência

Auxílio a Colaboradores com Deficiência Física

Ajuda de Custo Empréstimos Consignados

Previdência Privada Gratificação para Trabalho nas Redes Subterrâneas



#### 6.1.3. Carreira e Desenvolvimento

#### 6.1.3.1. Oportunidade de Atuação em Liderança e Assessoramento

A Companhia possui na sua estrutura organizacional 261 posições referentes a funções de confiança com natureza gerencial ou de assessoramento, sendo que em 2020 houve uma redução de 109 funções gratificadas como resultado da reestruturação organizacional.

Tabela 12

Gênero	Área Meio - D	Área Fim - D	Total
Feminino	39	18	57
Masculino	36	168	204
Total	75	186	261

#### 6.1.4. Desenvolvimento dos Colaboradores

A Companhia promoveu a capacitação profissional dos seus empregados, através da realização de treinamentos voltados para o desenvolvimento das competências alinhadas às atividades desenvolvidas na organização.

Em 2020, foi realizada a carga horária total de treinamentos de 20.411 horas, representando a média de horas de 15,70 por empregado.

Na tabela 13, na coluna Média de Horas de Treinamento/Participantes é apresentada a média de horas de treinamentos que o empregado esteve em treinamento na sala de aula. Enquanto na coluna Média Treinados Ativos/Participantes é apresentado o percentual de empregados treinados, com relação ao total de empregados ativos.

Tabela 13

CEEE Distribuição/2020						
MÊS	Total de Carga Horária	Participantes	Total de Colaboradores Ativos	Média de Horas de Treinamento Participantes	Média Treinados Ativos / Participantes	
JAN	464	41	2.235	11,32	1,83%	
FEV	1.484	174	2.227	8,53	7,81%	
MAR	2.873	685	2.220	4,19	30,86%	
ABR	4.234	1.421	2.219	2,98	64,04%	
MAI	1.302	217	2.220	6	9,77%	
JUN	2.890	540	2.218	5,35	24,35%	
JUL	1.348	217	2.213	6,21	9,81%	
AGO	254	44	2.201	5,77	2,00%	
SET	1.048	176	2.200	5,95	8,00%	
OUT	2.920	360	2.196	8,11	16,39%	
NOV	956	224	2.191	4,27	10,22%	
DEZ	638	73	2.186	8,74	3,34%	
TOTAL	20.411	4.172	2.186	6,45	15,70%	



Devido à pandemia do COVID-19, os treinamentos previstos para o ano de 2020 tiveram que ser adequados para o formato online, tendo em vista a restrição de encontros presenciais, conforme Decreto Estadual nº 55.154 de 1º de abril de 2020, art. 7º.

Com isso, a área de desenvolvimento de pessoas, em parceria com a área de tecnologia de informação, adequou os treinamentos para a plataforma Webex, o que permitiu a realização de treinamentos fundamentais para a Companhia, como a preparação para o atendimento à Norma ISO 9001, curso de Vistoria e Ressarcimento de Danos, Gestão de Ativos, dentre outros.

#### 6.1.5. Programa de Aposentadoria e Desligamento (PDI)

A Companhia estruturou e aprovou junto ao Governo do Estado e do seu Conselho de Administração um Plano de Demissão Consensual Incentivado (PDCI), sendo este apresentado pela Diretoria Executiva aos representantes dos sindicatos em 26 de novembro de 2020. Contudo, ele não foi perfectibilizado, pois os sindicatos não firmaram a proposta do Programa via acordo coletivo de trabalho..

#### 6.2. Eficiência Energética

O Programa de Eficiência Energética (PEE) tem por objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica nos diversos setores econômicos por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica da melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Por meio do programa é promovida a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de inovações tecnológicas, hábitos e atitudes racionais do uso de energia elétrica, maximizando os benefícios públicos da demanda evitada e da energia economizada. Desde a regulamentação da Lei 9.991/2000, a Companhia vem realizando ações educacionais e promovendo a substituição de equipamentos com baixo rendimento energético em sua área de concessão.

Em 2020 foram aplicados R\$ 475,17 mil na conclusão do projeto CEEE Distribuição em Casa – Fase II. Este projeto gerou, dentre os anos de 2018 e 2020, uma economia total de energia de 5.387,44 MWh/ano e de 1.151,47 kW no horário de ponta do sistema energético, através da substituição de 216,5 mil lâmpadas, 6.700 geladeiras e 1.350 freezers por produtos similares com melhor desempenho energético.

Foi realizada a contratação e iniciada a execução da eficientização energética do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), em Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 377,24 mil. A previsão de economia de energia elétrica é de 222,92 MWh/ano e de 26,81 kW no horário de ponta do sistema energético, por meio da substituição de 12.040 lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED.

Além desses valores, foram repassados R\$ 6.667.388,72 ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme definido pela Lei 13.280/2016.

#### 6.3. Pesquisa e Desenvolvimento

A CEEE-D aplicou R\$ 6,21 milhões durante o ano de 2020 em projetos com foco em inovações de forma a enfrentar os desafios tecnológicos do setor elétrico, tendo concluído o projeto "Controle dinâmico inteligente para reguladores de tensão e sistemas supervisórios (CDI-RT) em ambiente Smart Grid", executado pela Universidade Federal Santa Maria – UFSM.

Os seguintes projetos de P&D estão em andamento com um investimento previsto na ordem de R\$ 28.38 milhões para os próximos anos:

• Rota Elétrica Mercosul - O contrato foi assinado em 11 de setembro, após recebimento da anuência da ANEEL, em 04 de setembro, para realização do projeto na CEEE-D. O projeto se destina ao suporte ao Desenvolvimento e Gerenciamento para Mobilidade Inteligente, tendo como executora a Universidade Federal Santa Maria – UFSM. O projeto contempla o desenvolvimento de uma Rota Elétrica contendo pontos de abastecimento que permitem o deslocamento de veículos elétricos entre os municípios de Torres, divisa do estado do Rio Grande do Sul - RS com Santa Catarina - SC, até as fronteiras com o Uruguai, através dos municípios de Chuí e Jaguarão. Estão previstas estações de recarga rápida e semirrápida, alocadas estrategicamente para abastecer os veículos elétricos ao longo do trajeto. Esta Rota Elétrica permitirá a conexão Brasil (PR, SC e RS) ao Uruguai, Argentina e Paraguai.



- Inserção da geração solar fotovoltaica urbana conectada a rede em Porto Alegre FASE II. Executora: Universidade Federal Santa Maria - UFSM e Universidade Federal do Rio Grande Sul – UFRGS. O projeto desenvolveu uma Usina Solar Fotovoltaica de 550kWp que está em operação no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF do Estado do Ri Grande do Sul;
- Desenvolvimento de uma metodologia para automatização dos procedimentos de manobra em redes de distribuição e integração no ambiente computacional SIGPROD. Executora: Universidade Federal Santa Maria – UFSM;
- Interligação de Subestações de Sistema Reticulado Subterrâneo através de Rede de Comunicação PLC (Power Line Communication) operando sobre o barramento de Média Tensão. Executora: Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;
- Ferramenta Computacional de Gestão Online e Automatizada de Manejo de Vegetação para Mitigação de Conflitos com a Rede Elétrica. Executora: Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC;
- Desenvolvimento de uma plataforma de rastreamento e gerenciamento de ativos automatizada, para sistemas de energia elétrica. Executora: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC;
- Valoração dos impactos da geração distribuída no equilíbrio econômico-financeiro da distribuidora com proposição de novos modelos de negócio e mudança regulatória nacional. Executoras: Universidade Federal Santa Maria – UFSM e CIBIOGÁS;
- Avaliação de desempenho de Linhas de transmissão/subtransmissão frente a descargas atmosféricas, considerando o aterramento formado por protótipo desenvolvido pela CEEE. Executora: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;
- Estimação de Estados Embarcada e Avaliação de Perdas Técnicas em Tempo Real em Blocos de Cargas Supridos Por Equipamentos Especiais Telecomandados. Executora: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e ARQUIA;
- Processo estruturado para identificação de *outliers* na análise de grandes bancos de dados (BDA) utilizando procedimentos de *data mining*, agregando a informações de redes sociais. Executora: Universidade Federal Santa Maria UFSM;
- Repontencialização dos Sistemas Monofásicos com Retorno por Terra (MRT) Ou Neutro (MRN): Uma proposta não Convencional para a Transmissão Trifásica Rural que Utiliza Somente Dois Condutores Aéreos. Executora: Universidade Federal Santa Maria – UFSM;
- Avaliação de Novos Atributos para Metodologia de Análise Comparativa de Desempenho Considerando as Características Técnicas e Geográficas da Área de Concessão da CEEE-D e do Rio Grande do Sul. Executora: Universidade Federal Santa Maria – UFSM;
- Planejamento Integrado para Definição de Obras de Expansão na Rede de Distribuição Considerando Critérios Probabilísticos. Executora: Universidade Federal do Rio Grande Sul – UFRGS;
- Inserção no Mercado do Sistema de Monitoramento e Supervisão de Unidades Transformadoras e Subestações de Energia (UTSE). Executora: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI;
- Sistema de Descoberta de Conhecimento para Apoio a Tomada de Decisões Aplicado ao Controle de Operações do Sistema Duplo Radial Subterrâneo de Média Tensão. Executora: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ.

# 7. Desempenho Econômico e Financeiro

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D registrou prejuízo de R\$ (1.622.898) milhões no encerramento do exercício de 2020, representando um aumento do mesmo de 49,92% ante o prejuízo de R\$ (1.082.512) milhões no mesmo período de 2019.

Durante o exercício de 2020 os fatores de maior relevância que levaram ao resultado líquido negativo da Companhia, foram:



- a redução de mercado e maior inadimplência, efeitos diretos da pandemia;
- o acréscimo das despesas operacionais, especialmente o incremento das provisões para contingências, resultante do ingresso de novos processos de origem trabalhista e cível e da revisão de premissas dos cálculos das provisões destes litígios;
- a elevação do resultado financeiro, em consequência da inadimplência dos tributos (ICMS) e da variação cambial negativa dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

O Ebitda (resultado antes de juros, impostos depreciação e amortização) foi de R\$ (537.619) milhões em 2020 comparado aos R\$ (420.266) milhões em 2019, representando uma variação de 27,92% no período.

A receita operacional líquida da distribuidora no exercício de 2020 foi de R\$ 3.514.445 milhões, incremento 3,73% frente aos R\$ 3.388.151 milhões apresentados no exercício de 2019.

O custo do serviço de energia elétrica apresentou incremento de 1,66%, totalizando R\$ 3.574.589 milhões no exercício de 2020 comparados aos R\$ 3.516.299 milhões em 2019. Este aumento ocorreu, principalmente, devido aos reflexos da variação cambial negativa sobre a compra de energia elétrica de Itaipu e sobre o reajuste dos encargos de uso do sistema de transmissão para o ciclo 2020-2021, homologado pelo Órgão Regulador por meio da Resolução Homologatória nº 2.725/2020 em favor das transmissoras.

Os custos gerenciáveis (custos e despesas operacionais) apresentaram variação de 9,77%, somando R\$ 1.408.643 milhões em 2019 comparados aos R\$ 1.283.272 milhões em 2019.

A distribuidora reportou investimento de R\$ 156 milhões no ano de 2020, entre ativos da concessão e ativos da concessionária, que representou aumento de 5,4% em relação a 2019.

O endividamento com instituições financeiras se aumentou em 20,35%, passando de R\$ 784.422 milhões do exercício de 2019 para R\$ 944.110 milhões no exercício de 2020, devido à variação cambial sobre os empréstimos em moeda estrangeira.

#### 7.1 Resultados do Exercício

#### 7.1.1. Receita Bruta

A Receita Bruta da CEEE-D registrou no exercício de 2020 uma redução de 2,15%, apresentando um montante de R\$ 5.824.694 milhões ante um total de R\$ 5.952.859 milhões em 2019. A variação observada justifica-se essencialmente à (o):

#### **Impactos Negativos:**

- Fornecimento de Energia a variação negativa de 3,09% na rubrica decorre da aplicação do reajuste tarifário negativo, vigente no período de novembro e 2019 a novembro de 2020 e da retração de consumo, principalmente nas classes industrial e comercial.
- Energia Elétrica de Curto Prazo houve redução de 46,53% devido ao menor volume de sobras de energia com o valor do Preço de Liquidações e Diferenças – PLD também apresentando valores menores aos praticados no exercício anterior.

#### **Impactos Positivos:**

• Outras Receitas Operacionais – a variação positiva de 56,21% é resultado dos aumentos dos valores de repasse do subsidio tarifário de CDE e do subsidio tarifário baixa renda.

#### 7.1.2 Deduções da Receita Operacional

As deduções da receita operacional atingiram R\$ 2.310.249 milhões em 2020, frente aos R\$ 2.564.708 milhões de 20198, refletindo a redução de 9,92%. Esta variação resulta do efeito combinado de duas componentes, a redução da quota CDE em 19,50%, dos ICMS em 7,99% e do PIS e COFINS em 2,29%.



#### 7.1.3. Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida obteve variação positiva de 3,73% em consequência das variações da Receita Bruta e Deduções da Receita Operacional, conforme explicado anteriormente.

#### 7.1.4. Custo do Serviço de Energia Elétrica

No exercício de 2020, o Custo do Serviço de Energia Elétrica apresentou acréscimo de 1,64% em relação ao exercício anterior. O Custo do Serviço de Energia Elétrica divide-se em Custo com Energia Elétrica, que é composto pela Energia Elétrica Comprada para Revenda e Encargo do Uso do Sistema, e Custo de Operação, o qual consiste na totalidade dos custos incorridos para a execução do serviço de Distribuição de Energia Elétrica.

No exercício de 2020, o Custo com Energia Elétrica (Energia Comprada e Encargos de Uso do Sistema) apresentou aumento de 3,19% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 2.662.678 milhões em 2019 para R\$ 2.747.742 milhões em 2020. Os principais fatores que ocasionaram este incremento foi o aumento na energia comprada de Itaipu 21,05%, comparados ao exercício anterior, devido a exposição a variação cambial no exercício de 2020 e o aumento no encargo de uso do sistema de transmissão devido ao reajustes das transmissoras homologados a partir de julho de 2020 para o ciclo 2020-2021.

Já no que se refere aos Custos de Operação, verifica-se redução de 3,13%, quando comparados ao exercício de 2019. Essa redução é especialmente pela reclassificação das tarifas de arrecadação para as despesas gerais e administrativas.

#### 7.1.5. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais apresentaram acréscimo de 35,47% em relação ao exercício de 2019. Esta variação é justificada essencialmente pelo reconhecimento dos autos de infração de ICMS no montante de R\$ 94.484 e da reclassificação das despesas com arrecadação no montante de R\$ 16.040.

#### 7.1.6. Outras Receitas e Despesas

No ano de 2020, as Outras Receitas apresentaram crescimento de 21,38%, reflexo da Receita de Receita de aluguel de postes, devido à intensificação da fiscalização da infraestrutura de redes, possibilitando a regularização de empresas que utilizavam a rede clandestinamente.

No que tange a Outras Despesas, a elevação é justificada pelo maior número de desativações de bens no exercício de 2020 e pelo reconhecimento da provisão para redução ao valor recuperável nos saldos referentes às florestas existentes em cinco Hortos Florestais que a Companhia possui em alguns municípios do RS.

# Demonstração dos Resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

O quadro a seguir apresenta os resultados e indicadores econômico-financeiros:

	31/12/2020	31/12/2019	Δ%
Receita Operacional Bruta	5.824.694	5.952.859	(2,15)
Deduções da Receita Operacional	(2.310.249)	(2.564.708)	(9,92)
Receita Operacional Líquida	3.514.445	3.388.151	3,73
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(3.574.589)	(3.516.298)	1,66
Custo com Energia Elétrica	(2.747.743)	(2.662.678)	3,19
Custo de Operação	(826.846)	(853.621)	(3,14)
Resultado Operacional Bruto	(60.144)	(128.148)	(53,07)
Despesas Operacionais	(581.797)	(429.651)	35,41
Outras Receitas	63.840	52.594	21,38
Outras Despesas	(105.977)	(52.345)	102,46
Resultado do Serviço	(684.078)	(557.550)	22,69
Depreciação e Amortização	146.459	137.283	6,68
EBITDA	(537.619)	(420.266)	27,92
Margem EBITDA	-15,30%	-12,40%	23,33
Receita/Despesa Financeira	(951.968)	(518.478)	83,61
IR e CS	13.148	(6.483)	(302,81)
Resultado Líquido do Período	(1.622.898)	(1.082.511)	49,92



#### 7.2. LAJIDA/EBITDA

O Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA, usualmente denominado pelo mercado como EBITDA representa o quanto à empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais.

O EBITDA foi apurado pela Companhia observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

Analisando os efeitos ocorridos no resultado da companhia, já comentados anteriormente, principalmente no que diz respeito ao fraco crescimento da Receita de Fornecimento e pelo acréscimo das despesas operacionais.

A margem EBITDA variou de -12,40% em 2019 para -15,30% em 2020.

	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Atual Exercício
	01/01/2020 à	01/01/2019 à
Receita Operacional Líquida	3.514.445	3.388.151
( - ) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.574.588)	(3.516.298)
( - ) Despesas/Receitas Operacionais (*)	(623.935)	(429.402)
= Resultado Operacional	(684.078)	(557.550)
(+) Depreciação/Amortização	146.459	137.283
EBTIDA	(537.619)	(420.266)
Margem EBTIDA	-15,30%	-12,40%

<sup>(\*)</sup> Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras.

#### 7.3. Resultado Financeiro

O resultado financeiro negativo aumentou 83,61% se comparado ao mesmo período do ano anterior, segregado em:

- Receita Financeira Em dezembro de 2020, as receitas totalizaram R\$ 405.739, havendo aumento de receita em 1,56% se comparado com o mesmo período do ano anterior, o qual totalizou em R\$ 399.499.
- Despesa Financeira Em dezembro de 2020, as despesas totalizaram R\$ 1.357.706 frentes aos R\$ 917.978, apresentados em 2019. Acréscimo de 47,90%.

A variação (83,61%) do resultado financeiro é verificada em decorrência dos juros e multas sobre tributos, especificamente devido à inadimplência do ICMS do período e da variação cambial negativa dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

#### 7.4. Resultado do Período

Como consequência da combinação de todos os efeitos anteriormente expostos, o resultado do período é de R\$ (1.622.898), apresentando um acréscimo de 49,92%, em relação ao prejuízo de R\$ (1.082.512) em dezembro de 2019.

# 7.5. Endividamento com Instituições Financeiras

Em 2020, o saldo da dívida da CEEE-D totalizou em R\$ 944.110 milhões, distribuídos conforme tabela, contemplando contratos financeiros com agentes nacionais e internacionais, demonstrados a seguir:

2020	Saldo da Dívida em 31/12/2020				
2020	Indexador	Saldo(R\$ mil)	Participação no Total (%)		
Saldo Devedor da Dívida Interna		9.952	1,054%		
Moeda Nacional- ELETROBRAS RGR	RGR	9.952	1,054%		
Saldo Devedor da Dívida Externa		934.158	98,946%		
Moeda Estrangeira - AFD	US\$/Libor	373.521	39,985%		
Moeda Estrangeira - BID	US\$/Libor	560.637	60,015%		
Saldo Devedor da Dívida		944.110	100,000%		



#### 7.6. Ingressos Extra-Operacionais

Em 2020 não houve ingressos extra-operacionais resultante do financiamento firmado junto as Instituições Financeiras.

#### 8. Auditores Independentes

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D informa que utiliza os serviços de Auditoria Independente da empresa Grant Thornton Independentes S/S, na elaboração de suas demonstrações financeiras. A empresa foi homologada como vencedora do certame licitatório LIC6000002529 em 11.12.2020, cuja adjudicação do objeto foi publicada em Diário Oficial do Estado em 22.12.2020. O objeto da licitação trata da realização dos serviços de auditoria para as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício de 2020, do exercício de 2021 e seus trimestres.

Em 21.01.2021, o contrato CEEED/5000004860 foi assinado para execução dos serviços de auditoria relativos ao encerramento do exercício de 2020.

O contrato conta com o valor de R\$ 573.958,33, referente a 2.508 horas de trabalho para a auditoria do exercício de 2020, tendo como prazo estimado de execução do objeto a data de 31.05.2021. No escopo do contrato, além dos serviços normais de auditoria independente na elaboração de demonstrações financeiras societárias, a empresa deverá realizar os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR e auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP.

Além dos serviços prestados à distribuidora, a Auditoria Independente da Grant Thornton Independentes S/S. possui contratos para a prestação de Serviços de Auditoria Externa com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (valor de R\$ 713.557,45 e uma carga de 3.118 horas) e Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR (valor de R\$61.789,78 e uma carga de 270 horas), que são respectivamente, Concessionária e Empresa Controladora, resultantes da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE. Ou seja, todas as empresas integrantes do Grupo CEEE.

O contrato da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, representa 42,54% em relação aos honorários totais pagos pelo Grupo.

A política na contratação de bens e serviços da Companhia é elaborada em observância à Lei Nº 13.303/2016. Além disso, são observados os princípios de preservar a independência do auditor, quais sejam: a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Os Auditores Independentes declaram que a prestação de serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de Auditoria Externa, baseados na Resolução nº 1.267/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da nossa missão.



# Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

RECLASSIFICADO REAPRESENTAÇÃO

			RECLASSIFICADO	REAFRESEIVIAÇÃO
ATIVO_	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	54.849	75.028	137.406
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	737.308	711.166	701.374
Tributos a Recuperar	7	7.997	5.777	14.322
Estoques	8	21.849	37.672	40.891
Ativo Financeiro Setorial	10	67.991	99,459	161.895
Outros Créditos a Receber	9	202.145	357.067	256.605
		1.092.140	1.286.169	1.312.493
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	88.773	77.934	98.767
Tributos a Recuperar	7	66.673	53.617	41.445
Depósitos Judiciais	11	167.621	125.405	74.639
Ativo Contratual (infraestrutura em construção)	12.1	309.904	353.089	481.849
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	253.046	222.738	189.914
Bens e Direitos	13	3.698	42.457	42.457
Outros Créditos a Receber	9	1.871	1.888	1.888
Imobilizado	14	192.359	200.684	206.777
Direito de Uso	14.1	37.305	45.886	-
Intangível	12.3 e 15	1.801.473	1.790.522	1.698.758
		2.922.724	2.914.220	2.836.494
TOTAL DO ATIVO		4.014.864	4.200.389	4.148.987
PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2018
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	16	729.458	606.297	587.225
Obrigações Trabalhistas	17	71.716	80.817	68.122
Obrigações Fiscais	18	490.762	2.823.944	1.519.807
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	19.1	65.950	54.313	55.184
Arrendamentos a Pagar	19.2	14.476	12.766	-
Provisão para Benefícios a Empregados	20	175.640	178.756	214.875
Obrigações da Concessão	21	230.665	275.902	450.714
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22	95.229	56,203	76.366
Obrigações com Partes Relacionadas	25.1	81.117		-
Outros Passivos	24	206.778	357.968	212.226
		2.161.791	4.446.966	3.184.519
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.5	250 205	044404	500 704
Fornecedores	16	250.326	344.184	502.704
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	19.1	878.160	730.109	747.543
Arrendamentos a Pagar	19.2	23.907	33.782	-
Provisão para Benefícios a Empregados	20	1.375.719	1.185.476	970.695
Obrigações Fiscais	18	3.848.882	110.459	164.821
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22	287.384	270.939	139.512
Obrigações da Concessão	21	366.914	324.307	350.493
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	23	30.399	43.548	37.065
Obrigações com Partes Relacionadas	25.1	231.899	373.164	373.240
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	25.2	270.008	177.202	177.202
Outros Passivos	24	32.368 <b>7.595.966</b>	27.737 3.620.907	30.835 3.494.111
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)		7.393.900	3.020.907	3.494.111
Capital Social	26.1	23.703	23.703	23,703
Outros Resultados Abrangentes	26.2	(1.160.085)	(907.573)	(652.244)
Reserva de Incentivos Fiscais	26.3	(2.200,000)	(23,10,10)	1.592.060
Prejuízos Acumulados	20.0	(4.606.512)	(2.983.614)	(3.493.162)
, =		(5.742.894)	(3.867.484)	(2.529.643)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.014.864	4.200.389	4.148.987
1011 F D O 1 CONTA C FA 1 CHIMMANIA FIXAMA		1.017.004	4,200,303	7.170.307

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



# Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	01/01/2020 à 31/12/2020	01/01/2019 à 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	3.514.445	3.388.151
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(3.574.589)	(3.516.299)
Custo com Energia Elétrica	29	(2.747.743)	(2.662.678)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(2.265.051)	(2.270.738)
Encargo de Uso do Sistema		(482.692)	(391.940)
Custo de Operação	30	(826.846)	(853.621)
Pessoal e Administradores		(396.799)	(426.119)
Material		(17.331)	(25.323)
Serviço de Terceiros		(129.711)	(126.223)
Depreciação e Amortização		(6.332)	(3.442)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso		(12.751)	(12.110)
Custo de Construção		(151.851)	(141.024)
Amortização do Intangível da Concessão		(100.810)	(95,709)
Outros		(11.261)	(23.671)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		(60.144)	(128.148)
Despesas Operacionais		(581.797)	(429.651)
Despesas com Vendas	30	(167.204)	(140.331)
Despesas Gerais e Administrativas	30	(149.634)	(143.040)
Outras Despesas Operacionais	30	(264.959)	(146.280)
Outras Receitas	31	63.840	52.594
Outras Despesas	31	(105.977)	(52.345)
RESULTADO DO SERVIÇO		(684.078)	(557.550)
Resultado Financeiro, Líquido	32	(951.968)	(518.479)
Renda de Aplicações Financeiras		2.977	6.083
Acréscimo Moratório - Energia Vendida		140.809	112.984
Variações Monetárias - Energia Comprada		(9.053)	218
Variações Monetárias-Empr. Financiamentos		(370.457)	(56.765)
Encargos de Dívidas		(39.314)	(51.734)
Encargos Sobre Arrendamentos		(2.755)	(4.641)
Outras Receitas/Despesas Financeiras		(674.175)	(524.623)
RESULTADO ANTES DO IR E CS		(1.636.046)	(1.076.029)
Imposto de Renda Diferido	33	9.668	(4.767)
Contribuição Social Diferida	33	3,480	(1.716)
RESULTADO DO PERÍODO		(1.622.898)	(1.082.512)
Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	27	(167,64)	(111,82)
Resultado Básico e Diluído por Ação Preferencial-R\$	27	(167,64)	(111,82)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



# Demonstração do Resultado Abrangente

(Valores expressos em milhares de reais)

-	01/01/2020 à 31/12/2020	01/01/2019 à 31/12/2019
Prejuízo do Período	(1.622.898)	(1.082.512)
Outros Resultados Abrangentes	(252.512)	(255.328)
Ganho/Perda Atuarial	(252.512)	(255.328)
Resultado Abrangente	(1.875.410)	(1.337.840)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Demonstração das Mutações no Passivo a Descoberto

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social Integralizado	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 31/12/2018	23.703	177.202	1.592.060	(3.493.162)	(652.244)	(2.352.441)
Reclassificação		(177.202)	-	-	-	(177.202)
Reapresentação 01/01/2019	23.703		1.592.060	(3.493.162)	(652.244)	(2.529.643)
Prejuízo do Período Compensação do Prejuízo Acumulado Outros resultados abrangentes		-	- (1.592.060)	(1.082.512) 1.592.060	(255,329)	(1.082.512) (255.329)
Saldos em 31/12/2019	23.703			(2.983.614)	(233.329) (907.573)	(3.867.484)
	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de	Reserva de Lucro	Prejuízos	Outros Resultados	Total
	Integralizado	Capital	Fiscais	Acumulados	Abrangentes	rotai
Saldos em 31/12/2019	23.703			(2.983.614)	(907.573)	3.867.484
Prejuízo do Período	-			(1.622.898)	-	(1.622.898)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Outros resultados abrangentes		-	-	-	(252.512)	- (252.512)
Saldos em 31/12/2020	23.703			(4.606.512)	(1.160.085)	(5.742.894)



# Demonstração do Fluxo de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

_	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Período	(1.622.898)	(1.082.512)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	223.405	29.588
Encargos de Dívidas Provisionados	56.895	56.398
Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	147.762	150.827
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	195.237	211.168
Provisão para Perda Estimada com o Créditos de Liquidação Duvidosa	159.741	137.793
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(13.148)	6.483
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	29.072	25.827
Impairment do ativo	38.759	
CAIXA GERADO/APLICADO NAS OPERAÇÕES	(785.175)	(464.428)
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	(213.317)	(315.239)
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	(196.722)	(126.752)
Tributos a Recuperar	(15.276)	(3.627)
Estoques	15.823	3.218
Depósitos Judiciais	(42.216)	1.212
Ativo Financeiro da Concessão	(204.518)	(280.023)
Ativo Contratual (infraestrutura em construção)	43.185	128.760
Outros Créditos a Receber	154.939	(100.463)
Conta de Compensação dos Itens da Parcela A - CVA	31.468	62.436
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	1.035.206	778.254
Fornecedores	29.303	(139.449)
Obrigações Trabalhistas	(9.101)	12.695
Obrigações Fiscais	1.405.241	1.249.776
Provisão para Benefícios a Empregados	(192.466)	(228.549)
Obrigações da Concessão	(2.630)	(200.999)
Pagamento de Encargos de Dívidas	(48.582)	(57.863)
Outros Passivos	(146.559)	142.642
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	36.714	(1.413)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(5.249)	(3.015)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(3.903)	(3.161)
Aquisição de Ativo Intangível	(1.346)	146
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamento	(51.644)	(57.951)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	92.806	-
Incremento de Empréstimos e Financiamentos	-	2.342
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(60.221)	(48.570)
Pagamentos do Principal Obrigações com Partes Relacionadas	(72.360)	-
Pagamento de Arrendamentos	(11.869)	(11.723)
REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(20.179)	(62.379)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	75.028	137.406
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	54.849	75.028

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



# Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS			
Venda de Energia e Serviços	28	5.824.694	5.952.859
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	30	(166.792)	(137.793)
Outras Receitas e Despesas	31	(42.138)	249
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(3.194.646)	(3.015.305)
Material	30	(17.331)	(25.323)
Serviços de Terceiros	30	(129.711)	(126.223)
Custo de Energia Comprada	29	(2.747.743)	(2.662.678)
Outros Custos Operacionais	30	(104.189)	(23.365)
Custo de Construção	30	(151.851)	(141.024)
Outras Despesas Operacionais		(43.819)	(36.693)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		2.421.120	2.800.011
(-) Depreciação e Amortização	30	(8.688)	(9.156)
(-) Amortização do Intangível da Concessão		(124.852)	(121.008)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	30	(12.751)	(12.110)
(-) Provisões	30	(172.223)	(140.579)
(-) 1100/3063	30	(172,223)	(140.375)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		2.102.606	2.517.158
(+) Receitas Financeiras	32	411.819	406.545
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		2.514.425	2.923.703
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal		418.914	451.609
Remuneração Direta		236.159	251.773
Benefícios		44.865	51.385
Plano de Benefícios Previdenciais		102.754	113.030
Compromissos Previdenciais		15.065	14.950
FGTS		20.072	20.472
Impostos, Taxas e Contribuições		2.352.956	2.628.999
Federals		1.013.877	1.173.698
Estaduais		1.339.079	1.455.301
Remuneração de Capitais de Terceiros		1.365.452	925.607
Despesas Financeiras	32	1.363.788	925.024
Aluguéis	30	1.664	582
Remuneração de Capitais Próprios		(1.622.898)	(1.082.512)
Prejuízo do Período		(1.622.898)	(1.082.512)
TOTAL		2.514.425	2.923.704

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



#### **Notas Explicativas**

Às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Companhia) –, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista, sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-Par), que detém 65,87% do seu capital total. A CEEE-D foi organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, tendo sido constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), em 27 de novembro de 2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.848/2004. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; prestar serviços de natureza pública ou privada no setor de distribuição de energia elétrica e explorar a respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

#### 1.1. Concessão

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,76 milhão de unidades consumidoras. Seu Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de 1999, através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005, 13 de abril de 2010 e 10 de dezembro de 2014, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O 4º Termo Aditivo, de 09 de dezembro de 2015, prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro de Minas e Energia, de 9 de novembro de 2015, fundamentado na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro, e no Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015.

O contrato de concessão assinado com a União Federal confere liberdade na direção dos negócios, investimentos, de pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga.

O contrato de concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização no final da concessão do valor residual dos bens vinculados ao serviço e dos valores registrados na Conta de Compensação e Variação dos Itens da Parcela "A" (CVA) e itens financeiros. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

#### 1.1.1. Prorrogação da Concessão

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o 4º Termo Aditivo, prorrogando a concessão até 07 de julho de 2045. Tendo em vista o Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015, e, conforme a cláusula décima oitava do 4º Termo Aditivo, a Companhia deverá observar, pelo período de 05 anos contados de 1º de janeiro de 2016, um conjunto de condições estabelecidas nos Anexos II e III. Os critérios determinados são a eficiência na prestação do serviço de distribuição e a eficiência na gestão econômica e financeira.

De acordo com o Anexo II do referido documento, o critério de eficiência na prestação do serviço de distribuição será monitorado por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço. Já



os parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira, de acordo com o Anexo III do referido documento, foram definidos para os primeiros 05 anos, a contar do início do ano civil subsequente ao de vigência do 4º Termo Aditivo. As definições e conceitos utilizados nos parâmetros econômicos e financeiros consideram as normas e procedimentos estabelecidos pela Contabilidade Regulatória, de acordo com o conteúdo do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 605, de 11 de março de 2014.

O parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira deve corresponder à seguinte condição:

Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida ≥ 0

Também devem ser observadas as seguintes inequações, que devem ser alcançadas nos prazos estabelecidos e mantidas doravante a partir do sexto ano civil subsequente à celebração do 4º Termo Aditivo:

- I. LAJIDA ≥ 0 (até o término de 2017 e mantida em 2018, 2019 e 2020)
- II. [LAJIDA\* (-) QRR\*]  $\geq$  0 (até o término de 2018 e mantida 2019 e 2020)
- III. {Dívida líquida/ [LAJIDA (-) QRR]} / (0,8 \* SELIC) ≤ 1 (até o término 2019)
- IV.  $\{D\text{ivida líquida}/[LAJIDA (-) QRR]\}/(1,11 * SELIC) \le 1 \text{ (até o término 2020)}$

Conforme a subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo, antes de instaurado processo administrativo pela ANEEL, em face de descumprimento das condições de prorrogação, a Companhia tem a possibilidade de apresentar plano de transferência societário. Porém, conforme a subcláusula primeira da cláusula décima oitava, o descumprimento efetivo de uma das condições de prorrogação dispostas nos Anexos II e III por 02 anos consecutivos ou de quaisquer das condições ao final do período de 05 anos poderá acarretar a extinção da concessão, respeitadas as disposições definidas no 4º Termo Aditivo, particularmente o direito de ampla defesa.

Em 13 de outubro de 2020, a partir dos efeitos constantes no Processo 48300.001624/2020-48, o Ministério de Minas e Energia (MME) possibilitou o Deslocamento Temporal das Obrigações Contidas nos Anexos II e III, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 081/1999, em caso de transferência de controle, mediante processo licitatório, nos primeiros cinco anos da prorrogação referida na Lei nº 12.783, de 2013. Estas Alterações no Quarto Termo Aditivo deverão fazer parte de um do novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 081/1999.

A partir dessas alterações, a Concessionária deverá observar, pelo período de cinco anos, a partir de janeiro de 2022, as Condições de Prorrogação estabelecidas nos Anexos II e III, que foram deslocadas, sendo assim dispostas:

Em relação aos Limites Globais Anuais de DECi e FECi:

DECi (Horas)					FECi (Interrupções)				
2022	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2024	2025	2026
25,41	21,03	15,63	11,08	9,90	15,90	13,58	10,72	8,31	7,68

O Descumprimento do Critério de Eficiência com relação à Qualidade do Serviço Prestado, por dois anos consecutivos durante o período de avaliação ou no ano de 2026, acarretará a Extinção da Concessão.

Em relação aos Parâmetros Mínimos de Sustentabilidade Econômica e Financeira:

Ficam definidos os seguintes parâmetros de acompanhamento da Sustentabilidade Econômica e Financeira para os exercícios de 2022 a 2026:

- I. LAJIDA ≥ 0 (até o término de 2023 e mantida em 2024, 2025 e 2026);
- II. [LAJIDA\* (-) QRR\*] ≥ 0 (até o término de 2024 e mantida 2025 e 2026);
- III. {Dívida líquida/ [LAJIDA (-) QRR]}  $\leq 1$  / (0,8 \* SELIC) (até o término 2025); e
- IV.  $\{D\text{ivida líquida/ [LAJIDA (-) QRR]}\} \le 1 / (1,11 * SELIC) (até o término 2026)$

<sup>\*</sup>LAJIDA - (Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização)

<sup>\*</sup>QRR (Quota de Reintegração Regulatória)



A verificação das inequações pertinentes aos respectivos prazos ocorrerá a cada doze meses a partir do ano de 2022. As inequações são limites que deverão ser alcançados até os prazos estabelecidos e mantidos para os períodos a partir de 2027.

#### 1.2. Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente em 22 de novembro e revisadas a cada 05 anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em regulamentação específica.

A receita anual requerida, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: compreende os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e cuja variância estão fora do controle e da influência da Companhia.

Parcela B: compreendem os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou à influência das práticas de gestão adotadas pela Concessionária. Inclui a remuneração do capital, a depreciação dos ativos, os custos operacionais e as outras receitas.

Parcela A	Parcela B
Custo de Aquisição de Energia	Custos Operacionais
Custo com Transporte de Energia	+
Encargos Setoriais	Cota de Depreciação
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	+
Programa de incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	•
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH	Remuneração do Investimento
Encargos de Serviços do Sistema - ESS e de Energia de Reserva - EER	
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE	
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS	Outras Receitas

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa visa assegurar aos prestadores dos serviços receita suficiente para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento com qualidade. Os custos e investimentos repassados às tarifas são calculados pelo órgão regulador e podem ser maiores ou menores do que os custos praticados pelas empresas.

Outros fatores que fazem variar a fatura de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda – aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora – têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos grupos A (superiores a 2,3 kV, que são as indústrias e os grandes comércios, por exemplo) e B (inferiores a 2,3 kV, onde se incluem os consumidores de baixa renda, os residenciais, os pequenos comércios, etc.). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

## 1.2.1. Distribuição - Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.798/2020, aprovou os valores do Reajuste Tarifário Anual da CEEE-D. As tarifas de aplicação homologadas estarão vigentes entre 22 de novembro de 2020 e 21 de novembro de 2021.

O efeito médio do reajuste tarifário para os consumidores da Companhia foi de 7,83%, sendo 6,79% para baixa tensão - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e 10,54% para alta tensão - de 2,3 kV a 230 kV (Ex.: industriais). A tarifa residencial convencional, sem impostos, passou de R\$ 515,07 para R\$ 548,97 por MWh.

Os principais itens que impactaram no reajuste tarifário positivo da CEEE-D em 2020 foram: o Custo de aquisição de Energia (5,60%), principalmente em função do aumento do custo da energia proveniente de Itaipu que é



precificada em dólar, seguido dos custos com transmissão (4,01%). Por sua vez, os Custos de Distribuição (Parcela B), que representam a parcela que fica para a Companhia, contribuíram em 0,73%.

#### 1.2.2. Bandeiras Tarifárias

A Resolução Normativa nº 547/2013 implantou o mecanismo de aplicação das Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Esse mecanismo é capaz de refletir o custo real das condições de geração de energia elétrica no país, principalmente relacionado à geração térmica, ESS de segurança energética, risco hidrológico e exposição involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas faturas. Já quando a bandeira passa a ser amarela ou vermelha há uma cobrança adicional proporcional ao consumo.

Em 21/05/2019, a Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou a Resolução Homologatória nº 2.551/2019, que estabeleceu as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de junho de 2019:

Cor da Bandeira	Valor (R\$/MWh)
Verde	-
Amarela	13,43
Vermelha 1	41,69
Vermelha 2	62,43

Em 2015, o Decreto nº 8.401 criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT), com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) foi designada para manutenção da CCRBT, e os valores a serem repassados ou compensados são homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica. O mecanismo das Bandeiras Tarifárias tem como objetivo mitigar os aumentos tarifários para sociedade e preservar o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras. As variações de custos remanescentes são registradas na CVA para inclusão no próximo processo tarifário.

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo (MCP);
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico, em conformidade com a Lei n° 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

De janeiro a novembro de 2020, os valores contabilizados de receita com bandeiras tarifárias atingiram R\$ 14,1 milhões. No mês de janeiro a CEEE-D repassou R\$ 509 mil à CCRBT, em contrapartida nos demais meses a Distribuidora foi recebedora de R\$ 11,0 milhões.

Cabe destacar que o Despacho da ANEEL Nº 1.511 de 26 de maio de 2020, que suspendeu, em caráter excepcional e temporário, a aplicação da sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do Proret e determinou o acionamento de bandeira verde, até 31 de dezembro de 2020, foi revogado pelo despacho nº 3.364, de 30 de novembro de 2020. Essa redução reativou assim a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, a partir de 1º de dezembro de 2020, segundo a parametrização homologada pelas Resoluções Homologatórias nº 2.551 e nº 2.628, ambas de 2019.

## 1.3. Continuidade Operacional e Desestatização

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta passivo a descoberto e excesso de passivos sobre os ativos circulantes no encerramento do período no montante de R\$ 5.742.894 e R\$ 1.069.650, respectivamente. Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR), da Companhia Estadual de Geração e



Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

A proposta de desestatização, no caso da CEEE-D, também está vinculada ao risco da perda de Concessão, já que o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) trouxe como condicionante para a renovação, dentre outros, o indicador de sustentabilidade econômico-financeira e operacional. Havendo dificuldade por parte da Companhia em honrar esses condicionantes e impossibilidade por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em aportar recursos, pode ser utilizado o instituto disposto na cláusula décima segunda, subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo em questão, que dispõe sobre a possibilidade de apresentação de um Plano de Transferência de Controle Societário.

Nesse contexto, foi autorizada a alienação ou transferência da participação societária e de seus ativos, bem como do controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na *holding* e nas suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-D foi assinado pelo acionista controlador, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES está coordenando o projeto, que compreende estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora, além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização. Na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de setembro de 2020, a CEEE-PAR, controladora da CEEE-D, deliberou pela alienação do controle acionário da totalidade das ações detidas na Companhia. A realização da referida operação depende de autorizações legais, societárias e regulatórias.

Em 13 de outubro de 2020, o Ministério de Minas e Energia (MME) publicou no Diário Oficial da União Despacho onde informa a possibilidade de Deslocamento Temporal das Obrigações Contidas nos Anexos II e III, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 081/1999 da CEEE-D, em caso de transferência de controle, mediante processo licitatório, nos primeiros cinco anos da prorrogação referida na Lei nº 12.783, de 2013. Estas Alterações no Quarto Termo Aditivo deverão fazer parte de um do novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 081/1999. (Vide nota explicativa 1.1.1).

Em 16 de novembro de 2020, dando continuidade ao cronograma de desestatização da CEEE-D foi realizada audiência pública, na modalidade virtual, com objetivo de garantir a publicidade de todas as condições relevantes da desestatização da Companhia, bem como, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo. Participaram da audiência o Diretor Presidente da CEEE-D, o Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado (Presidente da Sessão), um representante do BNDES e um representante do consórcio contratado pelo BNDES par auxiliar no processo de venda.

Em 8 de dezembro de 2020, foi publicado o edital do leilão de alienação do controle acionário da CEEE-D, através da oferta de lote único de 44.959.522 (quarenta e quatro milhões e novecentas e cinquenta e nove mil e quinhentas e vinte e duas) ações, nominativas, sem valor nominal, de emissão da CEEE-D e de propriedade da CEEE-Par, representativas de 65,87% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do capital social total da CEEE-D, pelo preço mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O leilão para desestatização da está agendado para dia 31 de março de 2021.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

# 1.4. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

#### 1.4.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. Desde então, no Brasil, o Governo Federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul.



O governo estadual e os municípios publicaram normativas para combater a pandemia. Dentre elas estavam ações para restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 23 de março de 2020, a CEEE-D adotou medidas que contribuíram com os esforços governamentais para prevenir e mitigar os efeitos nos locais de trabalho. Dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da Empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas à COVID-19;
- adoção do teletrabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- ampliação dos serviços digitais;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o andamento dos trabalhos de manutenção das redes de distribuição, permitindo a adequada operação e o fornecimento de energia elétrica para todos os consumidores, em especial àqueles responsáveis pela segurança e pela saúde da população;
- reforços de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo orientações aos mesmos e às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição de máscaras para todos os empregados;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no âmbito do setor elétrico brasileiro e internacional.

## 1.4.2. Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração do País, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS, COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes, relativos às competências de março, abril e maio, para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente.
- referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Medida Provisória № 927, de 22 de março de 2020, possibilitou o pagamento parcelado em seis parcelas com vencimento a partir do mês de julho, sem a incidência de atualização de multa e encargos;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como por exemplo: DCTF, EFD, ECD e
   ECF;
- liberação do Fundo de Reserva da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no valor de R\$
   2 bilhões para que os agentes de distribuição e consumidores livres pudessem manter suas obrigações junto ao setor elétrico;
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias;



- postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites dos indicadores coletivos de continuidade do fornecimento de energia (DIC/FIC/DMIC/DICRI), a partir de 25 de março de 2020 até 31 de julho;
- não ressarcimento ao consumidor de danos elétricos decorrentes de interrupção do fornecimento de energia associada à calamidade pública, desde que não relacionados com questões técnicas; e
- publicação, em 08 de abril de 2020, da Medida Provisória (MP) nº 950, que determinava o desconto de 100% na fatura de consumo de energia elétrica igual ou inferior a 220 kWh/mês no período compreendido entre 1º de abril a 30 de junho de 2020, postergado pelo Resolução Normativa ANEEL nº 891 de 21 de julho de 2020. A MP permitia que as distribuidoras fossem ressarcidas integralmente por esse desconto através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), evitando a inadimplência desse segmento consumo.

A maior parte dessas medidas apuradas até a emissão destas demonstrações contábeis possuía caráter temporário, servindo para minimizar os reflexos negativos da pandemia.

## 1.4.3. Medidas para o setor elétrico

No âmbito regulatório do setor elétrico, a Agência Reguladora ANEEL emitiu, em 24 de março de 2020, a Resolução Normativa nº 878, que trouxe uma série de ações para a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Posteriormente, a Resolução Normativa Nº 891, de 21 de julho de 2020, promoveu a revisão e a alteração de alguns comandos da Resolução Nº 878/2020, passando a vigorar a partir de 31 de julho de 2020.

Dentre as diversas ações colocadas por estes atos normativos, estão listadas a seguir aquelas com maior relevância, mas não limitadas a estas:

 até 31 de julho, estava vedada a suspensão do fornecimento por inadimplemento das unidades consumidoras consideradas como serviços e atividades essenciais, como por exemplo nas residências onde existam pessoas com autonomia limitada, nas subclasses residencial rural e residenciais de baixa renda;

Continua vedado o corte para alguns consumidores, enquanto permanecer o estado de calamidade pública, sendo eles: consumidores de baixa renda; unidades onde more pessoa que dependa de equipamentos elétricos essenciais à preservação da vida; unidades que deixaram de receber a fatura impressa sem autorização do consumidor; aqueles situados em locais sem postos de arrecadação em funcionamento, ou nos quais a circulação de pessoas seja restrita por ato do poder público.

- continua suspenso o cancelamento do benefício da Tarifa Social;
- até 31 de julho, eram priorizados os atendimentos de urgência e emergência para o restabelecimento de energia em locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação, assim como aqueles considerados como essenciais;
- as compensações ao consumidor pela violação dos prazos comerciais, assim como os ressarcimentos de danos provocados pela interrupção causada por calamidade pública, que estavam suspensas de crédito ao consumidor até 31 de julho, passaram a ser exigidas das distribuidoras para quitação até 31 de agosto, e, passando desta data, corrigidas pelo IGPM até 31 de outubro, sendo esta última a data limite para crédito;
- a partir de 31 de julho, as distribuidoras deveriam voltar a prestar os serviços de: a) atendimento presencial ao público; b) atendimento presencial de Ouvidoria; c) cumprimento de indicadores de atendimento telefônico; d) oferecimento dos serviços que constam do art. 102 da Resolução Normativa nº 414/2010; e e) entrega de faturas e outras correspondências impressas. No entanto, a decisão judicial no processo nº 0020220-43.2020.5.04.0014 vedou a reabertura de agências desde 25 de agosto, determinando à CEEE-D que colocasse os empregados lotados nessas unidades de negócios em regime de trabalho remoto;



- a ANEEL, através do Despacho № 986, de 07 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado do saldo líquido de R\$ 2 bilhões existente na Conta de Energia de Reserva (CONER). Nesse contexto, a CEEE-D recebeu nos meses de abril e maio o equivalente a R\$ 34,8 milhões. Tal montante foi registrado como um passivo financeiro setorial e será devolvido ao consumidor no processo de reajuste tarifário, tratando-se de recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos;
- além disso, a ANEEL instituiu, no dia 8 de abril 2020, o Gabinete de Monitoramento da Situação Elétrica (GMSE). A ação se soma a outras que a Agência anunciou anteriormente, visando o enfrentamento do cenário da pandemia. O Gabinete foi criado com objetivo de identificar efeitos da pandemia no mercado de energia elétrica, monitorar a situação econômico-financeira e de demanda e oferta de energia, bem como coordenar estudos de propostas que visem à preservação do equilíbrio nas relações entre agentes do setor. O GMSE é coordenado pela diretoria colegiada da ANEEL e tem em sua composição assessores técnicos da diretoria. Destaca-se a Nota Técnica no 001/2020, emitida pelo Gabinete, com considerações iniciais dos efeitos da pandemia.

## 1.4.4. Impacto nas demonstrações financeiras

Passados mais de um ano do anúncio da pandemia, a Companhia vem acompanhando as repercussões da COVID-19 no cenário macroeconômico e os possíveis reflexos em seu ambiente de negócio, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no desempenho econômico, sendo percebida na data de publicação destas demonstrações contábeis as seguintes consequências:

#### • Reconhecimento de receita:

A Companhia vem avaliando os impactos sobre a demanda e o consumo de energia elétrica influenciada pelas diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19. No acumulado de janeiro a dezembro de 2020 foi verificada uma queda de 10% (dez) por cento no faturamento de energia elétrica em comparação com o exercício anterior, significando uma redução de R\$ 487 milhões de reais em função da redução da demanda nos mercados livre e regulado.

## • Provisão de perda esperada:

A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, em especial sobre faturamento de energia elétrica, que detém maior representatividade desta carteira.

Neste contexto, foi identificado um aumento de 3,00% para 3,35% nos níveis de inadimplência do contas a receber vencido a mais de 90 (noventa) dias, quando comparada a antiguidade do saldo do contas a receber em dezembro de 2019 e de 2020, respectivamente. Os principais níveis de aumento da inadimplência foram verificados nas classes residencial, industrial e comercial, entre as rubricas de fornecimento de energia e parcelamentos.

Este aumento da inadimplência provocou um incremento de R\$ 25 milhões nas contas de Provisão de Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa — PECLD, quando comparado o saldo acumulado nos dois períodos.

## Repasses conta COVID:

De forma a reduzir os impactos negativos nas receitas das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia advindos da pandemia COVID-19, o Ministério de Minas e Energia autorizou a criação da Conta COVID através do Decreto Nº 10.350, de 18 de maio de 2020. O principal objetivo da Conta COVID foi de adotar medidas para cobrir déficits ou antecipar receitas às concessionárias para o enfrentamento da pandemia.

Dos pontos acobertados pelo Decreto, as ações de equilíbrio disseram respeito, principalmente, a: minimizar os efeitos da sobrecontratação; antecipar saldos de CVA de ciclos anteriores ainda não amortizados; antecipar de ativos regulatórios relacionados à Parcela B; apoio às operações de crédito destinadas a custear as operações da Conta COVID pela CCEE; e outras ações.



Em 23 de junho de 2020 a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 885 regulamentando a CONTA-COVID, as operações financeiras e a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético — CDE. Coube à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE operacionalizar a Conta COVID.

A CEEE-D recebeu, entre os meses de julho e novembro de 2020, repasses na ordem de R\$ 228 milhões como forma de minimizar os impactos da perda de faturamento e do aumento de inadimplência.

## • Postergação dos tributos, contribuições federais e outros encargos:

A Companhia utilizou da prerrogativa de postergação do recolhimento dos tributos e contribuições federais e prorrogou para agosto, outubro e novembro o pagamento de R\$ 58,3 milhões dos tributos PIS e COFINS relativos às competências de março, abril e maio de 2020, respectivamente.

Referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Companhia manteve o pagamento em suas respectivas datas de vencimentos ordinárias, o que perfazia o montante de R\$ 4,6 milhões, não optando pela opção de parcelamento.

A redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 provocou uma economia na apuração destes encargos na ordem de R\$ 741 mil reais.

#### • Valor realizável de estoques:

Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.

## • Custos fixos do processo produtivo:

Não existem custos fixos represados atinentes aos processos operacionais da Companhia que não estejam registrados na demonstração do resultado do período destas demonstrações contábeis.

#### Custo de energia:

Em 2020 a desvalorização da moeda brasileira frente à moeda norte-americana, no fechamento de dezembro, representou um aumento de 28,92%, passando de R\$ 4,02 em dezembro de 2019 para R\$ 5,19 em dezembro de 2020. No exercício anterior, a desvalorização foi de 3,87%, representada pela cotação de R\$ 3,87 em dezembro de 2018 e por R\$ 4,02 em dezembro de 2019.

Essa elevação na cotação do Dólar frente ao Real, no acumulado de janeiro a dezembro de 2020, provocou um incremento de despesa de variação cambial sobre a energia comprada de Itaipu na ordem de R\$ 12 milhões, quando comparado com o mesmo período no exercício anterior.

## • Recuperabilidade de ativos:

A Companhia avalia os possíveis impactos das ações para combate à disseminação ao COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, contratuais e intangíveis, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda por *impairment* sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas e registrar perda adicional.

## • Empréstimos e financiamentos:

A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas demonstrações contábeis. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período, representando uma elevação da despesa com variação cambial no montante de R\$ 311 milhões no acumulado do exercício de 2020 ante ao exercício anterior.



#### • Investimentos:

A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas redes de distribuição, linhas e subestações, de forma a preservar a qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica. Além disso, não foram observados, até o momento, qualquer risco de quebra contratual por parte dos fornecedores no que diz respeito ao fornecimento de materiais e prestação de serviços que possa comprometer os investimentos da Companhia.

#### Arrendamentos:

Conforme disposições da Deliberação CVM № 859, de 07 de julho de 2020, a Companhia avaliou os possíveis impactos da COVID-19 em seus contratos de arrendamento mercantil. Como resultado disso, não foram encontradas modificações de contratos que levassem à manutenção dos pagamentos ou prazos previstos nos fluxos de caixa para mensuração das rubricas de ativos de direito de uso ou de arrendamentos a pagar.

A CEEE-D continua acompanhando as informações relacionadas à COVID-19 e monitorando constantemente as variáveis macroeconômicas e regulatórias, a fim de obter a melhor estimativa de possíveis impactos nos informes da Companhia, sendo que, até a data de publicação desta demonstração contábil, não foram encontrados impactos que mereçam divulgação.

# 2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui 4 hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas.

# 3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, conjugadas com pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

# 3.1.1. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

Em 19 de março de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia concluiu a presente demonstração financeira, submetendo-a as análises do Comitê de Auditoria Estatutário.

A emissão destas Demonstrações Financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 29 de março de 2021.

## 3.1.2. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecido no balanço patrimonial.



## 3.1.3. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

#### 3.1.4. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

# 3.1.5. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído – em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos exercícios apresentados.

#### 3.2. Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, sendo suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alteram. As estimativas podem vir a divergir do resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

# Ativo e Passivo financeiro setorial

A partir da adoção das normas IFRS, as variações entre os valores recebidos nas tarifas e os valores efetivamente desembolsados pela Companhia (anteriormente denominados ativos e passivos regulatórios) deixaram de ser diferidos e passaram a ser contabilizados no resultado, o que, na opinião dos Diretores, gera volatilidade nos resultados da Companhia. A partir de 31 de dezembro de 2014 a Companhia passou a registrar os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações contábeis societárias com base na OCPC 08, que tornou obrigatório o reconhecimento prospectivo de determinados ativos ou passivos financeiros setoriais pelas distribuidoras de energia elétrica. Com o advento do aditivo dos contratos de concessão (no caso da Companhia, foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão em 10 de dezembro de 2014) o CPC entende não mais haver incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de "Parcela A" ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária. Os diretores da Companhia entendem que o reconhecimento destes ativos e passivos financeiros setoriais está adequado aos negócios da Companhia.

#### Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base na vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

# Vida útil do ativo intangível

O ativo intangível da concessão, que representa o direito de cobrar os consumidores pelos investimentos realizados na infraestrutura da concessão, são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao ativo



que gerou o direito (vida útil regulatória dos ativos estabelecida pela ANEEL) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois, o menor.

As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviço da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos itens mais relevantes do Ativo Não-Circulante	Taxa anual
Condutor (Tensão=>69kv)	2,70%
Condutor (Tensão<69kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Estrutura (Torre)	2,70%
Medidor	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Veículos	14,29%

Os demais ativos intangíveis, basicamente softwares e direitos dessa natureza, são amortizados com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para estes ativos. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

# Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra as compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações não são disponibilizadas em tempo hábil a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

# Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa — PECLD

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre seus saldos de contas a receber. Esta estimativa é construída a partir de análise histórica sobre a inadimplência dos últimos 24 meses, com o objetivo de avaliar possíveis alterações significativas no risco de crédito para todas as carteiras de ativos contratuais. Desta forma, a Administração considera que as perdas estão registradas por valor suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

#### Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicável, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, com base na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

## Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

## Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

## Ativo Financeiro Contratual

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período da concessão. Sobre esse ativo a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.



A Companhia avalia o ativo financeiro da concessão pelo valor justo por meio do resultado (as variações ocorridas transitam no resultado), de acordo com o CPC 48 – instrumentos Financeiros, considerando o modelo de negócios da Companhia e as características do fluxo de caixa da indenização, pois este é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e tem sua estimativa baseada no valor novo de reposição - VNR depreciado da Base de Remuneração Regulatória - BRR, que é revisada a cada 05 anos, dentro dos processos de Revisão Tarifária da Distribuidora. Nos períodos entre as Revisões Tarifárias, a Administração atualiza o ativo financeiro da concessão pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o definido na regulamentação para atualização da Base de Remuneração.

#### Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. A Administração da Companhia entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

## Receita de Fornecimento e uso da rede não faturada

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. Neste sentido, a Companhia aplica sobre os valores de fornecimento não faturado um percentual estimado de perdas, construído através de uma matriz de perdas, que demonstra o histórico de inadimplência das contas a receber nos últimos 24 meses, isso para adequar às exigências das normativas IFRS 15 / CPC 47. A estimativa da receita não faturada (os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês) é efetuada mensalmente com a finalidade de adequar o faturamento ao período de competência. A Administração entende que a forma como a Companhia reconhece sua receita está de acordo com as práticas contábeis e é adequada aos seus negócios.

# 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. São elas:

#### 4.1. Ativos e Passivos Financeiros

# 4.1.1. Reconhecimento e Mensuração

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

# 4.1.2. Classificação

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, adota para seus ativos e passivos financeiros as práticas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, elaborado a partir do IFRS 9 - Financial Instruments. Este normativo revogou o pronunciamento anterior, CPC 38, vigente até 31 de dezembro de 2017, sendo que as principais mudanças foram:

i) Classificação e mensuração dos ativos financeiros conforme suas características que passam a ser:

- custo amortizado;
- valor justo por meio do resultado VJR; e
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes VJORA.
- ii) Redução ao valor recuperável, no qual o novo modelo migra para uma forma de registro com base na estimativa de perda esperada e não mais em perdas incorridas. Também precisa ser observada qualquer mudança significativa no aumento de risco de crédito em determinada carteira de ativos de contratos ou em um ativo financeiro específico.

Periodicamente, a Companhia revisa os ativos financeiros, de forma individual ou pela carteira de contratos em que os mesmos estão inseridos, buscando identificar qualquer sinal de aumento no risco de crédito que possa comprometer o fluxo de caixa ou a contraprestação esperada, o que levaria a um registro de perda de valor recuperável. Por meio desta avaliação, a Administração entende que todos os seus ativos financeiros e



contratuais estão demonstrados pelo valor recuperável, segundo as metodologias de testes fixadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

#### 4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que 03 meses são registrados como equivalentes de caixa.

## 4.3. Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a 03 meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a 03 meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas como aplicações financeiras de longo prazo.

# 4.4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, encargo de uso do sistema, serviços prestados, acréscimos moratórios e o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

# 4.5. Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

A Companhia utiliza os parâmetros estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico para registrar a provisão de perdas sobre sua carteira de contas a receber. Os parâmetros do Manual observam as antiguidades de vencimento das faturas pendentes de liquidação. A partir disso, a Companhia complementa a provisão de perda, quando for o caso, com a perda estimada calculada segundo as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC48 -Instrumentos Financeiros.

Para o registro da Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Administração realiza estudos trimestrais que testam o nível da inadimplência de todas as categorias de contratos que formam as rubricas do contas a receber da Companhia. Neste estudo é verificado o comportamento da inadimplência dos faturamentos emitidos nos últimos vinte e quatro meses.

Desta forma, a Administração entende que provisão é constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

### 4.5.1. Receita de Fornecimento e uso da rede não faturada

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. Neste sentido, a Companhia aplica sobre os valores de fornecimento não faturado um percentual estimado de perdas, construído através de uma matriz de perdas, que demonstra o histórico de inadimplência dos faturamentos emitidos nos últimos vinte e quatro meses, para adequar às exigências do Pronunciamento Técnico CPC 47 — Receita de Contrato com Cliente. A estimativa do fornecimento não faturado (fornecimentos de energia entre a data da leitura e o encerramento de cada período) é efetuada mensalmente com a finalidade de adequar o faturamento ao período de competência. A Administração entende que a forma como a Companhia reconhece sua receita está de acordo com as práticas contábeis e é adequada aos seus negócios.

## 4.6. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

## 4.6.1. Ativos Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido por uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.



#### 4.6.2. Ativos Não Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

#### 4.7. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente.

Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado, com case em análises realizadas e na melhor estimativa da Administração.

## 4.8. Estoques

Os estoques são avaliados pelo seu custo médio de aquisição, deduzido dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo ao valor realizável líquido, quando este for menor que seu custo de aquisição.

Periodicamente, a Companhia avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoques, é reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem.

#### 4.9. Ativo e Passivo Financeiro Setorial

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis, denominados de "Parcela A", ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual.

# 4.10. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretendem compensar em uma base sistemática.

### 4.11. Bens e Direitos Destinados à Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados à alienação são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda.

## 4.12. Contrato de Concessão

Com base na análise do Contrato de Concessão e de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente, os investimentos na infraestrutura à serviço da Concessão são reconhecidos como Ativo de Contrato, Ativo Intangível ou Ativo Financeiro.

Ao longo da implantação, a Companhia reconhece um Ativo Contratual, em contrapartida de receita de construção e melhorias, à medida que vão sendo satisfeitas as obrigações de performance de construção e melhoria de infraestrutura, até o limite dos custos praticados na condição em que estes possam ser recuperados.



A Companhia não reconhece nenhuma margem de construção porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a Companhia gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão de margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia.

A partir da sua entrada em operação, é aplicado o modelo "bifurcado", que é o que melhor representa o negócio de Distribuição de energia elétrica, reconhecendo o ativo da concessão parte como ativo intangível e parte como ativo financeiro.

O valor do ativo intangível do contrato de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe remuneração e que são considerados como integrantes do contexto regulatório para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário, permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

#### 4.13. Imobilizado

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

# 4.14. Intangível

Inclui o direito de cobrar os usuários pelos serviços de construção e melhorias da infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

# 4.15. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infraestrutura a serviço da concessão.



#### 4.16. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos para Companhia, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros. A Administração adotou os comandos do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) — Arrendamentos em suas demonstrações contábeis findadas em 31 de dezembro de 2019.

#### 4.17. Valor Justo

I. Ativo Contratual: O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura a serviço da concessão no local e condição necessária para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

II. Ativo Intangível da Concessão: representa o direito de cobrar os usuários pelos serviços de construção e melhorias da infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. Tendo em vista o 4º Termo aditivo do contrato de concessão 081/1999 de 09 de dezembro de 2015 que prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, a parcela da infraestrutura já existente correspondente ao ativo intangível foi mensurada pelo seu valor justo (Valor Novo de Reposição – VNR reconhecido pela ANEEL na Base de Remuneração Regulatória da Companhia). Após a renovação do contrato de concessão, o intangível com origem nos serviços de construção e melhorias é registrado ao custo de aquisição ou construção. O intangível da concessão está apresentado reduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear.

III. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

IV. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

V. Empréstimos, Recebíveis e Outros Créditos: é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. A Companhia entende que os valores contábeis na data de transição dos recebíveis de contratos de concessão de serviços representam a melhor estimativa do seu valor justo. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

## 4.18. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

# 4.19. Provisões para Contingências Trabalhistas e Cíveis

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

# 4.20. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras. Os demais estão



apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

#### 4.21. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos e contribuições correntes e diferidos são determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e, que devem ser aplicadas quando forem realizados ou quando forem liquidados.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos e contribuições diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

#### 4.22. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas anualmente com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com os planos de previdência complementar dos empregados, assim como de complementação de aposentadoria incentivada e dos empregados aposentados denominados ex-autárquicos.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios e expectativa de vida. As premissas utilizadas na avaliação atuarial são revisadas e atualizadas ao final de cada exercício ou quando ocorrerem eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação.

O valor presente das obrigações de benefício definido é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado e o ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano, quando houver.

A Companhia possui dois planos administrados por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE) e os ativos destes planos não estão disponíveis à Companhia ou aos seus credores.

A partir do exercício de 2013, como consequência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) recepcionado pela Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012, os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos integralmente como ativos ou passivos atuariais no mesmo exercício em que ocorrem tendo como contrapartida o patrimônio líquido da Companhia.

# 4.23. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.



#### 4.24. Reconhecimento da Receita

#### 4.24.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

#### 4.24.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

#### 4.24.3. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

#### 4.24.4. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's.

#### 4.25. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. Os custos dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

## 4.26. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 34.

## 4.27. Questões Ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes às compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM e Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA

## 4.28. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela função das receitas e despesas operacionais.

# 4.29. Reapresentação dos saldos comparativos

A Companhia avaliou a necessidade de reclassificar determinadas rubricas para fins de aprimoramento da divulgação de suas demonstrações financeiras. Os ajustes retrospectivos foram efetuados para manter a mesma base comparativa.

Os reflexos desta reapresentação no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do resultado abrangente e demonstração do valor adicionado, estão apresentados a seguir conforme prevê o CPC 23/IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro.

Em consequência da reclassificação dos valores relativos aos Depósitos Judiciais que anteriormente eram apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das provisões para contingências no passivo não



circulante, a Companhia está reapresentando seu Balanço Patrimonial e suas respectivas notas explicativas aplicáveis às informações do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados na tabela a seguir.

Balanço Patrimonial	31/12/2018 Publicado	Ajuste		01/01/2019 Reapresentado
Ativo	4.148.987	-	-	4.148.987
Ativo Circulante	1.312.493	-	_	1.312.493
Ativo Não Circulante	2.836.494	-		2.836.494
Passivo	4.148.987	177.202		4.148.987
Passívo Circulante	3.184.519	-	-	3.184.519
Passívo Não Circulante	3.316.909	177.202		3.494.111
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	177.202	(a)	177.202
Patrimônio Líquido (Passívo Descoberto)	(2.352.441)	(177.202)		(2.529.643)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	177.202	(177.202)		-

Balanço Patrimonial	31/12/2019 Publicado	Ajuste		31/12/2019 Reapresentado
Ativo	4.148.411	51.978	-	4.200.389
Ativo Circulante	1.286.169			1.286.169
Ativo Não Circulante	2.862.242	51.978		2.914.220
Depósitos Judiciais	73.427	51.978	(b)	125.405
Passivo	4.148.411	229.180		4.200.389
Passívo Circulante	4.446.964		-	4.446.964
Passívo Não Circulante	3.391.729	229.180		3.620.909
Provisão para Contigências Trabalhistas e Cíveis	218.961	51.978	(b)	270.939
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	177.202	(a)	177.202
Patrimônio Líquido (Passívo Descoberto)	(3.690.282)	(177.202)	-	(3.867.484)
Adjantamento para Euturo Aumento de Capital	177.202	(177.202)	(a) <sup>*</sup>	

- (a) Refere-se a classificação dos valores relativos ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Patrimônio Líquido para o Passivo Circulante.
- (b) Refere-se a reapresentação dos valores dos depósitos judiciais no ativo não circulante, que anteriormente deduziam as Provisões para Contingências no Passivo não Circulante.

## 4.30. Novas normas e interpretações

## 4.30.1. Normas Revisadas e Vigentes:

- CPC 15 (R1) (IFRS 3) Combinações de negócios;
- > CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro;
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
- > CPC 48 (IFRS 9) Instrumentos Financeiros;
- > CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) Definição de omissão material.

Aprovadas as revisões dos pronunciamentos técnicos, através da Deliberação CVM nº 854, avaliados pela Companhia, os pronunciamentos em questão não apresentam impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

## 4.30.2. Normas Revisadas e não vigentes

- > CPC 11 (IFRS 17) Contratos de Seguros;
- > CPC 26 (IAS 1) Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante).

A Companhia está analisando os impactos dos pronunciamentos referenciados acima, com exceção, do pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, cuja norma ainda não foi emitida no Brasil.



Em relação aos normativos que restam em discussão no IASB, com vigência futura, a Companhia segue acompanhando as discussões e, além disso, não verifica possibilidades de impactos significativos.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Numerário Disponível		30.679	34.474
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL	34	24.170	40.554
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		54.849	75.028

## 5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$ 30.679 (R\$ 34.474, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

# 5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Equivalentes de Caixa)

O valor de R\$ 24.170 (R\$ 40.554, em 31 de dezembro de 2019) refere-se às Aplicações Financeiras no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL), instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

# 6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS.

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE						
Consumidores	6.1	444.756	120.194	723.242	1.288.192	1.162.172
Suprimento de Energia		-	-	-	-	-
Encargo de Uso da Rede		4.236	-	-	4.236	3.754
Permissionárias		742	-	-	742	593
Parcelamentos	6.2	91.835	70.201	167.809	329.845	270.613
Provisão com Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa	. 6.3	-	-	(885.707)	(885.707)	(725.966)
Total	_	541.569	190.395	5.344	737.308	711.166
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	6.2	88.773	-	-	88.773	77.934
Total	-	88.773	-	-	88.773	77.934
Total Geral		630.342	190.395	5.344	826.081	789.100

# **6.1. Consumidores**

Residencial         215.954         81.425         333.751         631.130         531.321           Industrial         30.364         5.949         69.049         105.362         97.135           Comercial Serviços e Outras Atividades         119.538         24.815         175.299         319.652         304.263           Rural         30.270         5.971         23.588         59.829         49.606           Poder Público         21.035         1.383         46.032         68.450         74.738		Saldos	Vencidos até	Vencidos há	31/12/2020	21 /10 /0010
Industrial         30.364         5.949         69.049         105.362         97.135           Comercial Serviços e Outras Atividades         119.538         24.815         175.299         319.652         304.263           Rural         30.270         5.971         23.588         59.829         49.606           Poder Público         21.035         1.383         46.032         68.450         74.738		Vincendos	90 dias	mais de 90 dias	31/12/2020	31/12/2019
Comercial Serviços e Outras Atividades         119.538         24.815         175.299         319.652         304.263           Rural         30.270         5.971         23.588         59.829         49.606           Poder Público         21.035         1.383         46.032         68.450         74.738	Residencial	215.954	81.425	333.751	631.130	531.321
Rural     30.270     5.971     23.588     59.829     49.606       Poder Público     21.035     1.383     46.032     68.450     74.738	Industrial	30.364	5.949	69.049	105.362	97.135
Poder Público	Comercial Serviços e Outras Atividades	119.538	24.815	175.299	319.652	304.263
	Rural	30.270	5.971	23.588	59.829	49.606
Huminacão Dública 10.032 567 75.467 86.066 85.872	Poder Público	21.035	1.383	46.032	68.450	74.738
10.032 307 73.407 00.000 03.072	Huminação Pública	10.032	567	75.467	86.066	85.872
Serviço Público         17.563         83         57         17.703         19.237	Serviço Público	17.563	83	57	17.703	19.237
Total 444.756 120.193 723.243 1.288.192 1.162.172	Total	444.756	120.193	723.243	1.288.192	1.162.172

# 6.2. Parcelamentos

Os montantes de R\$ 329.845 (R\$ 270.613, em 31 de dezembro de 2019) no ativo circulante e de R\$ 88.773 (R\$ 77.934 em 31 de dezembro de 2019) no ativo não circulante referem-se a parcelamentos com consumidores,



com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul).

## 6.3. Movimentação da Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2019	Adições ———	Exclusões	Saldo 31/12/2020
Residencial	256.472	77.843	-	334.315
Industrial	53.944	6.870	-	60.814
Comercial Serviços e Outras Atividades	134.141	33.932	(34)	168.039
Rural	17.843	1.851	(278)	19.417
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	115.817	2.894	(201)	118.510
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	147.748	40.579	(3.715)	184.612
Total	725.966	163.969	(4.228)	885.707
•				

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e consumidores industriais, rurais, poder público e iluminação pública vencidos há mais de 360 dias.

#### 7. TRIBUTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a Compensar	460	1.351
IRPJ e CSLL a Compensar	6.929	3.908
PIS e COFINS a Compensar	396	395
Outros Créditos a Compensar	212	123
Total	7.997	5.777
NÃO CIRCULANTE		
ICMS a Compensar*	66.596	53.539
INSS a Compensar	74	74
Outros Créditos a Compensar	3	4
Total	66.673	53.617
Total Geral	74.670	59.394

<sup>\*</sup>A expectativa de realização dos valores registrados no ativo não circulante é de 04 (quatro) anos, conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/1996, que permite a constituição e a respectiva fruição desse crédito tributário.

# 8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2020	31/12/2019
Estoque de Operação	21.849	37.672
Total	21.849	37.672

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio. As perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício.

## 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:



CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Programa RELUZ	9.1 / 34	-	23
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.2	16.194	15.821
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.3	15.128	9.296
Adiantamento a Fornecedores	9.10	5.859	12.941
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9.4 / 34	5.617	4.324
Adiantamento a Empregados	9.5	5.759	4.374
Cedência de Funcionários	9.6/34	73	188
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.460/2019	9.7/34	-	283.506
CDE Nota Técnica nº 216/2020	9.7/34	141.460	-
Serviço Próprio	9.8	2.687	22.288
Conta Gráfica	9.9/34	2.046	1.463
Compartilhamento de Infrestrutura	9.11	4.899	-
Outros Devedores		2.423	2.843
Total		202.145	357.067
NÃO CIRCULANTE			
Títulos de Crédito a Receber		_	17
Depósitos Recursais - INSS e ISS		1.871	1.871
Total		1.871	1.888
Total Geral		204.016	358.955

## 9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$ 23, em 31 de dezembro de 2019 refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), a ser reembolsado pelas Prefeituras. Esse programa tem como objetivo promover a modernização e a melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica. O valor provisionado compreende a expectativa de realização do crédito.

# 9.2. Programa de Eficiência Energética (PEE)

O valor de R\$ 16.194 (R\$ 15.821, em 31 de dezembro de 2019) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética (PEE), que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos a auditoria e avaliação final da ANEEL (vide nota explicativa 21.1)

# 9.3. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O valor de R\$ 15.128 (R\$ 9.296, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em andamento, destinados à capacitação e ao desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando a geração de novos processos ou produtos ou o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos a auditoria e avaliação final da ANEEL (vide nota explicativa 21.1).

# 9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda (Tarifa Social)

O valor de R\$ 5.617 (R\$ 4.324, em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao resultado gerado entre aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472, de 24 de janeiro de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

## 9.5. Adiantamentos a Empregados

O valor de R\$ 5.759 (R\$ 4.374, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a adiantamentos de 13º salário e férias a empregados.

### 9.6. Cedência de Funcionários

O valor de R\$ 73 (R\$ 188, em 31 de dezembro de 2019) refere-se às transações com partes relacionadas, (vide nota explicativa nº 34). O saldo constitui-se de remunerações de funcionários cedidos.



## 9.7. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - Nota Técnica nº 216/2020

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) à CEEE-D, no período de competência de novembro de 2020 a outubro de 2021. O recurso diz respeito aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013 (Vide nota explicativa nº 24).

#### 9.8. Serviço Próprio

O valor de R\$ 2.687 (R\$ 22.288, em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos gastos de pessoal, material, serviços de terceiros e outros, relativos aos serviços próprios em curso, apurados pelo sistema de Ordem de Serviço (ODS). Os recursos serão transferidos na conclusão das ODS para as contas de Gastos Operacionais e/ou Investimentos, nas subcontas adequadas.

## 9.9. Conta Gráfica

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT).

#### 9.10. Adiantamentos Fornecedores

O valor de R\$ 5.859 (R\$ 12.941, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a adiantamentos de energia e encargos de uso da rede e a adiantamentos vinculados à folha de pagamento.

## 9.11. Compartilhamento Infraestrutura

Foi celebrado, em 01 de julho de 2020, o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 699/2016. Em 06 de novembro de 2020, através do Despacho no 3.168, a Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu previamente a celebração do contrato de compartilhamento entre a CEEE D e a CEEE GT.

O saldo em 31 de dezembro de 2020, referente compartilhamento perfaz o valor de R\$ 4.899.

# 10. ATIVO / PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL LÍQUIDO

O montante de R\$ 67.991 (R\$ 99.459 de ativo, em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos ativos e passivos financeiros setoriais decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do ciclo tarifário, e aqueles que são efetivamente pagos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber, sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente pagos, ou uma obrigação, quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos que foram, de fato, pagos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo reajuste tarifário. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial líquido (Vide nota explicativa n° 1.2).



# CVA

	Saldo 31/12/2019	Ciclo Passado	Saldo Nota Técnica 30/11/2020	A Amortizar Ciclo Passado 11/2020 a 12/2020	Constituição Ciclo Corrente 11/20 a 12/20	Constituição SELIC Ciclo Corrente 11/20 a 12/20	Saldosem 31/12/2020
CVA Ativa	296,744	(296.744)	274.137	(41.391)	122.426	89	355,261
CVA AQUISIÇÃO ENERGIA - CICLO PASSADO	207.491	(207.491)	216.907	(32.398)			184.509
CVA AQUISIÇÃO ENERGIA - CICLO CORRENTE	69.856	(69.856)	-		82.540	15	82.555
CVA TRANSP ITAIPU CICLO PASSADO	542	(542)	6.835	(1.015)	-	-	5.820
CVA TRANSP ITAIPU CICLO CORRENTE	1.334	(1.334)	-		2.668	5	2.673
CVA TRANSP. REDE BÁSICA CICLO PASSADO	-	-	50.395	(7.978)	-	-	42.417
CVA TRANSP, REDE BÁSICA CICLO CORRENTE	17.521	(17.521)	-		32.663	63	32.726
CVA CDE CICLO CORRENTE	-	-	-		3.510	6	3.516
CVA PROINFA CICLO CORRENTE	-	-	-	-	1.045	-	1.045
Demais Ativos Financeiros Setoriais	225,982	(225,982)	237.410	(37.435)	13.788	3	213.766
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO PASSADO	31845	(31.845)	9.716	(1.532)			8.184
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO CORRENTE	310	(310)	-		2.746	3	2.748
CVA SOBRECONTRATAÇÃO MCP CICLO PASSADO	-	-	10.622	(1.675)	11.042	-	19.989
CVA OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS CICLO PASSADO	134821	(134.821)	152.563	(24.056)	-	-	128.507
CVA OUTROS CICLO PASSADO	59006	(59.006)	64.509	(10.172)	-	-	54.338
Total do Ativo	522,726	(522,726)	511.547	(78.826)	136.214	92	569.027
•							
CVA Passiva	(243,489)	243.489	(99.801)	14.758	(2.220)	(2)	(87.265)
CVA CDE CICLO PASSADO	(15.613)	15613	(2.357)	216			(2.141)
CVA CDE CICLO CORRENTE	(33.748)	33 <b>74</b> 8	-		(4)	-	(4)
CVA ESS CICLO PASSADO	(176.744)	176744	(84.202)	12.514	-	-	(71.688)
CVA ESS CICLO CORRENTE	(16.097)	16097	-		(2.216)	(2)	(2.218)
CVA PROINFA CICLO PASSADO	(1.287)	1287	(13.242)	2.028	-	-	(11.214)
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(3.854)	3.854				(71)	(71)
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO CORRENTE	(3.854)	3854	-	-		(71)	(71)
Outros Componentes Financeiros	(142.230)	142.230	(351.362)	54.917	(86,289)	(474)	(383.208)
= CVA Sobrecontratação para o ano civil de 2016	(17.066)	17.066	-		(11.454)	(474)	(11.928)
CVA OUTROS COMP. FINANCEIROS CICLO PASSADO	(84.689)	84.689	(172.984)	27.276	-		(145.708)
CVA OUTROS COMP. FINANCEIROS CICLO CORRENTE	(20.280)	20.280			(24.056)	-	(24.056)
Outros - CVA Diferida - Covide	-	-	(178.378)	27.641	(50.779)	-	(201.515)
Total do Passivo	(389,573)	389,573	(451.163)	69,675	(88,509)	(547)	(470.544)
•							
Ativo (Passivo) Financeiro Setorial Líquido	133.153	(133.153)	60.384	(9.151)	47.705	(455)	98.483

# Outros Componentes Setoriais Financeiros

Despesas Pagas antecipadamente	Saldo 31/12/2019	Atualização	Saldo Nota Técnica 30/11/2020	Amontização	Constituição	Atualização Monetária Ciclo corrente	Saldosem 31/12/2020
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa	17.261	-	-	(56.840)	55.465		15.886
Total do Ativo	17.261	-		(56.840)	55.465		15.886
De mais Passivos Finance iros Setoriais							
Reversão Faturamento Ultrapass agem de Demanda	(16.573)	-	-	10.855	(10.329)		(16.047)
Reversão Faturamento Ultrapass agem de Demanda	(10.832)	-	-	10.855	(10.329)		(10.306)
Revers ão Faturamento Ultrapass agem de Demanda	(5.741)	-	-	-	-	-	(5.741)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(34.382)	-	-	22.816	(18.765)	-	(30.331)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(23.006)	-	-	22.816	(18.765)	-	(18.955)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(11.376)	-	-	-	-	-	(11.376)
Total do Passivo	(50,955)	-		33.671	(29.094)		(46.378)
Total Outros Componentes Setoriais Financeiros Líquido	(33.694)			(23.169)	26.371		(30.492)
Total Ativo Financeiro Setorial	99.459	(133.153)	60.384	(32.320)	74.076	(455)	67.991



#### 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$ 111.416 (R\$ 73.427, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósitos judiciais de processos de naturezas trabalhista, cível e tributária que não possuem perda provável.

Os R\$ 56.205 (R\$ 51.978, em 31 de dezembro de 2019) são de depósitos judiciais vinculados a provisões para contingências passivas classificadas como perda provável.

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos Judiciais	111.416	73.427
Depósitos Judiciais Vinculados	56.205	51.978
	167.621	125.405

#### 12. ATIVO DA CONCESSÃO

Os ativos de infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível.

Os saldos compõem-se de:

		31/12/2020	31/12/2019
Ativo Contratual (infraestrututa em construção)	12.1	309.904	353.089
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	253.046	222.738
Ativo Intangível da Concessão	12.3/15	1.743.085	1.711.900
Total do Ativo da Concessão		2.306.035	2.287.727

## 12.1. Ativo Contratual (Infraestrutura em Construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela NBC TG 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ITG 01 (R1) - Contratos da Concessão, são classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção), pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível e/ou financeiro da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	353.089	481.849
(+) Receita de Construção (Adições)	151.851	141.024
(+/-) Transferência (Bifurcação)	(195.160)	(268.594)
(-) Outros	124	(1.190)
Saldo final	309.904	353.089

#### 12.2. Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão. Sobre esse ativo, a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. A Concessionária classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros a "valor justo por meio do resultado", pois o fluxo de caixa é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e tem sua estimativa baseada no valor novo de reposição (VNR) depreciado da Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é revisada a cada 5 anos, dentro dos processos de Revisão Tarifária da Distribuidora. Nos períodos entre as Revisões Tarifárias, a Administração atualiza o ativo financeiro da concessão pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com o definido na regulamentação para atualização da Base de Remuneração.

A movimentação dos bens do Ativo Financeiro da concessão está demonstrada a seguir:



	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	222.738	189.914
(+) Atualização Financeira	10.111	6.470
(+/-) Transferência (Bifurcação)	19.854	26.006
(-) Baixas	(426)	(102)
Outros	769	450
Saldo final	253.046	222.738

### 12.3. Ativo Intangível da Concessão

O intangível da concessão integra o total da rubrica do ativo intangível, cuja composição e movimentação estão apresentadas na nota explicativa 15. O intangível da concessão é composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Companhia através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica. A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios, e representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A Companhia amortiza o ativo intangível de forma linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ITG 01 (R1).

#### 12.3.1 Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63° e 64° do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e na comercialização são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### 12.4. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos Ativos Vinculados à Concessão totaliza R\$ 2.306.036 (R\$2.287.726 em 31 de dezembro de 2019). Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como é observado o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica: I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão; II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurados o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras; III) Os custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária; IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades; V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens; e VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Distribuidora devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável. A Companhia apurou, ao final do exercício, o valor recuperável de seus ativos e concluiu que não existem perdas a serem reconhecidas.

# 13. BENS E DIREITOS

### 13.1. Bens de Uso Futuro e Bens de Renda

Refere-se a imóveis e bens destinados à futura utilização pela Companhia no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda e ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Empresa. Dentre eles, constam os hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas.

Os saldos compõem-se de:



_	31/12/2020	31/12/2019
Bens de Uso Futuro e Bens de Renda	57.845	57.845
(-) Amortização Acumulada	(15.388)	(15.388)
(-) Provisão praPerda	(38.759)	-
	3.698	42.457

# 14. IMOBILIZADO

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2020
Custo						
Terrenos	4.630	-	-	-	-	4.630
Edificações	24.047	-	-	-	-	24.047
Máquinas e Equipamentos	122.515	-	(1.197)	23	1	121.342
Veículos	55.469	-	(424)	83	-	55.128
Móveis e Utensílios	6.391	-	(256)	1	-	6.136
	213.052	-	(1.877)	107	1	211.283
Depreciação			_			
Edificações	(21.404)	(124)	-	-	-	(21.528)
Máquinas e Equipamentos	(44.531)	(8.709)	656	1	(1)	(52.584)
Veículos	(44.898)	(2.532)	424	(83)	-	(47.089)
Móveis e Utensílios	(5.401)	(143)	245	(1)	-	(5.300)
	(116.234)	(11.508)	1.325	(83)	(1)	(126.501)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)			_			
Imobilizado não vinculado	17.136	-	-	(83)	-	17.053
Depreciação	(12.504)	(168)	-	83_		(12.589)
	4.632	(168)	-		<del>-</del>	4.464
Total do Imobilizado em Serviço	101.450	(11.676)	(552)	24	<u> </u>	89.246
Total do Imobilizado em Curso	99.234	2.808	-	1.071	<u> </u>	103.113
Total do Ativo Imobilizado	200.684	(8.868)	(552)	1.095		192.359

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo					
Terrenos	4.630	-	-	-	4.630
Edificações	24.047	-	-	-	24.047
Máquinas e Equipamentos	67.379	-	(1.001)	56.135	122.513
Veículos	55.533	-	(190)	127	55.470
Móveis e Utensílios	6.607	-	(257)	41	6.391
	158.196	-	(1.448)	56.303	213.051
Depreciação					
Edificações	(21.280)	(124)	-	-	(21.404)
Máquinas e Equipamentos	(39.281)	(6.175)	927	(1)	(44.530)
Veículos	(42.427)	(2.533)	190	(127)	(44.897)
Móveis e Utensílios	(5.479)	(155)	233	-	(5.401)
	(108.467)	(8.987)	1.350	(128)	(116.232)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)					
Imobilizado não vinculado	17.060	-	(2)	79	17.137
Depreciação	(12.468)	(168)	2	128	(12.506)
	4.592	(168)	-	207	4.631
Total do Imobilizado em Serviço	54.321	(9.155)	(98)	56.383	101.451
Total do Imobilizado em Curso	152.455	8.222	-	(61.444)	99.233
Total do Ativo Imobilizado	206.777	(934)	(98)	(5.061)	200.684



O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, bens não vinculados à Concessão e outros fora do alcance da ITG 01 (R1)/NBC TG 47. O Ativo Imobilizado em Curso no montante de R\$ 103.112 (R\$ 99.234, em 31 de dezembro 2019) é composto por valores registrados nas aquisições em andamento de bens administrativos (R\$ 10.690), que não compõem o escopo da ITG 01 (R1) - Contratos de Concessão, e por materiais armazenados em depósitos destinados ao investimento na infraestrutura da concessão (R\$ 92.422), que passarão a compor o escopo da ITG 01 (R1), quando da sua efetiva utilização nas Ordens de Imobilização de obras vinculadas ao serviço concedido.

## **14.1 DIREITO DE USO**

O saldo do ativo de direito de uso, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 37.305 e, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 45.886. Apresentam-se na tabela a seguir as variações ocorridas no período:

Em milhares de l	R\$									
Ativos de Direito Uso		aldo em 1.12.2019	Adiçõ		∆juste d ensura		Baixas	Amortizaç	nes	ldo em 12.2020
NBCTG 06 (R3)										
Imóveis		2.682	1.	666	(4	128)	(538)	G	583)	2.799
Terrenos		2.239		-	(6	541)	-	0	118)	1.480
Veículos		40.965	5.	981	(1.8	368)	-	(12.	051)	33.027
	_	45.886	7.	647	(2.9	937)	(538)	(12.	752)	37.306
Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31.12.2018	Adoção Inicial 01.01.2019	Ingressos	Ajuste Mensura	R <sub>3</sub>	ixas	Amortizações	Saldo em 31.12.2019	Saldo Circulante	Saldo Não Circulante
CPC 06 (R2) - IFRS16										
Imóveis	-	3.218	-		-	-	(535)	2.682	224	2.459
Terrenos	-	2.263	-		-	-	(24)	2.239	187	2.053
Veículos	-	52.516	-		-	-	(11.551)	40.965	3.414	37.551
Total	-	57.996	-		-	-	(12.110)	45.886	3.824	42.062

Cronograma de Depreciação do Ativo de Direito de Uso

nilhares de R\$						
Categoria	Saldo Residual 31.12.2020	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
Imóveis	2.799	(601)	(303)	(239)	(257)	(1.400)
Terrenos	1.479	(141)	(145)	(162)	(180)	(851)
Veículos	33.027	(14.187)	(13.688)	(3.217)	(1.679)	(256)
	37.305	(14.929)	(14.136)	(3.618)	(2.116)	(2.507)

## **15. INTANGÍVEL**

Custo	Softwares	Direitos	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	127.025	3.333.268	3.460.293
Transferência (AIC-AIS)	-	174.210	174.210
Aquisições	1.346	-	1.346
Baixas	-	(63.601)	(63.601)
Outros	-	(768)	(768)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	128.371	3.443.109	3.571.481
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(48.403)	(1.621.367)	(1.669.770)
Amortização do período	(21.581)	(114.505)	(136.086)
Baixas	-	35.887	35.887
Outros	-	(38)	(38)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(69.984)	(1.700.023)	(1.770.007)
Valor contábil			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	78.622	1.711.900	1.790.522
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	58.388	1.743.087	1.801.474



	Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	122.739	3.164.879	3.287.618
Transferência (Ativo Intangível Concessão - Ativo Intangível Softwares)	4.431	243.217	247.648
Aquisições	(145)	-	(145)
Baixas	-	(74.378)	(74.378)
Outros	-	(450)	(450)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	127.025	3.333.268	3.460.293
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(27.285)	(1.561.574)	(1.588.859)
Amortização do período	(21.118)	(108.443)	(129.561)
Baixas	-	48.649	48.649
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(48.403)	(1.621.368)	(1.669.771)
Valor contábil			
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	95.454	1.603.305	1.698.759
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	78.622	1.711.900	1.790.522

# 15.1. Intangível da Concessão

O Ativo Intangível da Concessão representa o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelos investimentos na infraestrutura a serviço da concessão (nota explicativa n° 12.3).

#### 15.2. Softwares

É composto pelos gastos realizados com a aquisição de *softwares*, licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

# **16. FORNECEDORES**

## Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Encargos de Uso da Rede	68.620	51.884
Energia Elétrica Comprada para Revenda	315.027	292.245
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 02/2015 a 06/2015	63.119	48.957
Repactuação de Dívida - Itaipu — Período de 11/2016 a 11/2017	112.632	111.889
Materiais e Serviços	94.771	89.135
Energia de Curto Prazo - CCEE	61.969	86
Retenção Contratual	13.320	11.503
Outros		598
Total	729.458	606.297
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - Itaipu — Período de 02/2015 a 06/2015	52.638	89.800
Repactuação de Dívida - Itaipu — Período de 11/2016 a 11/2017	197.688	254.384
-	250.326	344.184
Total Geral	979.784	950.481

# 16.1. Repactuação de Dívida – Itaipu

# 16.1.1 Repactuação de Dívida Itaipu – Período de 02/2015 a 30/06/2015

Os saldos de R\$ 63.119 (R\$ 48.957, em 31 de dezembro de 2019) no Passivo Circulante e de R\$ 52.638 (R\$ 89.800, em 31 de dezembro de 2019) no Passivo Não Circulante referem-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRAS), em 31 de julho de 2015. O valor repactuado é de US\$ 57.539, referente às faturas inadimplidas no período de 20 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015, e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die.* A amortização ocorre em 60 (sessenta) meses, a contar após o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, nos quais serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor, com vencimento no dia 05 de cada mês. A liquidação da dívida está prevista para 31 de outubro de 2022.

## 16.1.2 Repactuação de Dívida Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017

Os saldos de R\$ 112.632 (R\$ 111.889, em 31 de dezembro de 2019) no passivo circulante e de R\$ 197.688 (R\$ 254.384, em 31 de dezembro de 2019) no Passivo Não Circulante referem-se ao Termo de Confissão e



Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRAS), em 15 de dezembro de 2017. O valor repactuado é de US\$ 125.781, referente às faturas inadimplidas no período de 20 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2017, e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*. A amortização será realizada com as 12 (doze) parcelas iniciais no valor de US\$ 100 (cem mil dólares americanos) cada e as 48 (quarenta e oito) parcelas restantes no valor de US\$ 2.595 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil dólares americanos) cada, tendo iniciado em 30 de dezembro de 2017, com vencimento no dia 30 de cada mês. A liquidação da dívida está prevista para 30 de novembro de 2022.

# 17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

#### Os saldos compõem-se de:

	31/12/2020	31/12/2019
Folha Líquida	10.214	10.508
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	34.089	43.092
Retenções sobre a Folha de Pagamento	27.413	27.217
Total	71.716	80.817

O valor de R\$ 27.413 (R\$ 27.217, em 31 de dezembro de 2019) refere-se às consignações em favor de terceiros – diversas entidades de classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (AFCEEE), Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul (SENERGISUL) e Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) – e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

## 18. OBRIGAÇÕES FISCAIS

## Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	226.168	2.684.718
Parcelamento PIS / COFINS	33,356	38.690
Parcelamento ICMS	212.114	24.426
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	327	150
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	. 9	9
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	1.721	2.706
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	12.546	58.623
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS	2.690	12.643
Outros	1.831	1.979
Total	490.762	2.823.944
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento PIS / COFINS	53.702	86.600
Parcelamento ICMS	3.795.180	23.859
Total	3.848.882	110.459
Total Geral	4.339.644	2.934.403

# 18.1. Parcelamentos PIS/COFINS - RFB

O valor de R\$ 33.356 no passivo circulante e R\$ 53.703 no passivo não circulante referem-se a repactuação do parcelamento vigente, junto à Receita Federal do Brasil, com o acréscimo das competências de junho/18 e julho/2018 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 184.036 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 28 (vinte e oito) parcelas.

## A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
19/09/2018	Parcelamento PIS/COFINS - RFB	184.036
31/12/2020	Atualização até 31/12/2020	12.182
31/12/2020	Parcel as Pagas até 31/12/2020	(109.159)
	Saldo a Pagar	87.059
CIRCULANTE		33.356
NÃO CIRCULANTE		53.703
Total	_	87.059



#### 18.2. Parcelamentos Ordinários Estaduais - ICMS 1

A Concessionária, em outubro de 2020, realizou repactuação de parcelamentos junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente a inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências março/2020 e setembro/2020. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 615;656 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 3 (três) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
21/10/2020	Parcelamento Ordinário ICMS	615.656
31/12/2020	Atualização até 31/12/2020	12.988
31/12/2020	Parcel as Pagas até 31/12/2020	(32.056)
	Saldo a Pagar	596.588
CIRCULANTE		129.188
NÃO CIRCULANTE		467.400
Total		596.588

#### 18.3. Parcelamentos Ordinários Estaduais - ICMS 2

A Concessionária, em novembro de 2020, realizou a parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa "REFAZ Energia Elétrica"), referente aos Autos de Infração nºs 0042237300, 9000032445, 00967339294, 0968934390, 0969862563 e 0969913508 e decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências agosto/2016 a dezembro/2016, setembro/2017 a agosto/2018 e novembro/2018 a março/2020. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 3.256.774 e será pago em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 2 (duas) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
25/11/2020	Parcelamento Ordinário ICMS	3.256.774
31/12/2020	Atualização até 31/12/2020	2.369
31/12/2020	Parcel as Pagas até 31/12/2020	(8.327)
	Saldo a Pagar	3.250.816
CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE Total		50.406 3.200.410 3.250.816

## 18.4. Parcelamentos Ordinários Estaduais – ICMS 3

A Concessionária, em dezembro de 2020, realizou um parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente aos Débitos nºs 0045754810, 0045877190 e 0045877718 decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências setembro/2020 e outubro/2020. O montante

acordado na data de adesão era de R\$ 153.323 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidada 1 (uma) parcela.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
02/12/2020	Parcelamento Ordinário ICMS	153.323
31/12/2020	Atualização até 31/12/2020	9.122
31/12/2020	Parcel as Pagas até 31/12/2020	(2.555)
	Saldo a Pagar	159.890
CIRCULANTE		32.520
NÃO CIRCULANTE		127.370
Total		159.890



# 19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OUTRAS CAPTAÇÕES E ARRENDAMENTOS.

# 19.1. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OUTRAS CAPTAÇÕES

# Os saldos compõem-se de:

					31/12/2020			
CREDOR						PRINCI	PAL	
CKEDOK	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRAS	RGR*	5%	2025	02	-	2.023	7.929	9.952
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	2.023	7.929	9.952
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	4,59	2036	01	4.126	23.087	346.308	373.521
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2036	01	2.233	34.481	523.923	560.637
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					6.359	57.568	870.231	934.158
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					6.359	59.591	878.160	944.110
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					6.359	59.591	878.160	944.110
				3	1/12/2019			
CREDOR						PRINCIPAL		
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante Não Circulante	Total	
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRAS	RGR*	5%	2025	02	-	2.023	10.136	12.159
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	2.023	10.136	12.159
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	4,37%	2036	01	3.400	17.907	286.513	307.820
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93%	2036	01	4.736	26.247	433.460	464.443
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					8.136	44.154	719.973	772.263
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					8.136	46.177	730.109	784.422
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					8.136	46.177	730.109	784.422

<sup>\*</sup> RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 02 - Procuração para Acesso em Conta Corrente

# 19.1.1. Variação dos Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

A mutação de empréstimos, financiamentos e Outras Captações é a seguinte:

	Moeda Nacional		Moeda Est	trangeira	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	TOTAL
Saldos em 01 de Janeiro de 2019	3.919	12.159	51.265	735.384	802.727
Ingressos	-	-	-	-	-
Encargos	691	-	29.139	-	29.831
Variação Monetaria	-	-	2.341	29.585	31.927
Transferências	2.023	(2.023)	44.997	(44.996)	-
Taxa Administração	264	-	-	-	264
Amortizações e Pagamentos de juros	(3.827)	-	(44.744)	-	(48.571)
Amortizações de Encargos	(1.047)		(30.708)		(31.755)
Saldos em 31 de Dezembro 2019	2.023	10.136	52.290	719.973	784.422
Encargos	557	-	27.234	-	27.792
Variação Monetaria	-	-	12.641	210.763	223,405
Transferências	2.207	(2.207)	60.505	(60.505)	-
Taxa Administração	213	-	-	-	213
Amortizações do Principal	(2.207)	-	(58.014)	-	(60.221)
Amortizações de Encargos	(770)		(30.729)		(31.501)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.023	7.929	63.927	870.231	944.110



## 19.1.2. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 19 de setembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-D). O valor do financiamento concedido pelo BID foi de US\$ 130.557.

Em 26 de setembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015 entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 87.458.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, respectivamente.

No ano de 2017, foi liberado o valor de US\$ 26.513, que corresponde a R\$ 86.988, referente à última tranche do financiamento da AFD, e US\$ 20.000, que corresponde a R\$ 65.000, referente ao BID. No exercício de 2018, foi liberado o montante de US\$ 39.984, que corresponde a R\$ 139.938, referente às últimas tranches do BID.

Em ambos os financiamentos houve o desembolso de 100% dos recursos contratados e, em junho de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas final da utilização dos recursos do BID/AFD.

Entre os anos de 2012 a 2017 a CEEE-D internalizou 13 parcelas, perfazendo o total de U\$ 218.015 ou R\$ 628.000, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Abaixo as parcelas internalizadas:

			BID			
Data	Tranche	Valor U\$	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
20/11/2012	Reconh.	\$10.175.179	2,08	7,8%	7,8%	21.144.022
07/05/2014	2ª	\$10.310.780	2,23	7,9%	15,7%	22.967.263
08/09/2014	3≇	\$16.505.512	2,24	12,6%	28,3%	37.005.358
03/03/2015	4≅	\$17.580.439	2,91	13,5%	41,8%	51.123.917
09/06/2016	5≅	\$16,000,000	3,37	12,3%	54,1%	53.862.400
08/11/2017	6≗	\$20.000.000	3,25	15,3%	69,4%	65.000.000
01/02/2018	7≇	\$15.000.000	3,16	11,5%	80,9%	47.370.000
14/06/2018	89	\$24.984.740	3,71	19,1%	100,0%	92.568.462
Total BIB		\$130.556.650	3,00			391.041.421

		AFD			
Tranche	Valor U\$	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
13	\$24.383.045	2,11	27,9%	27,9%	51.448.225
2ª	\$13,426,326	2,25	15,4%	43,2%	30.249.513
3≗	\$14.559.235	2,35	16,6%	59,9%	34.228.762
4≅	\$8.576.647	3,97	9,8%	69,7%	34.032.135
5≇	\$26.512.732	3,28	30,3%	100,0%	86.988.275
	\$87.457.986	2,71			236.946.911
	\$218.014.636				627.988.331
	1º 2º 3º 4º	1º \$24,383,045 2º \$13,426,326 3º \$14,559,235 4º \$8,576,647 5º \$26,512,732 \$87,457,986	1ª     \$24.383.045     2,11       2ª     \$13.426.326     2,25       3ª     \$14.559.235     2,35       4ª     \$8.576.647     3,97       5ª     \$26.512.732     3,28       \$87.457.986     2,71	1ª     \$24,383,045     2,11     27,9%       2ª     \$13,426,326     2,25     15,4%       3ª     \$14,559,235     2,35     16,6%       4ª     \$8,576,647     3,97     9,8%       5ª     \$26,512,732     3,28     30,3%       \$87,457,986     2,71	1ª     \$24,383,045     2,11     27,9%     27,9%       2ª     \$13,426,326     2,25     15,4%     43,2%       3ª     \$14,559,235     2,35     16,6%     59,9%       4ª     \$8,576,647     3,97     9,8%     69,7%       5ª     \$26,512,732     3,28     30,3%     100,0%       \$87,457,986     2,71

# 19.1.3. Cronograma das Parcelas do Não Circulante

As parcelas do não circulante dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019
2021	-	76.710
2022	60.222	74.800
2023	60.222	72.855
2024	60.222	70.722
Após 2024	697.494	435.022
	878.160	730.109



# 19.1.4. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de composição do saldo da dívida por indexador:

MOEDA/INDEXADOR	31/12/2020	31/12/2019
RGR*	1,05%	1,55%
Dólar US\$	98,95%	98,45%
	100,00%	100,00%

<sup>\*</sup> RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão. Sobre os valores contratados incidem juros de 5% a.a e taxa de administração.

#### 19.2 ARRENDAMENTOS A PAGAR

No passivo circulante, o saldo do passivo de arrendamento a pagar é de R\$ 14.476, em dezembro de 2020, enquanto, em dezembro de 2019, a conta apresentava o saldo de R\$ 12.766. No passivo não circulante, o saldo da conta, em dezembro de 2020, é de R\$ 23.907 frente ao saldo de R\$ 33.782, em dezembro de 2019.

Apresenta-se na tabela a seguir as variações ocorridas no período:

Categoria	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Circulante	Não Circulante	Saldo em 31.12.2020
NBCTG 06 (R3)										
Imóveis	2.701	1.712	(546)	(420)	251	(568)	(239)	627	2.264	2.891
Terrenos	2.239	-	-	(630)	127	(106)	(116)	112	1.402	1.514
Veículos	41.608	5.981	-	(1.990)	2.377	(11.195)	(2.803)	13.737	20.241	33.978
	46.548	7.693	(546)	(3.040)	2.755	(11.869)	(3.158)	14.476	23.907	38.383

Categoria	Saldo em 31.12.2018	Adoção Inicial 01.01.2019	Ingressos	Baixas	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	•	Pagamento de Encargos	Saldo em 31.12.2019
CPC 06 (R2) - IFRS16									
Imóveis	-	3.218	-	-	-	255	(540)	(231)	2.701
Terrenos	-	2.263	-	-	-	198	(63)	(159)	2.239
Veículos	-	52.516	-	-	-	4.188	(11.121)	(3.976)	41.608
Total	-	57.996	-	-	-	4.641	(11.723)	(4.367)	46.547

Encontram-se demonstrados abaixo o cronograma de pagamento das parcelas dos arrendamentos a pagar, distribuídos entre os saldos do circulante e não circulante:

Em milhares de RŞ		Circulante		Não Circulante			
Categoria	Saldo Residual 31.12.2020	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes	
Imóveis	2.891	577	290	226	254	1.545	
Terrenos	1.514	112	132	154	179	936	
Veículos	33.978	13.737	14.809	3.494	1.669	270	
	38.383	14.426	15.231	3.874	2.102	2.751	

A Companhia informa que não utiliza de expedientes práticos nos quais possíveis contratos de baixo valor ou com prazos inferiores a doze meses não estivessem mensurados e divulgados nestas demonstrações contábeis.



#### 20. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEE), concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único. Esse último, fechado para novas adesões. Mantém, também, as obrigações do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e da complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP).

Desde a reestruturação societária e patrimonial ocorrida em 2006 foi estabelecida a solidariedade das dívidas contraídas com a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) entre as patrocinadoras, CEEE-D e CEEE-GT, conforme previsto no artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006.

A Companhia registra seu passivo com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano, e considera o contrato de dívida SF nº 1254/1995, firmado junto à Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE).

O contrato SF nº 1254/1995 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinicio dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Os encargos contratuais incidentes são a taxa real de juro atuarial acrescido de 1%, correspondendo a 6,63%, e correção monetária pela variação mensal do INPC.

No período de 2001 à dezembro de 2020 foi amortizado o montante de R\$ 403.547.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		5	5
Provisão Plano Único	34	31.528	32.572
Contribuição Patrocinadora - Plano Único	34	4.749	4.784
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	4.598	4.421
Provisão Plano CEEEPREV	34	44.751	45.644
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV	34	6.057	2.441
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	4.926	4.738
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		79.026	84.151
		175.640	178.756
NÃO CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		41	40
Provisão Plano Único	34	170.998	103.387
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	42.427	44.572
Provisão Plano CEEEPREV	34	728.737	585.542
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEEPREV	34	45.477	47.774
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		388.039	404.161
		1.375.719	1.185.476
Total Geral		1.551.359	1.364.233

# 20.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada (CTP)

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex—empregado será definitivamente aposentado pela Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE). Assim, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE).

# 20.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.



O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-D. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC n° 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido. Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-D, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora. A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23/04/2014, a alteração do respectivo regulamento do plano, introduzindo nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal, que, em primeira instância, foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual fica impedido o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC. Na mesma esteira do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-D (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso na justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela, determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º da CF, e do art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), o qual acabou por suspender a antecipação de tutela anteriormente concedida à CEEE-D. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

#### 20.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º do artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador". Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.



Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência às manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

## 20.4. Provisão para Complementação de Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 (EXA)

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial, refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, por força da Lei Estadual nº 4.136/1961.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores, encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento dos servidores da ativa. Esse percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, trata-se de uma obrigação não gerenciável pela Empresa, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral desses proventos.

No início do exercício de 2012, a CEEE-D obteve o direito de receber da União R\$ 1,8 bilhão pelo pagamento dessas obrigações. O recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar — CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No início de 2015, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), novo processo judicial (Nº 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório. A ação requerer a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença, em caso de sucesso da ação.

# 20.5. Premissas Utilizadas para o Cálculo do Passivo e das Projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e foram as seguintes:



		20	20	
		20	20	
PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	3,03% a.a.	2,97% a.a.	2,12% a.a.	3,36% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real	3,03% a.a.	2,97% a.a.	2,12% a.a.	3,36% a.a.
Taxa crescimento salarial futuro - taxa real	0,00%	N/A	N/A	0,00%
Expectativa de Inflação	3,32% a.a.	3,32% a.a.	3,32% a.a.	3,32% a.a.
Fator de capacidade dos Salários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano	98,18%	100,00%	100,00%	98,18%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 male	UP-94 male	UP-94 male	BR-EMSsb v. 2015 male
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-83 (lam) male	N/A	N/A	BR-EMSsb v. 2010 male
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	N/A	N/A	Light-Média
Tábua de Rotatividade	Nula	N/A	N/A	Nula
Composição Familiar	Hx Fundação CEEE	N/A	N/A	Hx Fundação CEEE
	1 ano após preencher as			2 anos após preencher
Entrada em Aposentadoria	carências			as carências
	regulamentares			regulamentares

As premissas utilizadas para elaboração do cálculo atuarial foram aprovadas pelo Diretor Presidente em 09 de fevereiro de 2021.

Quanto às taxas de desconto, a Companhia observa os princípios estabelecidos na CVM 695/12. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos de cada plano ou compromisso. A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

# 20.6. Resultados da Avaliação Atuarial

CONCILIAÇÃO DOS CALIDOS DO UALOD EDESCENTE DA ORDISAÇÃO ATRADAM			2020			2019				
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(1.551.722)	(45)	(488.312)	(1.988.847)	(4.028.926)	(1.322.291)	(44)	(446.463)	(1.665.934)	(3.434.733)
Custo do serviço corrente	1.199	-	-	(8.037)	(6.838)	1.430	-	-	(8.851)	(7.421)
Contribuições dos participantes	(4.285)	-	-	(2.211)	(6.496)	(5.215)	-	-	(2.352)	(7.567)
Custo de juros	(96.928)	(3)	(27.408)	(133.439)	(257.777)	(107.226)	(4)	(34.902)	(145.936)	(288.068)
Custo do serviço passado - efeito alteração ou redução do plano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho / (perda) atuarial	(61.069)	(3)	(30.372)	(46.650)	(138.093)	(247.781)	(2)	(91.097)	(287.097)	(625.977)
Beneficios pagos no período	133.159	5	79.026	126.249	338.440	129.361	5	84.150	121.324	334.840
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.579.644)	(46)	(467.065)	(2.052.935)	(4.099.690)	(1.551.722)	(45)	(488.312)	(1.988.847)	(4.028.926)
			2020					2019		
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(1.080.541)	-		(1.229.044)	(2.309.585)	(1.181.818)			(1.305.149)	(2.486.967)
Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (déficit)	(499.103)	(46)	(467.065)	(823.891)	(1.790.105)	(369.904)	(45)	(488.312)	(683.698)	(1.541.959)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.579.644)	(46)	(467.065)	(2.052.935)	(4.099.690)	(1.551.722)	(45)	(488.312)	(1.988.847)	(4.028.926)
Estatus do Plano	Parcialm ente	Sem	Sem cobertura	Parcialm ente	Parcialm ente	Parcialm ente	Sem	Sem cobertura	Parcialm ente	Parcialm ente
Listatus do Franc	coberto	cobertura	Sem cobertain	coberto	coberto	coberto	cobertura	Sem cobertara	coberto	coberto
			2020					2019		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.181.818			1.305.149	2.486.967	1.026.241			1.099.197	2.125.438
Retorno esperado dos ativos do plano	74.118	-	_	87.770	161.888	83.863	-	-	97.164	181.027
Ganhos / (perdas) atuariais	(80.058)	-	-	(87.556)	(167.614)	163.287	-	-	182.117	345.404
Contribuições do empregador	33.538	5	79.026	47.719	160.288	32.572	5	84.150	45.644	162.371
Contribuições de participantes do plano	4.285	-	-	2.211	6.496	5.215	-	-	2.352	7.567
Benefícios pagos pelo plano	(133.159)	(5)	(79.026)	(126.249)	(338.440)	(129.361)	(5)	(84.150)	(121.324)	(334.840)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.080.541			1.229.044	2.309.585	1.181.818			1.305.149	2.486.967
~			2020					2019		
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO	Plano Único	СТР		CEEEBBEH BB	T-4-1		стр		CEEEBBEH BB	T-4-1
•			EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (déficit)	(499.103)	(46)	(467.065)	(823.891)	(1.790.105)	(369.904)	(45)	(488.312)	(683.698)	(1.541.959)
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	249.551				249.551	184.952				184.952
Passivo Atuarial líquido reconhecido no final do exercício	(249.551)	(46)	(467.065)	(823.891)	(1.540.554)	<u>(184.952)</u>	(45)	(488.312)	(683.698)	(1.357.007)
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO			2020					2019		
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Pagamentos para o plano líquido de administração	(184.952)	(45)	(488.312)	(683.698)	(1.357.007)	(148.025)	(44)	(446.463)	(566.737)	(1.161.270)
Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes	33.538	5	79.026	47.719	160.288	32.572	5	84.150	45.644	162.371
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(87.932)	(3)	(30.372)	(134.206)	(252.512)	(59.248)	(2)	(91.097)	(104.980)	(255.327)
Passivo referente ao Benefício Definido	(10.205)	(3)	(27.408)	(53.706)	(91.322)	(10.251)	(4)	(34.902)	(57.624)	(102.781)
	(249.551)	(46)	(467.065)	(823.891)	(1.540.554)	(184.952)	(45)	(488.312)	(683.697)	(1.357.007)



COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO	2020			2021 - Estimado						
	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EKA	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço corrente	(1.199)	_	-	8.037	6.838	(1.137)	-	-	8.583	7.446
Custo de juros	48.464	3	27.408	133.439	209.313	46.592	3	23.536	134.954	205.084
Retorno esperado dos ativos dos plano	(37.059)	<u> </u>		(87.770)	(124.829)	(31.645)			(80.735)	(112.379)
Total da despesa do exercício	10.205	3	27.408	53.706	91.322	13.810	3	23.536	62.803	100.152
AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES			2020					2019		
Ganho/(perda) acumulado até o exercício anterior	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Ganho/(perda) do exercício atual	(400.059)	(897)	(186.588)	(320.029)	(907.573)	(340.810)	(895)	(95.491)	(215.048)	(652.245)
Ganho/(perda) total reconhecido ao final do exercício	(87.932)	(3)	(30.372)	(134.206)	(252.512)	(59.248)	(2)	(91.097)	(104.980)	(255.327)
	(487.991)	(899)	(216.960)	(454.235)	(1.160.085)	(400.058)	(897)	(186.588)	(320.028)	(907.572)

ANÁUSE DE SENSIBILIDADE DAS PREMISSAS DO PLANO (Impacto nas obrigações)				2020				
obi igações)	Plano Únic	:0	СТР		EXA		CEEEPRI	EV BD
Taxa de desconto								
Aumento de 0,5%	(63.086)	-3,99%	1	-2,93%	(10.494)	-2,25%	(112.152)	-5,46%
Redução de 0,5%	71.478	4,52%	1	3,09%	10.966	2,35%	123.141	6,00%
Expectativa de Vida	-		-		-		-	
Aumento da Expectativa em 1 ano	49.354	3,12%	2	4,86%	27.623	5,91%	46.504	2,27%
Redução da Expectativa em 1 ano	(49.405)	-3,13%	(2)	-4,80%	(26.557)	-5,69%	(48.270)	-2,35%
Crescimento Salarial							-	
Aumento de 0,5%	19.226	0,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	8.578	0,42%

Demonstração de (Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação atuarial	2019							
	Plano Único		стр		EXA		CEEEPREV BD	
Variação	Impacto em valores	% das obrigações atuariais	Impacto em valores	% das obrigações atuariais	Impacto em valores	% das obrigações atuariais	Impacto em valores	% das obrigações atuariais
Alteração da Taxa de Desconto em relação ao ano anterior Alteração na tábua de mortalidade geral	8.215	0,5%	0,3	0,7%	5.304	1,1%	(37.424)	-1,8%
Experiência da população	48.349	3,1%	2,4	5,2%	25.067	5,4%	78.219	3,8%
Alteração no fator de capacidade Alteração do crescimento real de salários	4.505	0,3%	N/A	N/A	N/A	N/A	5.855	0,3%
Total das perdas / (ganhos)apuradas no exercício	61.069	3,9%	3	5,9%	30.372	6,5%	46.650	2,3%



CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	2020			
	Plano Único	CEEEPREV BD		
Disponível	0,00%	0,00%		
Realizável – Gestão Previdencial	6,98%	3,12%		
Realizável – Gestão Administrativa	1,38%	4,00%		
Títulos Públicos	58,11%	58,65%		
Créditos Privados e Depósitos	6,97%	5,89%		
Ações	5,67%	6,19%		
Fundos de Investimentos	18,36%	17,91%		
Investimentos Imobiliários	0,54%	0,43%		
Empréstimos e Financiamentos	1,99%	3,81%		
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%		

## 21. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

#### Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Repactuação de Dívida - CDE – Período de 02/2015 a 07/2015		46.794
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	. 142.493	139.168
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	84.252	82.540
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	1.618	1.391
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	809	696
PROCEL	1.817	5.313
Contas a Pagar -Fornecedor CDE/RGR	. (324)	-
Total	230.665	275.902
NÃO CIRCULANTE		
Recursos PEE	97.363	81.218
Recursos P&D	43.422	35.597
Obrigações Especiais	226.129	207.492
Total	366.914	324.307
Total Geral	597.579	600.209

#### 21.1. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), calculados com base na receita operacional líquida (ROL) das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para os consumidores, com ações implementadas nas instalações das unidades consumidoras.

Aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a Companhia destina anualmente 1% da ROL, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$ 16.194, referente ao PEE, e R\$ 15.128, referente ao P&D (vide notas explicativas n° 9.2 e n° 9.3).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e 20%, ao Ministério de Minas e Energia (MME).

## 21.2. Conta de Desenvolvimento Energético – Quota da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), criada através da Lei n°10.438, de 26 de abril de 2002, artigo 13, e alterada pelo artigo 23 da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, é uma conta cuja arrecadação é usada para promover a competitividade da energia elétrica produzida por usinas que utilizam fontes alternativas. As distribuidoras de energia são obrigadas a recolher, mensalmente, sua quota, que, por força da legislação atual, tem de ser homologada pela ANEEL. O valor da quota é proporcional ao mercado atendido por cada empresa.

#### 21.3. Repactuação de Dívida (CDE)

#### 21.3.1 Repactuação de Dívida CDE - Período de 02/2015 a 07/2015

O montante de R\$ 46.794, em 31 de dezembro de 2019, referia-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Fundo Setorial CDE, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRAS). O valor repactuado foi de R\$ 142.716, referente às faturas inadimplidas no período de fevereiro a julho de 2015, que somam de R\$ 215.347. Desse total, foram compensados os valores a receber pertinentes à CDE no montante de R\$ 72.631. As parcelas do saldo devedor são remuneradas mensalmente pela variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) *pro rata temporis* e a amortização ocorre em 60 (sessenta) meses, sendo que nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses foram pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor. A



amortização ocorreu com a primeira parcela em 10/12/2017, sendo o saldo restante a ser liquidado até 10/11/2020.

#### 21.4 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e os Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008). Ao final da concessão, o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

#### 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, bem como em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que, na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis, possíveis e remotos. As contingências trabalhistas são atualizadas pela TR (taxa referencial) mais 1% de juros ao mês, enquanto as cíveis, pelo IGPM mais 1% de juros. Em relação às contingências de natureza tributária, os montantes são atualizados pela SELIC (taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

		30/09	9/2020			31/12	2/2019	
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Riscos Prováveis	240.987	106.088	56.540	403.615	229.027	81.450	16.665	327.142
Riscos Possívei	26	38.187	-	38.213	103.043	222.985	195	326.223
Total	241.013	144.275	56.540	441.828	332.070	304.435	16.860	653.365

#### 22.1. Composição dos processos de risco provável

A provisão e as contas a pagar reconhecidas sobre a parte dos processos, cujo risco de perda é considerado prováve, estão compostas como segue:

	31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total		
Passivo circulante						
Saldo da provisão	65.836	29.393	-	95.229		
Passivo não circulante						
Saldo da provisão	199.533	86.508	1.343	287.384		
Total geral	265.369	115.901	1.343	382.613		
-						
_		31/	12/2019			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total		
Passivo circulante						
Saldo da provisão	29.412	26.791	-	56.203		
Passivo não circulante						
Saldo da provisão	199.616	54.659	16.664	270.939		
Total geral	229.028	81.450	16.664	327.142		

#### 22.2. Movimentação da provisão para contingências

	Movimentaç	ão da Provis	ão para Conti	ngências
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Dezembro/2018	159.241	82.836	17.614	259.691
(+) Novos Ingressos	111.399	43.865	490	155.754
(-) Pagamentos	(31.075)	(26.796)	(86)	(57.957)
(-) Montantes Revertidos	(37.666)	(35.567)	(2.173)	(75.406)
(+) Atualização Monetária	27.129	17.111	820	45.060
(-) Montantes Depositados		-	-	-
(+/-) Montantes Depositados				
(=) Saldo Final Dezembro/2019	229.028	81.449	16.665	327.142
(+) Novos Ingressos	116.580	64.124	632	181.336
(-) Pagamentos	(65.839)	(29.407)	(1.678)	(96.924)
(-) Montantes Revertidos	(31.722)	(30.592)	(55.913)	(118.227)
(+) Atualização Monetária	17.322	30.327	41.637	89.286
(+/-) Montantes Depositados		-	-	-
(-) Atualização dos Depósitos		-		
(=) Saldo Final Dezembro/2020	265.369	115.901	1.343	382.613



#### 22.3. Revisão de Premissas

A Companhia, visando um aprimoramento dos seus processos, revisou as premissas utilizadas nos cálculos de suas contingências. O resultado desse trabalho apontou que seriam necessários ajustes nas premissas utilizadas para mensurar a melhor estimativa dos valores de provisão nas suas demonstrações financeiras. O impacto nas provisões, em razão da mudança de estimativa em junho de 2020, foi de R\$ 37.432. Esse valor aumentou os saldos passivos relacionados às contingências judiciais de forma prospectiva, impactando negativamente o resultado do período (vide nota explicativa nº 30).

#### 22.4. Natureza das ações

#### 22.4.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes, embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada análise das chances de êxito da Companhia envolvendo esse tipo de processo, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em ações de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda nesses casos. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade, entre outras.

#### 22.4.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos, encargo de capacidade emergencial e outras.

#### 22.4.3. Tributárias

O saldo provisionado de R\$ 1.343 refere-se principalmente a processos administrativos e judiciais, relacionados à eventual recolhimento a menor de ICMS. A Companhia classifica tais processos, através de opinião legal, como perda provável.

Com relação aos contenciosos cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível, as principais questões são:

## 22.4.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS)

#### 22.4.3.1.1. Contribuições Sociais PIS e COFINS

Em relação às Contribuições Sociais PIS e COFINS, os contenciosos estão relacionados, em síntese, à eventual recolhimento a menor das referidas contribuições. Esses contingentes perfazem cerca de R\$ 79.038 e, conforme parecer jurídico, a expectativa de desfecho negativo dessas demandas é considerada possível.

#### 22.4.3.1.2. Exclusão do ICMS na Base de Cálculo de PIS/COFINS

A Companhia postulou judicialmente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições sociais ao Programa Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), bem como a repetição de indébito dos valores recolhidos, observada a prescrição quinquenal. A demanda foi julgada procedente, nos mesmos termos de decisão já exarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de repercussão geral.

Contudo, o desfecho favorável à Companhia precisa de julgamento definitivo, visto que há recursos da União pendentes de análise, sendo um dos pontos a determinação da modulação dos efeitos da decisão do STF.

A CEEE-D estimou os valores envolvidos, considerando as melhores premissas disponíveis, no valor histórico de R\$ 684.614. No entanto, aguarda o trânsito em julgado para refletir em suas demonstrações financeiras os efeitos da decisão.



#### 22.4.3.2. Tributos Estaduais (ICMS)

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, os contenciosos estão relacionados, em síntese, à eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$4.539 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

#### 23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

#### 23.1. Passivo Fiscal Diferido

Nos termos da NBC TG 32 (R4) (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos considerando as diferenças temporárias tributáveis, as diferenças temporárias dedutíveis e os créditos fiscais não utilizados.

#### 23.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

	31/12/2020	31/12/2019
Exclusões Temporárias	52.104	82.197
Ajuste Arrendamento Mercanti I	37.305	45.886
Base de Cálculo	89.409	128.083
(-) 30% da Base Negativa de anos anteriores	-	-
Base de Cálculo após Compensação	89.409	128.083
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	30.399	43.548

A Companhia contabiliza seu passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Concessionária.

## 23.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia acumula prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro nos valores de R\$ 5.089.412 e R\$ 5.089.412, respectivamente. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 – Tributos sobre o Lucro descreve as condições para o reconhecimento de ativo fiscal diferido originado de diferenças temporárias, assim como de prejuízos fiscais e base negativa. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovem a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito. O ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos e base negativa não está reconhecido, na medida em que as condições para o seu registro não estão asseguradas. O valor do crédito não reconhecido totaliza, em 31 de dezembro de 2020, R\$ 2.020.536.

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão Ex-Autárquico (Lei 3.096/56)	467.065	488.312
Provisão Contigências Trabalhistas	265.369	229.027
Provisão Contigências Cíveis e Fiscais	117.244	84.040
Total das Diferenças Temporárias	849.678	801.379
Alíquita IRPj/CSLL	34%	34%
Total do Crédito Fiscal s/ Diferenças Temporárias	288.891	272.469
Base Negativa da CSLL	5.093.073	3.944.277
Alíquota CSLL (9%)L	458.347	354.985
Prejuízos Fiscais do IRPJ	5.093.073	3.944.277
Alíquota IRPJ (25%)	1.273.268	986.069
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	1.731.645	1.341.054
Total do Crédito Fiscal Não Reconhecidos	2.020.536	1.613.523

## 23.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Considerando a expectativa de reversão das diferenças temporárias tributáveis, a Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros.



	31/12/2020	31/12/2019
Exercício de 2020	_	31.685
Exercício de 2021	19.408	3.693
Exercício de 2022	3.216	3.610
Exercício de 2023	3.148	3.353
Exercício de 2024	3.750	376
A partir do Exercício de 2025	877_	831
_	30.399	43.548

#### **24. OUTROS PASSIVOS**

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Encargo de Capacidade Emergencial		1.551	1.551
Contribuição para Custeio Serviço de Huminação Pública - CIP		7.837	7.154
Consumidores	24.1	9.001	8.545
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.460/2019	9.7	-	283.506
CDE Nota Técnica nº 216/2020	9.7	141.460	-
Demais Encargos Setoriais (Bandeiras)		13.732	28.555
Adiantamento de Clientes/Convênio Devolução Consumidores		11.092	10.668
Provisão Auto de Infração	24.2	-	4.820
Provisão de Valores não Faturados		1.720	1.103
Folha Líquida - Pensionistas/Ex-autárquicos - CTP		4.699	4.472
Conênio de Devolução		2.454	814
A Pagar Judicial		6.651	2.351
Outros Credores		6.581	4.429
Total		206.778	357.968
NÃO CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Provisão Auto de Infração	24.2	8.903	8.666
Comercialização de Energia na CCEE	24.3	23.433	19.030
Outros Credores		32_	41
Total		32.368	27.737
Total Geral		239.146	385.705

#### 24.1. Consumidores

O valor de R\$9.001 (R\$8.545, em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos créditos devido aos consumidores relativos a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

#### 24.2. Provisão Auto de Infração

Os valores de R\$ 4.820, em 31 de dezembro de 2019 no passivo circulante e R\$ 8.903 (R\$ 8.666, em 31 de dezembro de 2019) no passivo não circulante referem-se a Autos de Infração. Seu objeto é a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto a interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento.

## 24.3. Comercialização de Energia na CCEE

O valor de R\$ 23.433 (R\$ 19.030, em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) — órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia (MAE) —, no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspensos tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), por solicitação da Concessionária, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

#### 25. OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

## 25.1. Mútuo CEEE-GT

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho n° 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) — mutuante — e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) — mutuária —, no valor de até R\$



150.000, com regramento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo, com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas (CAENMF), pertencente à CEEE-D. Com a medida, foi permitido amortizar R\$ 293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 11 de dezembro 2017, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu o primeiro aditivo ao contrato, alterando o valor para R\$ 300.000 e mantendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384, de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo com prazo de vigência de até 24 meses, para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$ 335.212.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu a celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), cujo objeto foi o refinanciamento, pelo prazo de 24 meses, do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282, da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente, em 15 de agosto de 2018, a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, até o montante de R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Até 30 de outubro de 2018, houve liberação de R\$ 300.000 à Distribuidora. A Companhia vem repassando todos os meses os juros para a CEEE-GT e, em 2020, começou a amortizar o principal. Em 2020, foi pago à CEEE-GT o montante de R\$ 86.283.

O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$ 313.016.

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	373.164	373.240
Apropriação Encargos	26.135	21.662
Pagamento Encargos	(13.923)	(21.738)
Pagamento Principal	(72.360)	
Saldo Final	313.016	373.164
•		
	31/12/2020	31/12/2019
Passivo Circulante	31/12/2020 81.117	31/12/2019
Passivo Circulante Passivo Não Circulante		31/12/2019 - 373.164
	81.117	-

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Mútuo, com objetivo de reperfilamento a dívida. O refinanciamento é de R\$ 359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento, está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário (CDI), *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

As primeiras 23 parcelas serão pagas respeitando o teto financeiro de R\$ 7.300 mensais, composto pela soma do principal e dos juros. A parcela final contemplará a integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e variação de 100% do CDI, pro rata die, aplicadas cumulativamente, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado em 06 de maio de 2020. O objeto do 1º TA é o oferecimento de garantias pela CEEE-D, que consistem nos direitos creditórios provenientes da venda de energia elétrica da Concessionária, através do Contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas.

O contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-GT em 24 de julho de 2020 e estabelece os termos e condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato de Mútuo e no Primeiro Termo Aditivo. A CEEE-D vinculou à CEEE-GT, até a liquidação final das obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento depositadas na conta centralizadora mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-GT pode acionar o



mecanismo de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento previstas (atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas ou atraso superior a 30 dias da 24ª parcela).

Em 25 de agosto de 2020 através do despacho nº 2.740 a ANEEL anuiu à novação do contrato de mútuo celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-GT.

## 25.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O valor de 270.008 (R\$ 177.202 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados pela Controladora CEEE-PAR.

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo incial	177.202	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	92.806	177.202
	270.008	177.202

Conforme Ata nº 123, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho de Administração da CEEE-PAR, foi autorizado adiantamento para futuro aumento de capital mediante aporte de recursos disponíveis no valor de R\$ 84.993. Em 2018, na Ata nº 137, de 06 de novembro, o Conselho de Administração da CEEE-PAR autorizou o aporte de recursos disponíveis de R\$ 92.209. Em reunião do dia 19 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração da CEEE-PAR autorizou novo aporte, mediante adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 92.806. Esses recursos são destinados e vinculados à integralização de capital na CEEE-D.

Os recursos aportados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) pela Controladora são provenientes dos dividendos repassados pela CEEE-GT. O §1º do artigo 79 do Estatuto da CEEE-PAR prevê que os dividendos recebidos devem, obrigatoriamente, ser reinvestidos na Companhia ou em suas controladas, mediante tomada de novas ações, salvo se expresso de outra forma.

Não existem termos fixados de conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital em ações que considerem um valor fixo de adiantamento por uma quantidade fixa de ações, motivo pelo qual os saldos estão classificados como passivo não circulante.

#### **26. PASSIVO A DESCOBERTO**

#### 26.1. Capital Social

O capital social é representado por 9.680.746 ações nominativas, sem valor nominal. Dessas, 9.516.732 são ações ordinárias e 164.014, ações preferenciais, sem direito a voto. O valor do capital social da Companhia permanece inalterado no montante de R\$ 23.703, com a seguinte composição:

_	31/12/2020					31/12/201	9	
_	Ordinárias		Ordinárias Preferenciais To		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.375.347	66,99	1.087	0,66	6.376.434	65,87	6.381.908	65,92
ELETROBRAS	3.067.033	32,23	87.638	53,43	3.154.671	32,59	3.154.674	32,59
Custódia em Bolsa - B3	40.903	0,43	23.757	14,48	64.660	0,67	57.888	0,60
Municípios	32.997	0,35	50.155	30,58	83.152	0,86	84.445	0,87
Outros	452	0,00	1.377	0,84	1.829	0,01	1.834	0,02
_	9.516.732	100,00	164.014	100,00	9.680.746	100,00	9.680.749	100,00

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. - Serviço de Escrituração de Ações

Data base de dezembro de 2020. São 596 acionistas, sendo 388 pessoas físicas, 64 pessoas jurídicas, 135 prefeituras e 12 Estatais.

#### 26.2. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2020	31/12/2019
Perda Atuarial	(1.160.085)	(907.573)
	(1.160.085)	(907.573)

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais liquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente e representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

#### 27. RESULTADO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do prejuízo básico e diluído foi o prejuízo líquido após os tributos.



# Os saldos compõem-se de:

## 27.1. Básico

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Período Denominador Básico	(1.595.471)	(27.427)	(1.622.898)
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(167,65)	(167,22)	(167,64)

# 01/01/2019 a 31/12/2019

_	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Período Denominador Básico	(1.064.218)	(18.294)	(1.082.512)
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(111,83)	(111,54)	(111,82)

# 27.2. Diluído

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Numerador Diluído		
Prejuízo Líquido para as ações ordinárias	(1.595.471)	(1.064.218)
Prejuízo Líquido para as ações preferenciais	(27.427)	(18.294)
	(1.622.898)	(1.082.512)
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.516.732	9.516.732
Ações Preferenciais	164.014	164.014
	9.680.746	9.680.746
Prejuízo Diluído por Ação - R\$	(167,64)	(111,82)

# 28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nota Explicativa	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Receita Bruta			
Fornecimento de Energia Elétrica	28.1	4.550.135	5.033.015
Passivo/Ativo Financeiro Setorial	28.4	265.394	(29.938)
Renda Não Faturada	0	14.503	(19.131)
Suprimento de Energia Elétrica	0	15.114	21.971
Disponibilização do Sistema de Distribuição	0	324.650	272.571
(-) Penalidades ANEEL		(35.328)	(24.775)
Energia Elétrica de Curto Prazo		173.553	324.587
Receita de Construção	28.2	151.851	141.024
Remuneração do Ativo Financeiro		10.111	6.469
Outras Receitas Operacionais	28.3	354.711	227.066
		5.824.694	5.952.859
Deduções da Receita			
ICMS		(1.339.079)	(1.455.301)
PASEP e COFINS		(526.798)	(539.155)
Outros Encargos		14.822	(10.248)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE		(33.878)	(32.646)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(422.033)	(524.235)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE		(3.283)	(3.123)
		(2.310.249)	(2.564.708)
Receita Operacional Líquida		3.514.445	3.388.151



## 28.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

	Nº de Consu	ımidores	Fornecime	ento (MWh)
_	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Residencial	1.494.936	1.475.401	3.148.441	3.026.220
Industrial	9.620	12.376	1.283.198	1.328.714
Comercial	157.285	155.008	2.009.880	2.265.824
Rural	92.416	91.814	561.625	539.010
Poder Público	8.070	7.788	277.205	326.672
Outros	1.153	1.104	505.956	509.808
	1.763.480	1.743.491	7.786.305	7.996.248

Não auditado

	Fornecime	nto R\$	Fornecim	ento %
_	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Residencial	2.418.634	2.498.997	53,16%	49,65%
Industrial	235.648	323.840	5,18%	6,43%
Comercial	1.216.795	1.474.265	26,74%	29,29%
Rural	264.477	255.323	5,81%	5,07%
Poder Público	200.813	252.297	4,41%	5,01%
Outros	213.768	228.293	4,70%	4,54%
	4.550.135	5.033.015	100,00	100,00

<sup>\*</sup>A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e à disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e à Iluminação Pública.

## 28.2. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O valor é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

## 28.3. Outras Receitas Operacionais

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Outras Receitas Operacionais		
Serviços Cobráveis	9.332	14.933
Doações, Contrib. Subvenções Vinculadas a Concessão	49.013	32.501
Subsídio Tarifário CDE	296.366	179.632
TOTAL	354.711	227.066

#### 28.4. Passivo /Ativo Financeiro Setorial

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Amortização de saldos de CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais -Ciclo Passado (Ativo)	(433.408)	(660.981)
CVA Energia	(249.306)	(472.116)
CVA Transporte	5.278	(28.152)
CVA Encargos	-	(4.389)
CVA Neutralidade	(11.248)	(48.556)
CVA Outros Componetes Financeiros	(178.132)	(107.767)
Amortização de saldos de CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais -Ciclo Passado (Passivo)	320.099	357.012
CVA Encargos	162.465	201.014
CVA Sobrecontratação MCP	11.214	70.018
CVA Outros Componetes Financeiros	146.420	85.980
Constituição CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais - Ciclo Corrente (Ativo)	260.241	689.500
CVA Energia	201.630	282.957
CVA Transporte	30.053	74.175
CVA Encargos	2.472	38.407
Neutralidade	2.748	70.978
CVA Sobrecontratação	23.339	222.983
Constituição CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais - Ciclo Corrente (Passivo)	118.461	(415.469)
CVA Energia	986	(5.252)
CVA Transporte	-	(26.418)
CVA Encargos	(47.985)	(264.596)
CVA Neutralidade	(71)	(25.139)
CVA Outros Componetes Financeiros	165.531	(94.064)
Total	265.394	(29.938)



# 29. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	01/01/2020 a	01/01/2019 a
	31/12/2020	31/12/2019
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.265.051)	(2.270.738)
Encargo de Uso do Sistema	(482.692)	(391.940)
	(2.747.743)	(2.662.678)

# 29.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

	01/01/2020 a	01/01/2019 a
SUPRIMENTO R\$ (*)	31/12/2020	31/12/2019
Energia Comprada Hídrica	(601.756)	(592.155)
Energia Comprada Itaipu	(573.949)	(474.114)
Energia Comprada Térmica	(474.916)	(459.462)
Energia Comprada Eólica	(133.465)	(116.685)
Energia Comprada Fontes Alternativas	(118.530)	(93.566)
Energia Comprada Mercado de Curto Prazo	(503.601)	(679.797)
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	(59.369)	(73.886)
Créditos Tributos - PIS/COFINS	200.535	218.926
	(2.265.051)	(2.270.738)



# **30. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS**

# Os saldos compõem-se de:

	CUSTO DE	OPERAÇÃO	DESPESAS C	OM VENDAS	DESPESAS GERAIS	E ADMINISTRATIVAS	OUTRAS DESPESAS	OPERACIONAIS	To	DTAL
		REAPRESENTADO				REAPRESENTADO -		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019								
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(254.203)	(275.191)	-	-	(44.596)	(46.863)	-	-	(298.799)	(322.054)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012	(82.531)	(90.765)	-	-	(24.721)	(27.061)	-	-	(107.252)	(117.826)
INSS - Empregador	(48.352)	(49.818)	-	-	(7.504)	(7.990)	-	-	(55.856)	(57.808)
Administradores	(281)	(97)			(1.149)	(1.384)		-	(1.431)	(1.480)
Subtotal Pessoal / Administradores	(385.367)	(415.871)	-	-	(77.970)	(83.298)	-	-	(463.338)	(499.168)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(11.432)	(10.248)						-	(11.432)	(10.248)
Total Pessoal e Administradores	(396.799)	(426.119)		-	(77.970)	(83.298)	-	-	(474.769)	(509.417)
Material	(17.331)	(25.323)	-	-	(310)	(2.379)	-	-	(17.641)	(27.702)
Serviço de Terceiros	(129.711)	(126.223)	-		(26.697)	(29.735)	-	-	(156.408)	(155.958)
Depreciação e Amortização	(107.142)	(99.151)	-		(26.398)	(25.854)	-	-	(133.540)	(125.005)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(12.751)	(12.110)	-		-	-	-	-	(12.751)	(12.110)
Custo de Construção	(151.851)	(141.024)	-		-	-	-	-	(151.851)	(141.024)
Arrendamento e Aluguéis	(1.556)	(488)	-		(112)	(94)	-	-	(1.668)	(582)
Seguros	-	(3)	-		(226)	(200)	-	-	(226)	(203)
Tributos	(5.055)	(4.996)	-		(654)	(424)	(94.484)	(182)	(100.193)	(5.602)
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(166.792)	(137.792)	-	-	-	-	(166.792)	(137.792)
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-		-	-	(105.023)	(99.604)	(105.023)	(99.604)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-		-	-	(64.500)	(25.883)	(64.500)	(25.883)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-		-	-	12.276	1.301	12.276	1.301
Provisão de Autos de Infração e Notificações					-	-	(3.189)	(11.059)	(3.189)	(11.059)
Outras Provisões	-	-	-		-	-	1.123	(206)	1.123	(206)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	(12.910)	(15.781)	(12.910)	(15.781)
Outros	(4.650)	(18.184)	(412)	(2.539)	(17.267)	(1.056)	1.748	5.134	(20.581)	(16.645)
TOTAL	(826.846)	(853.621)	(167.204)	(140.331)	(149.634)	(143.040)	(264.959)	(146.280)	(1.408.643)	(1.283.272)



## **31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS**

Os saldos compõem-se de:

OUTRAS RECEITAS	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	9.460	5.295
Arrecadação de Convênios	11.726	4.553
Comparti I hamento de Infraestrutura	38.522	33.352
Receita de Aluguel de Postes	801	119
Outras	3.332	9.276
	63.840	52.594
OUTRAS DESPESAS	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(62.183)	(44.022)
Pensão/Auxílio Farmácia Judicial	(4.314)	(3.523)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(38.759)	-
Outras	(722)	(4.800)
	(105.978)	(52.345)

## 32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	01/01/2020 a 31/12/2020	REAPRESENTADO 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de Aplicações Financeiras	2.977	6.083
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	140.809	112.984
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	3.262	5.182
Variação Cambial - Energia Comprada	19.412	10.741
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	233.446	250.496
Variação Monetária - SELIC CVA	2.097	11.577
Outras Receitas Financeiras	9.816	9.637
Total Receitas Financeiras	411.819	406.700
DESPESAS FINANCEIRAS Encargos de Dívidas Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos Variação Cambial - Energia Comprada Variação Monetária - SELIC CVA Juros e Multas Atualizações Intrasetoriais	(39.314) (8.777) (603.903) (28.465) (5.374) (472.522) (71.315)	(51.734) (17.003) (307.248) (10.523) (5.926) (416.763) (72.443)
Correção Monetária, Juros e Despesas Financeiras com Parcelamentos	(104.220)	(25.124)
Encargos de Arrendamento	(2.755)	(4.641)
Outras Despesas Financeiras	(27.142)	(13.774)
Total Despesas Financeiras	(1.363.787)	(925.179)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(951.968)	(518.479)

# 33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) divulgada e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro de 2019.

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo Líquido Antes do IRPJ	(1.636.046)	(1.076.029)
IRPJ sobre Lucro Real antes das Compensações	-	
Total IRPJ - Diferenças Temporárias	7.523	6.705
Total IRPJ - Prejuízos Fiscais	2.145	(11.472)
Total IPRJ IFRS Diferidos	9.668	(4.767)
Total IRPJ	9.668	(4.767)
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido Antes da CSLL	(1.636.046)	(1.076.029)
Base de Cálculo da CSLL antes das Compensações	-	-
Total CSLL- Diferenças Temporárias	2.708	2.414
Total CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	772	(4.130)
Total CSLL IFRS Diferidos	3.480	(1.716)



#### 34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-D é o Estado do Rio Grande do Sul, que detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), 65,92% do capital social da Companhia. Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-D mantém transações com outras entidades governamentais e companhias, sob controle comum, no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA), Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), Companhia Riograndense de Mineração (CRM), Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (SULGAS).

Os valores decorrentes das atividades operacionais da CEEE-D com as partes relacionadas são faturados de acordo com as tarifas homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As operações de venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);

As principais transações com partes relacionadas são:

#### Governo do Estado do Rio Grande do Sul

#### Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul (BANRISUL), vide nota explicativa nº 5.2.

#### Parcelamentos:

O Parcelamento com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul totaliza o valor de R\$ 21.946 e refere-se a:

- 1. Débitos de Energia: Termo de Acordo entre a Companhia e o Estado do Rio Grande do Sul, para liquidação dos débitos vencidos, oriundos das faturas de energia elétrica em dezembro de 2002.
- 2. Parcelamentos com Governo do Estado FAMURS: são parcelamentos de débitos de Prefeituras Municipais, firmados em 1997, com amparo da Lei Estadual nº 11.018, de 23 de setembro 1997, intermediados pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (FAMURS) assumidos pelo Estado do Rio Grande do Sul.

#### Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (SULGAS) e também às Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário) e não está sujeito a encargos financeiros; não foi concedida garantia ao credor.

#### Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT)

#### Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT). Vide nota explicativa 9.9 e 24.



#### Cedência de funcionários

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT). O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário) e não está sujeito a encargos financeiros; não foi concedida garantia ao credor.

#### Contrato de Mútuo

A CEEE-D é mutúaria do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) — mutuante. Vide nota explicativa nº 25.

#### **Fornecedores**

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

#### Compartilhamento de Infraestrutura

Em 01 de julho de 2020 a CEEE-D e a CEEE-GT, que fazem parte do mesmo grupo econômico, denominado Grupo CEEE, que tem como controlador o Estado do Rio Grande do Sul, firmaram o instrumento de compartilhamento de recursos humanos e sua infraestrutura administrativa associada. Os recursos humanos compartilhados são aqueles que atuam na Administração Central das duas companhias, haja vista que prestam serviços para todo o Grupo Econômico. O instrumento também trata do compartilhamento de custos do sistema de telecomunicações utilizado em conjunto pelas duas companhias. O instrumento de compartilhamento foi anuído pelo Órgão Regulador ANEEL através do Despacho Nº 3.168, de novembro de 2020, e segue as metodologias dispostas na Resolução Normativa Nº 699, de 01 de fevereiro de 2016.

#### **Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS)**

A ELETROBRAS detém 32,59% do capital social da CEEE-D, participando nas decisões financeiras e operacionais da Companhia.

Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social, vide notas explicativa nº 9.4.

Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT, vide nota explicativa nº 9.1.

#### **Empréstimos**

Refere-se aos contratos de Financiamentos: nº ECFS-302/2010 (Aditivo ECFS-302/D/2013) Programa Luz para Todos - 5º TRANCHE Revisão 4; nº ECF-2991/2012 (Aditivo ECF-2991/A/2016) Obras no Sistema de Subtransmissão; nº ECF-2991/2012 Projetos no sistema de recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) – encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição que financia projetos de melhoria e expansão para empresas do setor energético.

#### Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE)

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE), concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único.

#### Cedência de funcionários

Refere-se à cedência de funcionários à Fundação ELETROCEEE. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário) e não está sujeito a encargos financeiros; não foi concedida garantia ao credor.

#### Contribuição da Patrocinadora

Refere-se à parcela de responsabilidade da CEEE-D sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide nota explicativa nº 20.2 e 20.3.

#### Empréstimo

Contrato SF nº 1254/1995 de confissão de dívida por contribuições não pagas com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinicio dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, e término previsto para maio de 2031. Vide nota explicativa nº 20.



## Despesa operacional - Pessoal

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

## Os saldos com partes relacionadas compõem-se de:

			31	/12/2020		
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	5	24.170	-	-	-	24.170
Parcelamentos	6	21.946		-	=	21.946
Conta Gráfica	9	-	2.046	-	-	2.046
Compartilhamento Infrestrututa	9		4.899			4.899
Cedência de funcionários		73	135	-	-	208
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social		-	-	5.617	-	5.617
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9			23_		23
Passivo		46.189	7.080	5.640		58.909
Mútuo CEEE-GT	25	_	313.016	_	_	313.016
Fornecedores		_	20.209	_	_	20.209
Contribuição da Patrocinadora			20.209		10.806	10.806
Passivo Atuarial Previd. Privada Circulante				_	76.280	76.280
Passivo Atuarial Previd. Privada Não Circulante		_	_	_	899.735	899.735
Repactuação de Dívida - Itaipu Circulante				175.752	099.733	175.752
Repactuação de Dívida - Itaipu Não Circulante		_	_	250.326	_	250.326
Cedência de funcionários			131	230.320		131
Empréstimo circulante		_	101	2.023	9.524	11.547
Empréstimo não circulante		_	_	7.929	87.904	95.833
Empresamo nao en carante	15020		333.356	436.030	1.084.249	1.853.635
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda		_	(4.679)	-	-	(4.679)
Encargos de uso do sistema		-	(122.830)	-	-	(122.830)
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(61.187)	(61.187)
Receita financeira		2.977	-	-	-	2.977
Despesa financeira		-	(26.135)	(763)	-	(26.898)
		2.977	(153.644)	(763)	(61.187)	(212.617)
			31.	/12/2019		
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	5	40.554	-	-	-	40.554
Parcelamentos	6	21.946		=	=	21.946
Conta Gráfica	9	-	1.463	=	-	1.463
Cedência de funcionários	9	60	98	-	30	188
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9	-	-	4.324	-	4.324
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9		-	23		23
		62.560	1.561	4.347	30	68.498
Passivo						
Mútuo CEEE-GT	25	-	373.164	-	-	373.164
Fornecedores	16	-	10.952	-	-	10.952
Contribuição da Patrocinadora	20	-	-	-	7.225	7.225
Passivo Atuarial Previd. Privada Circulante		-	-	-	78.216	78.216
Passivo Atuarial Previd. Privada Não Circulante	20	_	_	_	688.929	688.929
Repactuação de Dívida - Itaipu Circulante		=	=	160.846	-	160.846
Repactuação de Dívida - Itaipu Não Circulante		_	_	344.184	-	344.184
Empréstimo circulante			_	2.023	9.160	11.183
Empréstimo não circulante		_	_	10.136	92.345	102.481
			384.116	517.189	875.874	1.777.180
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda		-	(4.116)	-	-	
Encargos de uso do sistema		-	(4.116) (86.457)	-	-	(4.116) (86.457)
Encargos de uso do sistema Despesa operacional – Pessoal		- - -		-	- - (64.104)	(86.457) (64.104)
Encargos de uso do sistema		- - - 6.083	(86.457) - -	- - -	- - (64.104) -	(86.457) (64.104) 6.083
Encargos de uso do sistema Despesa operacional – Pessoal			(86.457) - - (21.662)	(934)		(86.457) (64.104) 6.083 (22.596)
Encargos de uso do sistema		6.083	(86.457) - -	(934)	(64.104)	(86.457) (64.104) 6.083

## 34.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus diretores e os membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos administradores em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.145 (R\$ 1.314, em 31 de dezembro de 2019). A remuneração dos diretores é composta pelos honorários mais a verba de representação. Os diretores vinculados à folha de pagamento da CEEE-D são responsáveis, também, pela CEEE-GT e CEEE-PAR sem remuneração adicional. A remuneração mensal do Diretor Presidente das Companhias é de R\$18.



	31/12/2020				31/12/2019			
	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	607	185	102	894	747	199	117	1.063
Conselho de Administração	209	42	-	251	209	42	-	251
Total	816	227	102	1.145	956	241	117	1.314

#### 35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia. Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros			
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante	. 5	24.170	40.554
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	. 6	826.081	789.100
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	253.046	222.738
TOTAL		1.103.297	1.052.392
Passivos Financeiros			
Mensurados ao Custo Amortizado			
Fornecedores	16	979.784	950.481
Empréstimos e Financiamentos	19.1	944.110	784.422
Arrendamento a Pagar	19.2	38.383	46.548
TOTAL		1.962.277	1.781.451

#### 35.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### 35.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, devido a esses não cumprirem com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	54.849	75.028
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	. 6	826.081	789.100
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	253.046	222.738
TOTAL		1.133.976	1.086.866

O risco inerente a aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo, uma vez que é oriundo, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão, conforme previsto nos contratos de concessão assinados com Poder Concedente. O risco de crédito se origina quando a Companhia incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral, a Administração entende que não há risco de crédito significativo ao qual a Companhia esteja exposta, considerando as características das contrapartes, os níveis de concentração e a relevância dos valores em relação ao faturamento. A Companhia não possui operações com derivativos.



#### I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

#### 35.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IPCA para custos gerenciáveis (denominados Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica, realizada a cada 5 anos, que tem como principal objetivo analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

#### 35.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848, de março de 2004, e Decreto nº 5.163, de julho de 2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada antes de 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado e sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/2006 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada companhia e essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensados através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD).

Além do recurso de descontratação, a Companhia tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 5% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RECURSOS	MWh (*)	MWh (*)
ITAIPU	1.714.061,77	1.728.170,03
CONTRATOS BILATERAIS	33.813,60	33.813,60
PROINFA	160.012,36	164.936,14
CCEN - ELETRONUCLEAR	320.476,04	324.578,88
CCGF - COTAS GARANTIA FÍSICA	2.071.473,91	2.128.599,91
LEILÃO - HIDRICA	1.881.918,47	2.013.736,26
LEILÃO - TÉRMICA	2.143.833,90	2.331.937,02
LEILÃO - EÓLICA	727.660,81	755.295,40
MCSD	15.992,70	4.346,80
CONTRATOS DE COMPRA	9.069.243,54	9.485.414,04
MCSD - VENDA	(68.574,73)	(90.881,05)
CONTRATAÇÃO LIQUIDA	9.000.668,82	9.394.532,99
EXPOSIÇÃO DE CURTO-PRAZO (SPOT)	(788.750,96)	(946.430,55)
TOTAL ENERGIA COMPRADA	8.211.917,85	8.448.102,44

<sup>(\*)</sup> Balanço Energético em 31/12/2020.

#### Os riscos existentes são:

Não atendimento a 100% do mercado – exposição voluntária ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;

Repasse não integral da energia comprada acima do nível regulatório;

Variações drásticas de mercado que impliquem em subcontratação ou sobrecontratação decorrentes de crises econômicas:

Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 kW, suprido por fontes renováveis) não há, na regulamentação vigente, procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída desses consumidores para o mercado livre;



Grande volatilidade do preço da energia liquidada no curto prazo, para atender variações sazonais de demanda provocadas por mudanças climáticas que interfiram na disponibilidade de geração hídrica em cada mês;

Despacho de geração térmica para substituir a falta eventual de geração hídrica, o que eleva os preços dos contratos por disponibilidade na proporção do custo do combustível utilizado nessa forma de geração.

#### 35.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este é o risco que decorre da possibilidade de perda em função da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e de Empréstimos e Financiamentos vinculados ao Dólar Americano, que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio. As alterações cambiais provenientes dos contratos de energia de Itaipu serão repassadas à tarifa por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A (CVA).

#### Análise de sensibilidade do risco cambial - dólar

A CEEE-D desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da variação cambial do dólar norte-americano sobre seus empréstimos e financiamentos expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial dos instrumentos financeiros em aberto em 31.12.2020, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2020, cuja cotação do dólar corresponde a R\$ 5,1967. Para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 31/03/2021, correspondente ao dólar a R\$ 5,12. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

ltens	Cenáro Base em 31/12/2020	Provável	25% do Cenário Base	50% do Cenário Base	
Exposição US\$					
Empréstimos e Financiamentos	934.158	862.508	1.167.698	1.401.237	
Fornecedores (Itaipu Binacional)	426.077	393.397	532.596	639.115	
Passivo Líquido Exposto	1.360.235	1.255.905	1.700.294	2.040.353	
Efeito Líquido da Variação Cambial			444.389	784.448	

#### 35.1.5.Risco de Liquidez

Risco de liquidez é aquele no qual a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo e liquidez diária.

A tabela a seguir demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

						Mais que 5
	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	anos
Ativos Financeiros						
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	. 6	826.081	737.308	-	-	88.773
Ativo Financeiro da Concessão	. 12.2	253.046				253.046
TOTAL		1.079.127	737.308	-	-	341.819
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	19.1	1.400.875	138.062	131.299	353.573	777.941
Fornecedores	16	979.784	729.458	250.326	-	
TOTAL		2.380.659	867.520	381.625	353.573	777.941



Para a apresentação do valor justo sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, consideram-se as seguintes premissas de mensuração:

- i) Nos contratos dos empréstimos firmados em moeda nacional, a premissa considera o saldo contábil na data da demonstração contábil, projetando o mesmo pelo índice do contrato e por seus encargos até o período final de liquidação. Posteriormente, os valores são descontados a valor presente pelo índice DI projetado em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.
- ii) Para os contratos em moeda estrangeira, a metodologia é semelhante, ou seja, considera o saldo contábil existente na data da demonstração contábil, projetando-o pelo índice do contrato, adicionando os seus encargos até o período final de liquidação. Entretanto, nesta modalidade, a taxa de desconto a valor presente se dá pela projeção da variação cambial em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

#### 35.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora a sua estrutura de capital por meio do endividamento do patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio, que corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante) subtraído o montante de caixa e os equivalentes de caixa. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

O endividamento do Patrimônio Líquido é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido (passivo a descoberto).

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Endividamento			
Empréstimos e Financiamentos	19.1	944.110	784.422
Arrendamento a Pagar	19.2	38.383	46.548
Caixa e equivalentes de caixa	5	(54.849)	(75.028)
Dívida Líquida		927.644	755.942
Passivo a Descoberto		(5.742.893)	(3.690.282)
Endividamento do Patrimônio Líquido		(0,16)	(0,20)

#### 35.1.7. Risco de Taxa de Juros

Este é o risco oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas em função da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Essas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar seu impacto no resultado da Companhia.

#### Análise de sensibilidade

A CEEE -D desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos. A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial dos instrumentos financeiros em aberto em 31.12.2020. Estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as pós-fixadas por CDI e IPCA. A Empresa desenvolveu análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e das variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.



	Nota Explicativa	Indíces	Cenário Base em 31/12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos						
Eletrobras - RGR	19	Sem Risco	7.929	7.929	7.929	7.929
			7.929	7.929	7.929	7.929
Passivo Exposto			-7.929	-7.929	-7.929	-7.929
Efeito esperado no Resultado						

## 35.1.8. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, são os seguintes:

	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	54.849	54.849
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	826.081	826.081
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	253.046	253.046
TOTAL		1.133.976	1.133.976
Passivos Financeiros			
Fornecedores	16	979.784	979.784
Empréstimos e Financiamentos	19.1	944.110	944.110
Arrendamento a Pagar	19.2	38.383	38.383
TOTAL		1.962.277	1.962.277

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto Empréstimos e Financiamentos, estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e do prazo de realização.

## 35.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- I. Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou o passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, utilizando nível de classificação conforme tabela a seguir:

Ativos Financeiros	∨alor contábil 31/12/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante	24.170	-	24.170	-
Ativo Financeiro da Concessão	253.046			253.046
	277.216	-	24.170	253.046
	∨alor contábil 31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros  Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante	40,554		40.554	
Ativo Financeiro da Concessão		<u> </u>	40.334	222.738
	263.292	-	40.554	222.738

## 35.1.10. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata foi apurado e registrado levandose em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo Financeiro da Concessão foi apurado por meio de técnicas que usam



variáveis com efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

#### 36. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são consideradas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e os negócios de eventuais sinistros. Não faz parte da revisão do Auditor Independente esse julgamento da Administração.

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram aqueles considerados essenciais, em que, ocorrendo o sinistro, implicarão na possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação do serviço. O seguro patrimonial contratado tem vigência de 13/04/2020 a 13/04/2021. O valor do ativo segurado é de R\$ 120.120 e o valor do prêmio, R\$ 186.

#### **37. EVENTOS SUBSEQUENTES**

#### 37.1. Parcelamento ICMS:

Nos termos da Instrução Normativa RE nº 090/2020, a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS possibilitou aos contribuintes realizar parcelamento de débitos relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, vencidos no período de 01 de 1º de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021, em até 60 (sessenta) meses, dispensando a apresentação de garantias.

A Companhia protocolou, em janeiro/2021 e março/2021, solicitação de parcelamento junto à SEFAZ/RS, relativos aos débitos decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos no período de novembro/2020 a fevereiro/2021. O valor da obrigação perfez a importância de R\$ 564.577. O montante parcelado será pago em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 9.409 atualizadas mensalmente pela taxa SELIC.

#### 37.2. Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura - Cisão da CEEE GT

Foi celebrado no dia 03 de março de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura vigente firmado com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-GT.

O Termo Aditivo foi realizado visando contemplar a segregação das empresas CEEE-G e CEEE-T, conforme Cisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021, a qual tem sua eficácia sujeita à celebração com o Poder Concedente, de instrumento de formalização da transferência da concessão regulada nos termos do Contrato de Concessão nº 025 de 2000 à CEEE-G.

O critério de rateio utilizado foi fundamentado nas despesas atualmente reconhecidas, conforme Resolução Normativa ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica nº 699/2016, assim como já era estabelecido no contrato de compartilhamento vigente, sendo 22,02% para a CEEE-G e 77,98% para a CEEE-T. A eficácia do aditivo está sujeita a anuência da ANEEL.

#### 37.3. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Em 10 de março de 2021, a CEEE GT, no segmento de Transmissão, firmou com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, representado pela Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler — FEPAM, um novo Termo de Ajustamento de Conduta — TAC, encerrando o TAC anterior, de 26 de maio de 2014.

O TAC de 2014 tratava de questões ambientais, era um documento único e obrigava a CEEE-GT e a CEEE-D a realizar investigações confirmatórias e, se necessário, posteriores investigações detalhadas em quatro áreas da CEEE-GT e cinco da CEEE-D. Adicionalmente, o TAC de 2014 dispunha de múltiplas obrigações acessórias, seja relacionadas à apresentação de relatórios semestrais à Promotoria, comprovando o adimplemento das obrigações pactuadas, seja relacionadas à aplicação de multas sem limitação temporal.



Ao longo dos anos a CEEE-GT e a CEEE-D cumpriram com as obrigações pactuadas. De forma proativa, a CEEE-GT, no segmento da Transmissão, conseguiu firmar um novo TAC, contemplando uma única área: i) Armazém Berto Círio. O termo também reduz as obrigações acessórias, simplifica cronogramas e aplica limitadores temporais em potenciais multas.

A eficácia do novo Termo de Ajustamento de Conduta está condicionada a chancela da Procuradoria Geral do Estado.

#### 37.4. Termo de Acordo de Reconhecimento de Dívida

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do despacho nº 665 de 11 de março de 2021, anuiu o Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-GT, o qual tem como objeto os custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos entre as partes, ocorridos no período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020.

O valor atualizado dos custos retroativos relativos ao período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020 é de R\$ 47.684.849,12 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a crédito da CEEE-D.

O montante foi compensado com saldo devedor do Contrato de Mútuo firmado entre as partes em 06 de maio de 2020. O saldo atual é de R\$244.627 em 19/03/2021.

#### 37.5. Retirada de Patrocínio Planos de Benefícios Pós-Emprego

Em 16 de março de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a retirada de Patrocínio, por parte da CEEE-D, dos planos previdenciários vigentes junto a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, sendo no contexto da Patrocinadora a retirada de modalidade Total.

#### 37.6. Processo de extinção da Concessão

Em 23 de março de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou a abertura de processo administrativo devido ao não cumprimento da CEEE-D, por 2 anos consecutivos, do critério de eficiência com relação à gestão econômica e financeira da Distribuidora, o que pode ensejar na extinção da concessão, observadas as disposições do artigo 4º do Decreto nº 8.461/2015, e do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 81/1999-ANEEL.

Destaca-se que a CEEE-D já possui processo em andamento motivado pelo descumprimento dos critérios de eficiência com relação à qualidade do serviço prestado. Entretanto, o processo de caducidade da concessão encontra-se suspenso, haja vista o plano de transferência do controle societário apresentado à ANEEL como alternativa à extinção da concessão.

Assim, a determinação da Diretoria da ANEEL para abertura de um segundo processo punitivo, não interfere no processo de desestatização da Companhia. Logo, sendo concluída a alienação do controle acionário o processo administrativo que trata da extinção da concessão deverá ser arquivado, conforme termos do § 4º, artigo 4º do Decreto nº 8.461/2015.

#### 37.7. Acordo Coletivo

A Companhia vem negociando o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 ao longo do primeiro trimestre de 2021. No entanto, estas negociações com os sindicatos não foi exitosa e acarretou na retirada, a partir de 1° de março de 2021, dos benefícios previstos no acordo coletivo até então vigente.

#### 38.8. Processo ICMS

A Companhia postulou judicialmente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições sociais ao Programa Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS),



bem como a repetição de indébito dos valores recolhidos, observada a prescrição quinquenal. A demanda foi julgada procedente, nos mesmos termos de decisão já exarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de repercussão geral.

O desfecho favorável à Companhia transitou em julgado março de 2021, determinando a exclusão, da base de cálculo do PIS e da COFINS, do ICMS destacado nas notas fiscais de saída emitidas pela autora, declarando o direito à restituição ou compensação dos valores indevidamente recolhidos, observada a prescrição quinquenal.

Considerando a decisão definitiva, a CEEE-D estimou os valores históricos na importância de R\$ 684.614. No entanto, aguarda a homologação dos valores no processo judicial para refletir em suas demonstrações financeiras os efeitos da decisão.

# MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva Diretor

Lucio do Prado Nunes Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa Diretor

> André Boff Cruz Diretor

Elisângela Moura Rodrigues Contadora CRCRS 62384



## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 — Prédio "A2", Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.115/0001-00, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações Financeiras da CEEE-D relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

#### MARCO DA CAMIMO ANCONA LOPEZ SOLIGO

**Diretor Presidente** 

Giovani Francisco da Silva Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa Diretor

> André Boff Cruz Diretor

Lucio do Prado Nunes Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida Diretor



## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio "A2", Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.115/0001-00, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras da CEEE-D referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

#### MARCO DA CAMIMO ANCONA LOPEZ SOLIGO

**Diretor Presidente** 

Giovani Francisco da Silva Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa Diretor

> André Boff Cruz Diretor

Lucio do Prado Nunes Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL



Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo analisado no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a gestão econômico-financeira da Empresa, bem como examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, e as informações complementares da Administração, opinam no sentido de que os documentos referidos representam a situação patrimonial e financeira da Companhia, naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação dos acionistas.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

Paulo Roberto Dias Pereira Presidente do Conselho Fiscal

Guilherme de Souza Fallavena Conselheiro Luciano Juárez Rodrigues Conselheiro

Andreia Pacheco Rodrigues Conselheira Pablo Saint Just Lopes Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O Conselho de Administração da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao Exercício de 2020, encerrado em 31 de dezembro de 2020, considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras e o Comunicado do Comitê de Auditoria Estatutário, manifesta-se pela aprovação dos referidos documentos e submete a matéria à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia.

Porto Alegre, 29 de março de 2021

Vera Inêz Salgueiro Lermen Presidente do Conselho de Administração Jurandi Cardoso Pazzim Conselheiro

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo Conselheiro Dimas Natal Filho Conselheiro

André Boff Cruz Conselheiro Rodrigo Madeira Henrique de Araújo Conselheiro

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



#### Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Porto Alegre - RS

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (lasb).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 1.3 – Continuidade Operacional e Desestatização, que indica que a Companhia tem apurado sucessivos prejuízos e, em 31 de dezembro de 2020, apresenta passivo a descoberto e excesso de passivos sobre os ativos circulantes no montante de R\$ 5.742.894 mil e R\$ 1.069.651 mil, respectivamente. Essa situação, entre outras descritas na Nota Explicativa 1.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. O plano da administração para tratar essas condições está divulgado na Nota Explicativa 1.3. A Companhia divulga também, que em 04 de julho de 2019 foi aprovado, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. O 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul junto à Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL trouxe como condicionante para a renovação, dentre outros, o indicador de sustentabilidade econômico-financeiro e, havendo dificuldade por parte da Companhia em honrar estes condicionantes e impossibilidade por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em aportar recursos, pode ser utilizado o instituto disposto na cláusula décima segunda, subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo em questão, o qual dispõe sobre a possibilidade de apresentação de um Plano de Transferência de Controle Societário, sendo um condicionante que contribui para a implantação da proposta de desestatização. O leilão para desestatização da CEEE D, está agendado para dia 31 de março de 2021. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre



essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### 1. Provisão para déficit atuarial em plano de previdência

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20 – Provisão para Benefícios a Empregados, a Companhia é patrocinadora de plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui registrado provisão para benefícios a empregados no passivo circulante e não circulante, nos montantes de R\$ 175.670 mil e R\$ 1.375.719 mil, tendo a obrigação de benefício definido sido estimada pela administração com o auxílio de atuário independente.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação às demonstrações financeiras e aos potenciais riscos ao resultado do exercício, e por envolver estimativas baseadas em premissas complexas e subjetivas por parte da administração, tais como tábuas biométricas, projeções de aumento salarial e taxas de desconto. Variações nessas premissas podem trazer impactos relevantes no que diz respeito ao montante da provisão para déficit atuarial.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) revisão, avaliação e desafio das premissas utilizadas pela administração e seu especialista na determinação da provisão para déficit atuarial; (b) análise da qualificação, independência e objetividade do especialista independente contratado pela administração para a elaboração dos laudos atuariais; (c) envolvimento de especialistas de nossa área de serviços atuariais para análise, recálculo, desafio das premissas e dos métodos utilizados, avaliação da razoabilidade e consistência com os dados e premissas utilizados, tais como taxas de desconto, projeções de crescimento salarial e tábuas biométricas (mortalidade, entrada em invalidez e mortalidade de inválidos); (d) análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos; e (e) leitura do regulamento do plano.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que as premissas e estimativas utilizadas pela Companhia para mensuração provisão para déficit atuarial e respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### 2. Ativo financeiro de concessão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12.2 – Ativo Financeiro de Concessão, a Companhia possuía registrado ativo financeiro de concessão no montante de R\$ 253.046 mil em 31 de dezembro de 2020, que compreende valores a receber do Poder Concedente a título de indenização decorrente dos investimentos efetuados em infraestrutura que não serão completamente amortizados ao final do prazo da concessão. Esses recebíveis são mensurados com base no valor novo de reposição (VNR) em conexão com os processos de Revisão Tarifária Periódica, homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Anualmente, esses ativos são atualizados monetariamente e ajustados pela movimentação dos bens que integram a infraestrutura da concessão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos valores envolvidos e pelo fato de que existe julgamento significativo por parte da administração quanto à definição de quais gastos são passíveis de capitalização como custo da infraestrutura, o que reflete diretamente na mensuração do ativo financeiro indenizável.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria



Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento sobre as principais premissas utilizadas pela administração para registro das adições, baixas e atualizações monetárias no período; (b) inspeção de uma seleção de documentos que suportam as transações de adições e baixas ocorridas no período; (c) revisão da atualização monetária dos valores envolvidos, da segregação dos mesmos entre ativo intangível e ativo financeiro; (d) reconciliação entre os saldos contábeis e as mais recentes bases homologadas pela ANEEL; e (e) testes de recálculo da amortização do ativo intangível.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que as premissas e estimativas utilizadas pela administração da Companhia para mensuração do ativo financeiro de concessão e respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Outros** assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se esta demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Demonstrações financeiras dos valores correspondentes examinada por outro auditor

O exame das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes de erros identificados na contabilização dos depósitos judiciais, descritos na Nota Explicativa nº 4.29, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria, sem ressalvas, em 30 de março de 2020. Em 13 de agosto, um novo auditor independente emitiu relatório de revisão sobre as demonstrações intermediárias do semestre findo em 30 de junho de 2020, onde revisou os ajustes mencionados na Nota Explicativa nº 4.29 referente à reclassificação dos depósitos judiciais.

Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2020, examinamos também os ajustes, referente a reclassificação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, descritos na Nota Explicativa nº 4.29, que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, devido a erros identificados na classificação de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao início ou final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as referidas demonstrações financeiras de 2019 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção



relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras , a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.



Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

 avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 29 de março de 2021

Romeu Sabino da Silva CT CRC 1RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1



#### **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

#### COMUNICADO CAE-D Nº 07-29/03/2021

Αo

Conselho de Administração da CEEE-D

#### 1 - Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário – CAE é um órgão estatutário da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, cujos membros foram eleitos pelo Conselho de Administração em 08 de abril de 2019, composto por cinco membros independentes, atendendo à lei federal n° 13.303/2016 (Lei das Estatais). O CAE é o órgão auxiliar do Conselho de Administração e não tem poder decisório ou atribuições executivas. Suas funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis.

#### 2 - Competências

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis da CEEE-D, observadas as diretrizes de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos.

Cabe à empresa de auditora independente contratada, assegurar que as Demonstrações Contábeis, representem adequadamente a posição patrimonial e financeira da CEEE-D, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e da legislação societária, bem como a revisão dos controles internos e dos principais riscos.

Conforme o art. 24, da Lei n. 13.303/16, o CAE deverá monitorar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas pelo Comitê antes da aprovação de sua divulgação pelo Conselho de Administração.

No cumprimento dessa atribuição, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis individuais da CEEE-D sejam completas e exatas ou de que estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Esta é uma responsabilidade dos Auditores Independentes. De modo semelhante, no exercício de suas atividades, os membros do Comitê não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

As funções do CAE são desempenhadas, principalmente com base nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna e dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.

## 3 - Demonstrações Financeiras de 2020:

O CAE tomou conhecimento da Minuta das informações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações no passivo a descoberto, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado (informação complementar) e as



Notas Explicativas, apresentadas pela Contadora da Companhia na data de 25 de março de 2021, todas acompanhadas da Minuta do Relatório da Auditoria Independente elaborada pela firma de auditoria independente Grant Thornton Brasil e recebida pelo CAE no dia 28 de março de 2021.

#### 4 - Recomendações:

O CAE recomenda que a Diretoria da CEEE-D: I) aprimore os procedimentos de formalização da aprovação, pela Diretoria Colegiada da Companhia, das premissas a serem informadas ao atuário contratado para a realização dos cálculos atuariais; II) siga aprimorando as atividades de gestão de riscos em toda a Companhia; III) mantenha este Comitê e o Conselho de Administração atualizados sobre a avaliação dos riscos para a Companhia e potenciais consequências judiciais para os seus Administradores no tocante a inadimplência recorrente do ICMS devido; IV) avalie o adequado tratamento contábil e fiscal para o montante recebido como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) ora registrado no passivo não circulante; V) formalize o tratamento tributário da variação cambial negativa sobre os seus passivos e os estudos de recuperabilidade dos seus ativos. VI) revise a divulgação dos fatores de riscos de continuidade da Companhia, tais como o insucesso no leilão de mudança do controle acionário; VII) O CAE recomenda que o Conselho de Administração não se utilize do parecer do Conselho Fiscal para suas conclusões e consequente aprovação ou não das Demonstrações Financeiras, visto que, este último é quem fiscaliza os atos da Administração, além de não ser uma adequada prática de governança corporativa.

#### 5 - Conclusão:

Considerando que a Minuta das Demonstrações Financeiras foi recebida por este Comitê somente em 25 de março de 2021, que as Notas Explicativas serão ajustadas conforme recomendações efetuadas pelo CAE em 28 de março de 2021 e as informações prestadas pela Companhia e pelos auditores externos, este Comitê considera que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer, o que não contempla a avaliação de necessidade ou não de impairment de ativos, estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias entende que Conselho de Administração pode apreciar as demonstrações financeiras e notas explicativas da CEEE-D relativas ao exercício de 2020.

Porto Alegre, 29 de março de 2021

Maurício Augusto Souza Lopes Presidente do CAE